

LEI Nº 628
21 . 12 . 1953

Autor: Poder Executivo

**Orça a Receita e Fixa a Despesa para o
exercício de 1954.**

D.O : 31/12/1953

DIÁRIO OFICIAL

Do Estado de Mato Grosso

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ANO LXIII

QUARTA QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1953

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 628, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1953

ORÇÃ A RECEITA E DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1954.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso e eu sancionamos a seguinte lei:

Artigo 1º — A Receita Geral do Estado, para o exercício de 1954, fica orçada em Cr\$ 149.560.028,79 (Centas e Quarenta e Nove Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil e Vinte e Oito Centavos e Setenta e Nove Mil e Setecentos e Oitenta e Nove Centavos) e será realizada, com o produto que, sem prejuízo de responsabilidade, com a Legislação, em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Código Geral	Discriminação da Receita	Previsão efetiva p/1.354	Mutação patrimonial	Total	Total Geral
RECEITA ORDINARIA					
TRIBUTÁRIA					
a) Impostos					
0.11.1	Impostos Territorial	2.200.000,00			
0.13.1	Imposto s/transmissão de prop. causa mortis ..	2.500.000,00			
0.14.1	Impostos s/transmissão de prop. inter-vivos ..	28.000.000,00			
0.15.2	Impostos s/Vendas e Consignações	18.000.000,00			
0.16.2	Impostos s/exportação	500.000,00			
0.19.7	Imposto do Selo	1.800.000,00		111.000.000,00	
b) Taxas					
1.11.2	Taxas Rodoviárias	400.000,00			
1.13.4	Taxa de Serviço de Trânsito (R. de veículos) ..	100.000,00			
1.15.4	Taxa de Educação e Cultura	100.000,00			
1.15.4.1	Taxa de Assistência aos Menores	100.000,00			
1.16.4	Taxas p/fins educativos	380.000,00			
1.17.4	Taxas de Emolumentos de Estabelecimentos de Ensino	330.000,00			
1.21.4	Taxa de Expediente	200.000,00			
1.22.4	Taxa de Custas Judiciais e emolumentos	843.481,70			
1.23.4	Taxa de Colonização	300.000,00			
1.23.4.1	Taxa de que trata o artigo 63, § 3. da Constituição Estadual, vigente	5.324.537,00			
1.23.4.2	Taxa de que trata o artigo 3. § 3. da Lei n. 460 de 10-12-1951	100.000,00		11.478.028,79	
Total Geral da Rec. Tributária				123.728.028,79	123.728.028,79
PATRIMONIAL					
a) Renda Imobiliária					
1	Arrendamento de terras p/exploração da poeira	18.000,00			
2	Arrendamento de terras p/exploração da borcha	200.000,00			
3	5% ad. valoram dos produtos extraídos de terras devolutas	50.000,00			
4	Vendas de manganes e minérios de ferro	200.000,00			
5	Aluguéis de prédios do Estado	215.000,00		583.000,00	
b) Rendas de Capital					
1	Juros de Depósitos em Bancos	200.000,00			
2	Juros de Empréstimos aos Municípios	200.000,00		400.000,00	
Total Geral da Receita Patrimonial				1.230.000,00	1.230.000,00

INDUSTRIAL

2.0.0.0 Winkler, James - a Houston divorcee

2) Imprensa Oficial

1	— Assinatura de Diário Oficial	207.000,00	
2	— Vendas Avulsas de Diário Oficial	6.000,00	
3	— Publicações e Anúncios	1.360.000,00	
4	— Volumes de Leis, Decretos e regulamentos	6.000,00	
5	— Outras Rend.	5.000,00	1.417.000,00

b) Colônia Correccional de Palmeiras

1 -- Vendas de madeiras	22.000,00	
2 -- Vendas de Cereais	20.000,00	
3 -- Vendas de outros produtos	27.000,00	220.000,00

Total Geral da Rec. Industrial 1.000.000,00

RECITAS DIVERSAS

5.1.1.1 Receita de Mercados, Feiras, Matadouros:

1 - Venda de vacinas anti-rábicas de acréscimo com o contrato	170.000,00	170.000,00
---	------------	------------

Total de Rec. Diversas

Total da Rec. Diversa	1.000.000.000
Total Geral da Rec. Ordinária	1.000.000.000

RECITA EXTRAORDINARIA

4.11.9 Alienação de bens patrimoniais.

1 - Venda de Terra devolvida	20.000.000,00		
2 - Venda de material usado		100.000,00	20.100.000,00

4.12.9 Cobrança da dívida ativa 1.000.000.000.000

a) - Empréstimos da Prefeitura	245.000,00
b) - Outras Rendas (Dívida Ativa prop. dita)	900.000,00
Resumo de operações anteriores	1.000.000,00

0.13.6	Receita de exercícios anteriores		1.000.000,00
0.14.0	Receita de Indinizações e Restituições diversas	300.000,00	
0.15.0	Cotas e Fiscalizações diversas	150.000,00	
0.21.0	Multas	300.000,00	
0.22.0	Transferências	250.000,00	R. 750.000,00

Total Geral da Receita Extraordinária

100, 100, 000, 500

Artigo 2.º — A Despesa Geral do Estado, para o exercício de 1954, é de Cr\$ 160 110 222,70 (Cento e Seiscentas Milhões, Cento e Dez Mil Quasecentos e Oitenta e Oito Cruzados e Setenta Centavos), obedecendo a seguinte classificação:

Oódiço Goral	Discriminação da Despesa	Motivo	Matéria: patri- monial	Total	Total Geral
-----------------	--------------------------	--------	---------------------------	-------	-------------

TELETYPE UNIT

PODER LEGISLATIVO

Nº 1 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

3.0.0.0	0 — Pessoal Fixo	3.512.000,00		3.512.000,00	
	2 — SECRETARIA DA ASSEMBLEIA				
3.0.0.0	0 — Pessoal Fixo	300.000,00			
	1 — Pessoal Variável	87.000,00			
	2 — Material Permanente		200.000,00		
	3 — Material de Consumo	75.000,00			
	4 — Despesa Diversas	20.000,00		200.000,00	6.000.700,00
	Total				6.000.700,00

TITOLO II

PODER JUDICIÁRIO

Ministerio Público

2 — TRIBUNAL DE JUSTICA

2.0.0.0	0 - Pessoal Fixo	1.245.000,00	
2.0.1.2	3 - Material Permanente		20.000,00
2.0.2.4	4 - Despesas Diversas	25.000,00	1.270.000,00

4 — CORREGEDORIA

3.0.1.0	0 - Pessoal Fixo	5.000,00
3.0.2.2	2 - Material de Consumo	1.000,00
3.0.3.4	4 - Despesas Diversas	11.000,00
		25.000,00

22,000.00

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
8.0.1.0	0 — Pessoal Fixo	240.000,00	
8.0.1.1	1 — Pessoal Variável	30.000,00	
8.0.1.2	2 — Material Permanente		20.000,00
8.0.1.3	3 — Material de Consumo	20.000,00	
8.0.1.4	4 — Despesas Diversas	21.000,00	451.000,00
JUSTIÇA DE ENTRANCIA			
8.0.1.0	0 — Pessoal Fixo	2.710.000,00	
8.0.1.1	1 — Material de Expediente	50.000,00	
8.0.1.4	4 — Despesas Diversas	20.000,00	2.780.000,00
PREVENCIONARIOS DA JUSTIÇA			
8.0.1.0	0 — Pessoal Fixo	1.077.000,00	
8.0.1.4	4 — Despesas Diversas	10.000,00	1.087.000,00
MINISTERIO PUBLICO			
8.0.1.0	0 — Pessoal Fixo	1.235.000,00	
8.0.1.1	1 — Pessoal Variável	5.000,00	
8.0.1.2	2 — Material Permanente		5.000,00
8.0.1.3	3 — Material de Consumo	30.000,00	
8.0.1.4	4 — Despesas Diversas	17.000,00	1.287.000,00
CONSELHO PENITENCIARIO			
8.0.5.0	0 — Pessoal Fixo	40.000,00	
8.0.5.1	1 — Material de Consumo	1.500,00	
8.0.5.4	4 — Despesas Diversas	1.500,00	43.000,00
AUDITORIA DE JUSTIÇA			
8.0.1.0	0 — Pessoal Fixo	217.000,00	217.000,00
Total			9.100.000,00

TITULO III

PODER EXECUTIVO

10 — GOVERNO DO ESTADO			
8.0.2.0	0 — Pessoal Fixo	240.000,00	240.000,00
11 — RESIDENCIA GOVERNAMENTAL			
8.0.2.0	0 — Pessoal Fixo	45.000,00	
8.0.2.1	1 — Pessoal Variável	20.000,00	
8.0.2.2	2 — Material Permanente		15.000,00
8.0.2.3	3 — Material de Consumo	120.000,00	
8.0.2.4	4 — Despesas Diversas	27.000,00	187.000,00
12 — GABINETE DO GOVERNO			
8.0.2.0	0 — Pessoal Fixo	153.000,00	
8.0.2.1	1 — Pessoal Variável	23.000,00	
8.0.2.2	2 — Material Permanente		20.000,00
8.0.2.3	3 — Material de Consumo	30.000,00	
8.0.2.4	4 — Despesas Diversas	242.000,00	447.000,00
13 — DIRETORIA DO EXPEDIENTE DO GOVERNO			
8.0.3.0	0 — Pessoal Fixo	225.000,00	
8.0.3.1	1 — Pessoal Variável	17.000,00	
8.0.3.2	2 — Material Permanente		25.000,00
8.0.3.3	3 — Material de Consumo	31.000,00	
8.0.3.4	4 — Despesas Diversas	5.000,00	288.000,00
14 — CONSULTORIA GERAL			
8.0.5.0	0 — Pessoal Fixo	121.000,00	
8.0.5.2	2 — Material Permanente		5.000,00
8.0.5.3	3 — Material de Consumo	5.000,00	131.000,00
15 — DEPARTAMENTO DO SERVICO PUBLICO			
8.0.3.0	0 — Pessoal Fixo	264.000,00	
8.0.3.1	1 — Pessoal Variável	9.000,00	
8.0.3.2	2 — Material Permanente		15.000,00
8.0.3.3	3 — Material de Consumo	24.000,00	
8.0.3.4	4 — Despesas Diversas	13.000,00	316.000,00
16 — DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA			
8.0.7.0	0 — Pessoal Fixo	215.000,00	
8.0.7.1	1 — Pessoal Variável	9.000,00	
8.0.7.2	2 — Material Permanente		15.000,00
8.0.7.3	3 — Material de Consumo	17.000,00	
8.0.7.4	4 — Despesas Diversas	22.000,00	278.000,00

SECRETARIA DO INTERIOR JUSTIÇA E FINANÇAS

8.6.4.0	0	Pessoal Fixo	371.800,00		
8.6.4.2	1	Pessoal Variável	20.000,00		
8.6.4.3	2	Material Permanente		20.000,00	
8.6.4.3	3	Material de Consumo	40.000,00		
8.6.4.4	4	Despesas Diversas	100.000,00		434.800,00
18 — CONSULTORIA JURIDICA					
8.0.7.0	0	Pessoal Fixo	200.000,00		
8.0.7.2	2	Material Permanente		20.000,00	
8.0.7.3	3	Material de Consumo	4.000,00		
8.0.7.4	4	Despesas Diversas	1.000,00		115.000,00
19 — EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DO TESOIRO DO ESTADO					
8.7.0.0	0	Pessoal Fixo	1.631.100,00		
8.7.0.1	1	Pessoal Variável	81.100,00		
8.7.1.2	2	Material Permanente		25.000,00	
8.7.1.3	3	Material de Consumo	179.500,00		
8.7.1.4	4	Despesas Diversas	704.000,00		2.535.700,00
20 — PROCURADORIA FISCAL					
8.0.7.0	0	Pessoal Fixo	100.400,00		
8.0.7.1	1	Pessoal Variável	8.400,00		
8.0.7.2	2	Material Permanente		12.000,00	
8.0.7.3	3	Material de Consumo	12.000,00		
8.0.7.4	4	Despesas Diversas	7.000,00		136.800,00
21 — RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL					
8.7.1.0	0	Pessoal Fixo	635.400,00		
8.7.1.1	1	Pessoal Variável	9.800,00		
8.7.1.2	2	Material Permanente		7.500,00	
8.7.1.3	3	Material de Consumo	9.000,00		
8.7.1.4	4	Despesas Diversas	6.000,00		687.500,00
22 — RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPO GRANDE					
8.7.1.0	0	Pessoal Fixo	945.000,00		
8.7.1.1	1	Pessoal Variável	28.800,00		
8.7.1.2	2	Material Permanente		29.000,00	
8.7.1.3	3	Material de Consumo	22.200,00		
8.7.1.4	4	Despesas Diversas	15.000,00		1.034.000,00
23 — RECEBEDORIA DE RENDAS DE CORUMBA					
8.7.1.0	0	Pessoal Fixo	1.078.600,00		
8.7.1.1	1	Pessoal Variável	28.500,00		
8.7.1.2	2	Material Permanente		20.000,00	
8.7.1.3	3	Material de Consumo	14.500,00		
8.7.1.4	4	Despesas Diversas	18.000,00		1.149.600,00
24 — RECEBEDORIA DE RENDAS DO NORTE					
8.7.1.0	0	Pessoal Fixo	163.480,00		
8.7.1.3	3	Material de Consumo	5.000,00		
8.7.1.4	4	Despesas Diversas	14.300,00		182.780,00
25 — COLETORIAS					
8.1.1.2	2	Material Permanente	3.000.000,00		
8.1.1.3	3	Material de Consumo		25.000,00	
8.1.0.0	0	Pessoal Fixo	230.000,00		
8.1.1.4	4	Despesas Diversas	373.000,00		3.608.000,00
26 — SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO					
8.7.2.0	0	Pessoal Fixo	4.731.600,00		
8.1.2.4	4	Despesas Diversas	73.000,00		4.804.600,00
27 — CONSELHO FISCAL ANEXO AO TESOURO DO ESTADO					
8.1.2.0	0	Pessoal Fixo	64.800,00		64.800,00
28 — SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Secretaria da Segurança Pública					
8.0.4.0	0	Pessoal Fixo	100.400,00		
8.0.4.2	2	Material Permanente		25.000,00	
8.0.4.3	3	Material de Consumo	22.000,00		
8.0.4.4	4	Despesas Diversas	97.000,00		245.400,00

19 - CHEFATURA DE POLICIA

0	Pessoal Fixo	287.000,00		
1	Pessoal Variável	9.000,00		
2	Material Permanente		75.000,00	
3	Material de Consumo	22.000,00		
4	Despesas Diversas	106.000,00		590.000,00

20 - DELEGACIA DE POLICIA DA CAPITAL

0	Pessoal Fixo	63.000,00		
1	Pessoal Variável	9.000,00		
2	Material Permanente		18.000,00	
3	Material de Consumo	3.200,00		
4	Despesas Diversas	16.800,00		102.300,00

31 - DELEGACIA REGIONAL DE CAMPO GRANDE

0	Pessoal Fixo	143.400,00		
1	Pessoal Variável	9.800,00		
2	Material Permanente		20.000,00	
3	Material de Consumo	39.300,00		
4	Despesas Diversas	98.000,00		310.500,00

22 - DELEGACIA DE POLICIA DE CORUMBA

0	Pessoal Fixo	51.600,00		
1	Pessoal Variável	8.400,00		
2	Material Permanente		90.000,00	
3	Material de Consumo	12.500,00		
4	Despesas Diversas	19.000,00		176.500,00

23 - DELEGACIA DE POLICIA

0	Pessoal Fixo	850.200,00		
2	Material Permanente		22.000,00	
3	Material de Consumo	14.000,00		
4	Despesas Diversas	2.000,00		1.346.200,00

31 - INSPECTORIA GERAL DO TRANSITO E DA LEGALIDADE CIVIL

0	Pessoal Fixo	1.900.000,00		
2	Material Permanente		2.000,00	
3	Material de Consumo	11.000,00		
4	Despesas Diversas	200.000,00		1.913.000,00

25 - CADEIAS

0	Pessoal Fixo	313.200,00		
3	Material de Consumo	1.383.000,00		
4	Despesas Diversas	60.000,00		1.756.200,00

36 - INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E MEDICO LEGAL

0	Pessoal Fixo	114.800,00		
2	Material Permanente		3.000,00	
3	Material de Consumo	8.000,00		
4	Despesas Diversas	10.000,00		135.800,00

37 - COLONIA CORRECCIONAL DE PALMEIRAS

0	Pessoal Fixo	64.800,00		
1	Pessoal Variável	68.200,00		
2	Material Permanente		15.000,00	
3	Material de Consumo	107.000,00		
4	Despesas Diversas	126.000,00		381.000,00

38 - POLICIA MILITAR

0	Pessoal Fixo	13.822.180,00		
2	Material Permanente		800.000,00	
3	Material de Consumo	1.280.000,00		
4	Despesas Diversas	230.000,00		15.732.180,00

39 - SERVICO DE ASSISTENCIA AOS MENORES

0	Pessoal Fixo	180.000,00		
3	Material de Consumo	124.000,00		
4	Despesas Diversas	10.000,00		314.000,00

40 - SECRETARIA DE EDUCACAO E SAUDE

0	Pessoal Fixo	220.800,00		
1	Pessoal Variável	252.800,00		
2	Material Permanente		65.000,00	
3	Material de Consumo	70.000,00		
4	Despesas Diversas	175.000,00		583.600,00

41 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA

0	Pessoal Fixo	581.300,00		
1	Pessoal Variável	36.400,00		
2	Material Permanente		15.000,00	

3.3.3.0	0	Pessoal Fixo	1.300.000,00		
3.3.3.1	1	Pessoal Variável	60.000,00		
3.3.3.2	2	Material Permanente		20.000,00	
3.3.3.3	3	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.3.4	4	Despesas Diversas	2.000,00		1.380.000,00
43 - COLÉGIO ESTADUAL "MATO GROSSO"					
3.3.3.0	0	Pessoal Fixo	221.000,00		
3.3.3.1	1	Pessoal Variável	15.000,00		
3.3.3.2	2	Material Permanente		20.000,00	
3.3.3.3	3	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.3.4	4	Despesas Diversas	4.000,00		255.000,00
44 - COLÉGIO "MARIA LEITE"					
3.3.3.0	0	Pessoal Fixo	175.000,00		
3.3.3.1	1	Pessoal Variável	5.000,00		
3.3.3.2	2	Material Permanente		20.000,00	
3.3.3.3	3	Material de Consumo	16.000,00		
3.3.3.4	4	Despesas Diversas	6.000,00		202.000,00
45 - GINÁSIO "1 DE JULHO"					
3.3.3.0	0	Pessoal Fixo	200.000,00		
3.3.3.1	1	Pessoal Variável	5.000,00		
3.3.3.2	2	Material Permanente		20.000,00	
3.3.3.3	3	Material de Consumo	6.000,00		
3.3.3.4	4	Despesas Diversas	3.000,00		234.000,00
46 - ESCOLA NORMAL "DOM AQUINO CORREIA"					
3.3.3.0	0	Pessoal Fixo	215.000,00		
3.3.3.1	1	Pessoal Variável		10.000,00	
3.3.3.2	2	Material Permanente			
3.3.3.3	3	Material de Consumo	3.500,00		
3.3.3.4	4	Despesas Diversas	3.000,00		231.500,00
47 - GINÁSIO "11 DE MARÇO"					
3.3.3.0	0	Pessoal Fixo	361.000,00		
3.3.3.1	1	Pessoal Variável	5.000,00		
3.3.3.2	2	Material Permanente		20.000,00	
3.3.3.3	3	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.3.4	4	Despesas Diversas	4.000,00		380.000,00
48 - ESCOLA NORMAL "PEDRO CELESTINO"					
3.3.3.0	0	Pessoal Fixo	429.400,00		
3.3.3.1	1	Pessoal Variável	9.000,00		
3.3.3.2	2	Material Permanente		5.000,00	
3.3.3.3	3	Material de Consumo	3.500,00		
3.3.3.4	4	Despesas Diversas	3.000,00		440.900,00
49 - ESCOLA NORMAL "JOAQUIM MURTINHO"					
3.3.3.0	0	Pessoal Fixo	335.000,00		
3.3.3.1	1	Pessoal Variável	5.000,00		
3.3.3.2	2	Material Permanente		5.000,00	
3.3.3.3	3	Material de Consumo	1.500,00		
3.3.3.4	4	Despesas Diversas	1.000,00		342.500,00
50 - ESCOLA NORMAL "JANGO DE CASTRO"					
3.3.3.0	0	Pessoal Fixo	312.000,00		
3.3.3.1	1	Pessoal Variável	8.000,00		
3.3.3.2	2	Material Permanente		15.000,00	
3.3.3.3	3	Material de Consumo	8.100,00		
3.3.3.4	4	Despesas Diversas	3.000,00		336.100,00
51 - ESCOLA TEC. DE COMÉRCIO DE CUIABÁ					
3.3.3.0	0	Pessoal Fixo	110.000,00		
3.3.3.1	1	Pessoal Variável	5.000,00		
3.3.3.2	2	Material Permanente		25.000,00	
3.3.3.3	3	Material de Consumo	4.500,00		
3.3.3.4	4	Despesas Diversas	5.000,00		144.500,00
52 - ESCOLA DE COMÉRCIO DE CORMUBA					
3.3.3.0	0	Pessoal Fixo	607.000,00		
3.3.3.1	1	Pessoal Variável	5.000,00		
3.3.3.2	2	Material Permanente		20.000,00	
3.3.3.3	3	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.3.4	4	Despesas Diversas	5.000,00		642.000,00

54 — ENSINO PRIMARIO

0 — Pessoal Fixo	17.322.800,00		
1 — Pessoal Variável	423.000,00		
2 — Material Permanente		500.000,00	
3 — Material de Consumo	420.000,00		
4 — Despesas Diversas	425.000,00		19.650.800,00

54 — ENSINO SUPLETIVO

3 — Material de Consumo	15.000,00		15.000,00
-------------------------------	-----------	--	-----------

55 — EDUCAÇÃO FISICA

2 — Material Permanente		30.000,00	30.000,00
-------------------------------	--	-----------	-----------

55 — BIBLIOTECA E ARQUIVOS PÚBLICOS

0 — Pessoal Fixo	126.000,00		
1 — Pessoal Variável	9.000,00		
2 — Material Permanente		30.000,00	
3 — Material de Consumo	3.000,00		
4 — Despesas Diversas	9.000,00		138.000,00

57 — ENSINO SUBVENCIONADOS

4 — Despesas Diversas			2.436.000,00
-----------------------------	--	--	--------------

58 — DEPARTAMENTO DE SAÚDE

0 — Pessoal Fixo	371.000,00		
1 — Pessoal Variável	12.000,00		
2 — Material Permanente		145.000,00	
3 — Material de Consumo	60.000,00		
4 — Despesas Diversas	2.381.000,00		2.859.000,00

59 — CENTRO DE SAÚDE

0 — Pessoal Fixo	1.120.000,00		
1 — Pessoal Variável	40.200,00		
2 — Material Permanente		30.000,00	
3 — Material de Consumo	341.000,00		
4 — Despesas Diversas	9.000,00		1.500.200,00

60 — ESCOLA DE ENFERMEIROS MARIO CORREA

0 — Pessoal Fixo	342.000,00		
1 — Pessoal Variável	9.000,00		
3 — Material de Consumo	7.000,00		
4 — Despesas Diversas	60.000,00		408.000,00

61 — DISTRITOS SANITARIOS

0 — Pessoal Fixo	5.300.000,00		
1 — Pessoal Variável	230.000,00		
2 — Material Permanente		1.500.000,00	
3 — Material de Consumo	325.000,00		
4 — Despesas Diversas	125.000,00		7.380.000,00

62 — HOSPITAL "ABRIGO JULIO MULLER"

0 — Pessoal Fixo	60.000,00		
1 — Pessoal Variável	60.000,00		
2 — Material Permanente		40.000,00	
3 — Material de Consumo	325.000,00		
4 — Despesas Diversas	1.500,00		309.500,00

63 — COLONIA DE ALIENADOS DE COXIPÓ DA PONTE

0 — Pessoal Fixo	227.000,00		
1 — Pessoal Variável	20.000,00		
2 — Material Permanente		35.000,00	
3 — Material de Consumo	325.000,00		
4 — Despesas Diversas	5.000,00		30.000,00

64 — SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPROSA

0 — Pessoal Fixo	113.000,00		
1 — Pessoal Variável	9.000,00		
4 — Despesas Diversas	200.000,00		422.000,00

65 — DISPENSÁRIO DA LEPROSA

0 — Pessoal Fixo	242.400,00		
1 — Pessoal Variável	50.400,00		292.800,00

66 — SANATÓRIO SÃO JULIÃO

0 — Pessoal Fixo	667.000,00		
1 — Pessoal Variável	243.000,00		910.000,00

67 — SERVIÇOS SUBVENCIONADOS

4 — Despesas Diversas	1.941.000,00		1.917.000,00
-----------------------------	--------------	--	--------------

PIRACICABA			
IMPRESA OFICIAL			
8.8.0.0	0 — Pessoal Fixo	488.000,00	
8.8.0.1	1 — Pessoal Variável	147.000,00	
8.8.0.2	2 — Material Permanente		100.000,00
8.8.0.3	3 — Material de Consumo	220.000,00	
8.8.0.4	4 — Despesas Diversas	124.000,00	1.259.000,00
69 — SOCIEDADE DE AÇORES DE ECONOMIA MISTA HIDROELETRICA DE PIRACICABA			
8.8.0.4	4 — Despesas Diversas	120.000,00	780.000,00
70 — SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO, VIAGIO E OBRAS PUBLICAS			
8.8.0.0	0 — Pessoal Fixo	308.000,00	
8.8.0.1	1 — Pessoal Variável	320.000,00	
8.8.0.2	2 — Material Permanente		17.000,00
8.8.0.3	3 — Material de Consumo	23.000,00	
8.8.0.4	4 — Despesas Diversas	180.000,00	1.514.000,00
71 — FOMENTO DA PRODUÇÃO DEPARTAMENTO DA AGRIQ. INDUSTRIA E COMERCIO			
8.8.0.0	0 — Pessoal Fixo	210.000,00	
8.8.0.1	1 — Pessoal Variável	20.000,00	
8.8.0.2	2 — Material Permanente		20.000,00
8.8.0.3	3 — Material de Consumo	15.300,00	
8.8.0.4	4 — Despesas Diversas	5.000.000,00	1.020.000,00
72 — DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS			
8.8.0.0	0 — Pessoal Fixo	290.000,00	
8.8.0.1	1 — Pessoal Variável	97.000,00	
8.8.0.2	2 — Material Permanente		440.000,00
8.8.0.3	3 — Material de Consumo	264.000,00	
8.8.0.4	4 — Despesas Diversas	5.261.600,00	6.361.600,00
73 — COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO			
8.8.0.4	4 — Despesas Diversas	8.824.573,00	8.824.573,00
74 — DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO			
8.8.0.0	0 — Pessoal Fixo	715.800,00	
8.8.0.1	1 — Pessoal Variável	8.000,00	
8.8.0.2	2 — Material Permanente		230.000,00
8.8.0.3	3 — Material de Consumo	19.000,00	
8.8.0.4	4 — Despesas Diversas	35.200,00	1.078.000,00
75 — DELEGACIA REGIONAL DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE C. GRANDE			
8.8.0.0	0 — Pessoal Fixo	274.000,00	
8.8.0.2	2 — Material Permanente		20.000,00
8.8.0.3	3 — Material de Consumo	23.000,00	
8.8.0.4	4 — Despesas Diversas	80.000,00	377.000,00
76 — DIVIDA PÚBLICA			
8.7.3.4	4 — Despesas Diversas	2.838.070,50	2.838.070,50
77 — INATIVOS REFORMADOS, FUNCIONARIOS EM DISPONIBILIDADE E NOVAS REFORMAS E APOSENTADORIAS			
		9.080.782,30	9.080.782,30
78 — PENSIONISTAS			
8.9.3.0	0 — Pessoal Fixo	271.500,00	271.500,00
8.9.3.4	4 — Despesas Diversas	61.820.208,00	61.820.208,00
Total Geral			189.739.288,70 189.739.288,70
RESUMO: LEGISLATIVO		4.820.700,00	
JUDICIARIO		7.155.800,00	
EXECUTIVO		148.074.288,70	
		160.110.288,70	

Artigo 8. — Fica o Poder Executivo autorizado a realizar como antecipação da receita do exercício, as operações de créditos que se tornarem necessárias, nos termos do artigo 19, § 2., letra "a" da Constituição do Estado.

Artigo 9. — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos suplementares até o máximo de 50%, das pagas respectivas, na conformidade da Legislação em vigor.

Artigo 10. — Revogam-se as disposições em contrário.

De São Paulo para Goiabá, em 9 de Novembro de 1953, 125º da Independência e 65º da República.

FERNANDO CORREA DA COSTA
GOVERNADOR DO ESTADO

CÓDIGO		Local		Classificação da Despesa	Detalhamento Orçamentário		Total	Total
Orç.	Verba	Verba	Consig.		Mensal	Anual		
I - LEGISLATIVO								
0 - Administração								
0.0.0.0	1.0.0	N. 1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA						
		Pessoal Fixo						
		Vencimentos						
		0.0.0	0.0.0	Subsídio aos deputados	1.000,00	12.000,00		
		0.0.0	0.0.0	Representação do Presidente		615.000,00		
		0.0.0	0.0.0	Convocação e substituições		255.000,00		
		0.0.0	0.0.0	Ajuda de Custo			3.912.000,00	3.912.000,00
0.0.0.0	1.0.0	N. 2 - SECRETARIA DA ASSEMBLEIA						
		Pessoal Fixo						
		Vencimentos						
		0.0.0	0.0.0	1 Diretor	3.500,00	42.000,00		
		0.0.0	0.0.0	1 Taquígrafo	3.000,00	36.000,00		
		0.0.0	0.0.0	2 Taquígrafos	4.200,00	50.400,00		
		0.0.0	0.0.0	1 Contador	2.100,00	25.200,00		
		0.0.0	0.0.0	1 Oficial Administrativo	2.400,00	28.800,00		
		0.0.0	0.0.0	2 Oficiais Administrativos	3.100,00	37.200,00		
		0.0.0	0.0.0	3 Oficiais Administrativos	3.800,00	45.600,00		
		0.0.0	0.0.0	1 Redator de Debates	1.700,00	20.400,00		
		0.0.0	0.0.0	1 Redator de Debates	1.500,00	18.000,00		
		0.0.0	0.0.0	1 Tesoureiro	1.700,00	20.400,00		
		0.0.0	0.0.0	1 Bibliotecário	1.700,00	20.400,00		
		0.0.0	0.0.0	1 Escrevente	1.500,00	18.000,00		
		0.0.0	0.0.0	1 Escrevente	1.300,00	15.600,00		
		0.0.0	0.0.0	1 Danógrafo	1.300,00	15.600,00		
		0.0.0	0.0.0	1 Porteiro	1.500,00	18.000,00		
		0.0.0	0.0.0	1 Contínuo Arquivista	950,00	11.400,00		
		0.0.0	0.0.0	1 Contínuo	850,00	10.200,00		
		0.0.0	0.0.0	1 Servente	1.150,00	13.800,00		
		0.0.0	0.0.0	1 Servente	950,00	11.400,00		
		0.0.0	0.0.0	Para pagamento de Adicional (art. 28 das Disposições Constitucionais Transitórias)		9.000,00		
		0.0.0	0.0.0	Gratificações p/serviços extraordinários	2.000,00			
		0.0.0	0.0.0	Compensação ao Tesoureiro p/diferença de Caixa		1.200,00	20.200,00	20.200,00
0.0.0.0	2.0.0	PESSOAL VARIÁVEL						
		0.0.0	0.0.0	Funcionários Contratados		27.800,00	27.800,00	27.800,00
0.0.0.0	3.0.0	Material Permanente						
		0.0.0	0.0.0	Aquisição de Mób. utensílios e máquinas		40.000,00		
		0.0.0	0.0.0	Aquisição de Veículos		200.000,00	240.000,00	240.000,00
0.0.0.0	2.0.0	Material de Consumo						
		0.0.0	0.0.0	2.1.1 Imprensa e Artigos de Expediente		40.000,00		
		0.0.0	0.0.0	2.2.1 Material de Limpeza e Higiene		6.000,00		
		0.0.0	0.0.0	2.2.2 Serviço de Cópia		15.000,00		
		0.0.0	0.0.0	2.2.3 Uniforme ao Pessoal Subalterno		11.000,00		
		0.0.0	0.0.0	2.3.1 Material Elétrico		3.500,00	74.500,00	74.500,00
0.0.0.0	2.0.0	Despesas Diversas						
		0.0.0	0.0.0	4.1.1 Conserv. e consert. de mób. e máquinas		4.000,00		
		0.0.0	0.0.0	4.2.1 Telefone, Taxa Postal e Telegráficos		25.000,00		
		0.0.0	0.0.0	4.3.1 Publicações de serviços da Casa		30.000,00		
		0.0.0	0.0.0	4.3.2 Receitas Oficiais		25.000,00		
		0.0.0	0.0.0	4.3.3 Assinaturas de Jornais e Revistas		20.000,00		
		0.0.0	0.0.0	4.3.4 Eventuais		20.500,00	80.000,00	80.000,00
II - JUDICIÁRIO								
0.0.0.0	3.0.0	N. 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
		Pessoal Fixo						
		Vencimentos						
		0.0.0	0.0.0	7 Desembargadores	70.000,00	840.000,00		
		0.0.0	0.0.0	Representação do Presidente	1.000,00	12.000,00		
		0.0.0	0.0.0	Remuneração aos Juizes de Entrância por substituição aos Desembargadores		100.000,00		
		0.0.0	0.0.0	Para pagamento de adicional (art. 111) da Constituição do Estado		170.000,00		
		0.0.0	0.0.0	Ajuda de Custo		80.000,00	1.142.000,00	1.142.000,00
0.0.0.0	3.0.0	MATERIAL PERMANENTE						
		0.0.0	0.0.0	Aquisição de livros e revistas de Direito		15.000,00	15.000,00	15.000,00
0.0.0.0	3.0.0	DESPESAS DIVERSAS						
		0.0.0	0.0.0	Publicações Diversas de Adm. Públicas		20.000,00		
		0.0.0	0.0.0	Execução de Sentenças		20.000,00		
		0.0.0	0.0.0	Passagens e Transportes		10.000,00	50.000,00	50.000,00

1.1.1.1		Reconstrução do Prédio do Poder quando em substituição do Prédio Caval de Fátima	2.500,00	5.000,00		
1.1.1.2	1.1	Pessoal Variável Extraordinário Mensalista 1 Contínuo Ref.	700,00	5.400,00	5.400,00	
1.1.1.3	1.1	Material Permanente Lêvres e revistas técnicas		5.000,00	5.000,00	
1.1.1.4	1.1	Material de Consumo Impressos e artigos de expediente para Procuradoria e Promotoria		20.000,00	20.000,00	
1.1.1.5	1.1	Despesas Diversas Telefone, Tux postal e telefônicas para Procuradoria e Procuradoria Fiscal ..		7.000,00		
		Passeagens e Transportes		20.000,00	17.000,00	3.000,00
1.1.1.6	1.1	N. 1 - CONSELHO FISCALIZADOR				
		Pessoal Fixo				
	1.1	Gratificação de Cel. 100,00, por serviço e cada mês e ao Secretário	50,00	10.000,00		
	1.1	... e Auxiliar de Secretário do Conselho		6.000,00	16.000,00	
1.1.1.7	1.1	Material de Consumo Impressos e Artigos de Expediente		1.200,00	1.200,00	
1.1.1.8	1.1	Despesas Diversas Telefone, Tux Postal e Telefônicas ..		1.000,00	1.000,00	
1.1.1.9	1.1	N. 2 - AUDITORIA DE JUSTIÇA				
		Pessoal Fixo				
	1.1	Vencimentos				
		1 Auditor	4.000,00	48.000,00		
		1 Promotor	1.000,00	20.000,00		
		1 Advogado	1.000,00	20.000,00		
		1 Escrivão	1.000,00	12.000,00	127.000,00	127.000,00
						2.116.000,00

II - PODER EXECUTIVO

N. 10 - GOVERNO DO ESTADO

1.0.1.1	1.0.1	Pessoal Fixo Vencimentos				
	1.0	Subsídio ao Governador	20.000,00	120.000,00		
	1.0	Representação ao mesmo e ao Vice-governador	20.000,00	120.000,00	240.000,00	240.000,00
1.0.1.2	1.0.1	N. 11 - PRESIDENCIA GOVERNAMENTAL				
		Pessoal Fixo				
	1.0	Vencimentos				
		1 - Mordomo	1.000,00	12.000,00		
		1 - Coqueiro	1.000,00	12.000,00		
		1 - Caminhista	500,00	12.000,00		
		1 - Lavadeira	100,00	6.000,00	45.000,00	
1.0.1.3	1.0.1	Pessoal Variável Extraordinário Mensalista				
	1.0	1 - Trabalhador Ref.	800,00	10.200,00		
		2 - Trabalhador Ref.	1.500,00	18.000,00	28.200,00	
1.0.1.4	1.0.1	Material Permanente Para aquisição de uma Lavanderia ..		15.000,00	15.000,00	
1.0.1.5	1.0.1	Material de Consumo				
	1.0	Material de Limpeza e Higiene		5.000,00		
	1.0	Artigos de Mesa, Copos e Copinhos		120.000,00		
	1.0	Artigos de uso doméstico		15.000,00		
	1.0	Material elétrico		5.000,00		
	1.0	Uniforme ao Pessoal Subalterno		5.000,00	165.000,00	
1.0.1.6	1.0.1	Despesas Diversas				
	1.0	Conserto e Conserv. de mov. e máquinas		5.000,00		
	1.0	Assinatura de Jornais e Revistas		5.000,00		
	1.0	Estruturas		15.000,00	25.000,00	205.000,00
1.0.1.7	1.0.1	N. 12 - GABINETE DO GOVERNO				
		Pessoal Fixo				
	1.0	Vencimentos				
		1 - Secretário	5.000,00	30.000,00		
		1 - Oficial Administrativo	1.500,00	15.000,00		
		1 - Oficial de Gabinete	1.000,00	15.000,00	50.000,00	

6.2.2	Função Gratificada			
1	Assistente Militar	700,00	5.400,00	
1	Rádio Telegrafista	700,00	5.400,00	
6.2.3	Gratificação ao Representante no Distrito Federal	3.000,00	36.000,00	52.800,00
6.3.1.1 12.20	Pessoal Variável			
1.1	Extranumerário Mensalista			
1	Continuo Ref.	650,00	10.200,00	
1	Motorista Ref.	1.800,00	22.800,00	33.000,00
6.3.2.1 12.20	Materiais Permanentes			
2.0	Aquisição de Móveis Utensílios e Máquinas		40.000,00	40.000,00
6.3.2.2 12.20	Materiais de Consumo			
3.1.1	Impressos e Artigos de Expediente		10.000,00	
3.2.2	Uniforme ao Pessoal Subalterno		1.000,00	
3.3.1	Combustível e Lubrificantes		22.000,00	39.000,00
6.4.2.4 12.40	DESPESAS DIVERSAS			
4.1.1	Conservação de Mov. Máquinas e utensílios		2.000,00	
4.2.1	Telefones, Taxas Postal e Telefônicas		60.000,00	
4.3.1	Publicidade (publicação diversas)		10.000,00	
4.3.2	Escoções e Homenagens		100.000,00	
4.3.4	Eventuais		10.000,00	
4.3.5	Passagens e Transportes		50.000,00	242.000,00
6.5.2.0 12.50	N. 13 - DIRETORIA DO EXPEDIENTE DO GOVERNO			477.300,00
6.5.2.0 12.50	Pessoal Fixo			
3.0.0	Vencimentos			
1	Diretor	4.000,00	48.000,00	
2	Oficial Administrativo	7.200,00	86.400,00	
1	Oficial Administrativo	2.100,00	25.200,00	
1	Oficial Administrativo	1.900,00	22.800,00	
2	Escriturário	4.250,00	51.000,00	
2	Arquivista	950,00	11.400,00	
2	Porteiro	350,00	4.200,00	
2	Morcedos	1.050,00	12.600,00	209.500,00
3.1.0	Função Gratificada			
2	Chefes de Seção	500,00	6.000,00	
3.1.2	Gratificação por serviços extraordinários		12.000,00	18.200,00
6.5.2.1 12.10	Pessoal Variável			
1.1	Extranumerário Mensalista			
1	Continuo Ref.	300,00	3.600,00	
2	Continuo Ref.	1.500,00	18.000,00	
1	Zelador Ref.	200,00	2.400,00	37.200,00
6.5.2.2 12.20	Materiais Permanentes			
2.0	Aquisição de Móveis, Utensílios e Máquinas		35.000,00	35.000,00
6.5.2.3 12.30	Materiais de Consumo			
3.1.1	Impressos e Artigos de Expediente		12.000,00	
3.2.1	Materiais de Limpeza e Higiene		6.000,00	
3.2.2	Serviço de Copia		18.000,00	
3.2.3	Uniforme ao Pessoal Subalterno		10.000,00	
3.3.1	Materiais Elétricos		5.000,00	51.000,00
6.5.2.4 12.40	Despesas Diversas			
4.1.1	Conserv. de Móveis, Utens. e Máquinas		3.000,00	
4.2.1	Telefones, Taxas Postal e Telefônicas		2.200,00	5.200,00
6.5.2.5 12.50	N. 14 - CONSULTORIA GERAL			
6.5.2.5 12.50	Pessoal Fixo			
3.0.0	Vencimentos			
1	Consultor Geral	9.000,00	108.000,00	
1	Escriturário	1.150,00	13.800,00	121.800,00
6.5.2.6 12.60	Materiais Permanentes			
3.1	Aquisição de Livros e Revistas Técnicas		5.000,00	5.000,00
6.5.2.7 12.70	Materiais de Consumo			
3.1.1	Impressos e Artigos de Expediente		2.400,00	2.400,00
6.5.2.8 12.80	N. 15 - DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO			
6.5.2.8 12.80	Pessoal Fixo			
3.0.0	Vencimentos			
1	Diretor	6.000,00	72.000,00	
1	Assistente de Administração	3.000,00	36.000,00	
1	Secretário	2.200,00	26.400,00	
1	Oficial Administrativo	1.700,00	20.400,00	
1	Oficial Administrativo	1.800,00	21.600,00	
1	Escriturário	8.200,00	98.400,00	158.800,00

		2.000,00	15.000,00	231.000,00
1. Arquivista		900,00	71.000,00	
0.10 Função Gradificada				
1 Chefe de Seção		900,00	7.200,00	
0.12 Gratificação por serviços extraordinários ..			8.000,00	
0.21 Ajuda de Custo e Diária			10.000,00	23.200,00
1.1 Pessoa Variável				
1.1.1 Extrajornalista Mensalista				
1 Continuo referencia		150,00	9.000,00	9.000,00
1.2 Materia. Permanente				
2.0 Aquisição de Móveis, Máq. e Utensílios			15.000,00	
2.1 Aquisição de Livros			1.000,00	16.000,00
1.3 Materia. de Consumo				
1.3.1 Impressos e Artigos de Expediente			20.000,00	
1.3.2 Material de Limpeza e Higiene			2.000,00	
1.3.3 Uniforme ao Pessoal Subalterno			2.000,00	24.000,00
1.4 Despesas Diversas				
4.1.1 Conserto e Conserv. de Móveis e Máquinas			2.500,00	
4.2.1 Telef. Taxa Postal e Telefônica			2.500,00	
4.3.1 Despesas Miúdas de pronto pagamento ..			2.500,00	
4.3.2 Assinaturas de Periódicos e Revistas			500,00	
4.3.3 Passagens e Transportes			5.000,00	13.000,00
R. 16 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA				
0.1.0 10.0.0 Pessoa Fixa				
0.0.0 Vencimentos				
1 Diretor		4.500,00	48.000,00	
1 Assistente Técnico		3.600,00	42.000,00	
1 Estatístico		3.600,00	42.000,00	
1 Estatístico		3.000,00	36.000,00	
1 Estatístico		2.500,00	30.000,00	
2 Estatístico		4.000,00	50.000,00	
2 Estatístico		3.000,00	45.000,00	
4 Estatístico		6.000,00	72.000,00	
4 Estatístico		8.000,00	96.000,00	
3 Estatístico-Auxiliar		6.450,00	77.400,00	
6 Estatístico-Auxiliar		6.200,00	74.400,00	
8 Estatístico-Auxiliar		3.600,00	43.200,00	
1 Oficial Administrativo		2.300,00	27.600,00	
1 Escrevente		1.200,00	14.400,00	
2 Odeante		1.300,00	15.600,00	
1 Alimentante		250,00	3.000,00	
1 Artífice		1.200,00	14.400,00	
1 Operário de Artes Gráficas		250,00	3.000,00	
1 Porteiro		1.050,00	12.600,00	
1 Arquivista		750,00	9.000,00	374.000,00
0.10 Função Gradificada				
1 Chefe de Divisão		8.500,00	102.000,00	
1 Chefe de Seção		200,00	2.400,00	
0.12 Gratificação por serviços extraordinários ..			3.000,00	
0.21 Ajuda de Custo e Diária			15.700,00	43.200,00
1.1 Pessoa variável				
1.1.1 Extrajornalista Mensalista				
1 Continuo Referencia		750,00	9.000,00	9.000,00
1.2 Materia. Permanente				
2.0 Aquisição de Móveis, Máq. e Utensílios ...			15.000,00	
2.1 Livros e Revistas Técnicas			1.000,00	16.000,00
1.3 Material de Consumo				
1.3.1 Impressos e Artigos de Expediente			10.000,00	
1.3.2 Material de Limpeza e Higiene			3.000,00	
1.3.3 Uniforme ao Pessoal Subalterno			3.000,00	
1.3.4 Material Elétrico			500,00	
1.3.5 Combustível, lubrificante e acessórios pa- ra máquinas			400,00	17.300,00
1.4 Despesas Diversas				
4.1.2 Conserto e Conservação de Móveis, Máqui- nas e Utensílios			4.000,00	
4.2.2 Telefone, Taxa Postal e Telefônica			2.500,00	
4.3.2 Aluguel de Máquinas Hollerith (IBM)			68.000,00	
4.3.3 Publicações inclusive Boletins de Estatís- tica			4.000,00	
4.3.4 Orçãos para boletins de Estatísticas			500,00	
4.3.5 Despesas Miúdas de pronto pagamento ..			2.000,00	
4.3.6 Passagens e Transportes			9.000,00	83.300,00
				1.048.600,00

SECRETARIA DO DEPARTAMENTO
JURÍDICO E FISCAL

5.2.4.1	17.00	5.2.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Secretário	4.100,00	205.000,00		
			1 Chefe de Gabinete	4.100,00	205.000,00		
			1 Oficial de Gabinete	2.100,00	105.000,00		
			1 Oficial Administrativo	2.000,00	100.000,00		
			1 Oficial Administrativo	1.800,00	90.000,00		
			1 Oficial Administrativo	1.800,00	90.000,00		
			1 Escrivão	1.800,00	90.000,00		
			1 Escrivão	1.700,00	85.000,00		
			1 Arquivista	1.200,00	60.000,00		
			1 Telefonista	1.000,00	50.000,00		
			1 Porteiro	1.000,00	50.000,00		
						510.000,00	
		5.20	Função Gratificada				
			1 Chefe de Seção	300,00	3.000,00		
		5.25	Gratificação por serviços extraordinários		15.000,00		
		5.31	Ajuda de Custo		60.000,00		61.000,00
5.3.1.1	17.00		Pessoal Variável				
			1 Motorista Referência	1.800,00	18.000,00		
			3 Contínuos Referência	1.200,00	18.000,00		36.000,00
5.3.1.2	17.00		Material Permanente				
		5.3	Aquisição de Móveis, Máq. e Gráficos		15.000,00		
		5.31	Livros e Revistas Técnicas		5.000,00		20.000,00
5.3.1.3	17.00		Material de Consumo				
		5.3.1	Impressos e Artigos de Expediente		10.000,00		
		5.3.1	Materiais de Limpeza e Higiene		5.000,00		
		5.3.1	Uniformes do Pessoal Subalterno		5.000,00		
		5.3.1	Material Médico		1.000,00		
		5.3.3	Combustíveis, Lubrificantes e acessórios		15.000,00		26.000,00
5.3.1.4	17.00		Despesas Diversas				
		5.3.3	Conserto e Conservação de Móveis e Utensílios e Máquinas		10.000,00		
		5.3.3	Telefona, Taxas postais e telegráficas		15.000,00		
		5.3.3	Publicações		20.000,00		
		5.3.3	Despesas variáveis de pronto pagamento		5.000,00		
		5.3.3	Hospedagens, Recuperação e Homenagens		15.000,00		
		5.3.3	Eventuais		60.000,00		
		5.3.3	Passagens e Transportes		60.000,00	130.000,00	255.000,00
5.3.1.5	17.00		N. 15 - CONSULTORIA JURÍDICA				
			Pessoal Fixo				
		5.3.0	Vencimentos				
			1 Consultor Jurídico	1.500,00	90.000,00		
			1 Escriturário	800,00	30.000,00		120.000,00
5.3.1.6	17.00		Material Permanente				
		5.3	Aquisição de móveis e gráficos		5.000,00		
		5.31	Livros e Revistas Técnicas		5.000,00		10.000,00
5.3.1.7	17.00		Material de Consumo				
		5.3.1	Impressos e Artigos de Expediente		4.000,00		6.000,00
5.3.1.8	17.00		Despesas Diversas				
		5.3.3	Conserto e Conservação de móveis e máquinas		1.000,00	1.000,00	255.000,00
5.3.2.0			N. 15 - EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
			FINANCEIRA - TESOURO DO ESTADO				
5.3.2.0			Pessoal Fixo				
		5.3.0	Vencimentos				
			1 Diretor	6.500,00	78.000,00		
			1 Contador	5.500,00	66.000,00		
			2 Contadores	3.500,00	84.000,00		
			Contadores	2.500,00	60.000,00		
			Assistente de Administração Geral	2.200,00	26.400,00		
			1 Oficial Administrativo	2.000,00	24.000,00		
			1 Oficial Administrativo	1.800,00	21.600,00		
			1 Oficial Administrativo	1.700,00	20.400,00		
			1 Oficial Administrativo	1.600,00	19.200,00		
			1 Oficial Administrativo	1.500,00	18.000,00		
			1 Oficial Administrativo	1.400,00	16.800,00		
			1 Escrivão	1.300,00	15.600,00		
			1 Escrivão	1.200,00	14.400,00		
			1 Escrivão	1.100,00	13.200,00		
			1 Escrivão	1.000,00	12.000,00		
			1 Escrivão	900,00	10.800,00		
			1 Escrivão	800,00	9.600,00		
			1 Escrivão	700,00	8.400,00		
			1 Escrivão	600,00	7.200,00		
			1 Escrivão	500,00	6.000,00		
			1 Escrivão	400,00	4.800,00		
			1 Escrivão	300,00	3.600,00		
			1 Escrivão	200,00	2.400,00		
			1 Escrivão	100,00	1.200,00		
			1 Escrivão	100,00	1.200,00		
						980.000,00	

0.20 Função Gratificada

1 Chefe de Contabilidade	300,00	3.000,00	
1 Chefe de Gabinete	300,00	3.000,00	
2 Chefe de Seção	200,00	1.200,00	10.500,00

0.20 Gratificação p/ativ. extraordinárias

0.20 Gratificação pro labore

0.20 Ajuda de Custo e Diária

0.20 Compensação ao Tesoureiro

1.1 Pessoal Variável

1.1 Extramontaria Mensalista

2 Escrevente M. 2.200,00

1 Escrevente M. 1.000,00

1 Continuação M. 2.200,00

1.1 Para admin. de um dia

10.20 Material Permanente

1.1 Aquisição de mov., máq. e utensílios

1.1 Aquisição de livros e revistas técnicas

20.20 Material de Consumo

2.1.1 Impressos e Artigos de Expediente

2.1.1.1 Livros, folhas soltas, mapas e material pa-

2.1.1.1 ra contábil

2.1.1 Material de Limpeza e Higieniz.

2.1.1 Uniforme ao Pessoal Subalterno

2.1.1 Material Médico

2.1.1 Combustíveis, Lubrificantes e Acessórios

10.40 Despesas Diversas

4.1.1 Conserto e conservação de mov., máquinas

4.1.1 e utensílios

4.1.1 Telefone, Tarex Postal e Telegráfico

4.1.1 Remessa de Remessas

4.1.1 Salário de Remessas

4.1.1 Despesas m. de pronto pagamento

4.1.1 Eventuais

4.1.1 Passagens e Transportes

4.1.1 Transferência de Fundos

4.1.1 Encadernação de Livros e documentos

N. 20 - PROCURADORIA FISCAL

Pessoal Fixo

0.20 Vencimentos

1 Procurador Fiscal

1 Sub-Procurador Fiscal

2 Escreventes

0.20 Função Gratificada

0.20 Percentagem ao Procurador Fiscal e aos

Procuradores das Filas da Fazenda, para

atendimento da Divisão Ativa

10.20 Pessoal Variável

1.1 Extramontaria Mensalista

1 Continuação M.

20.20 Material Permanente

2.1 Aquisição de Móveis, Máq. e utensílios

2.1 Aquisição de livros e revistas técnicas

20.20 Material de Consumo

2.1.1 Impressos e Artigos de Expediente

2.1.1.1 Livros, folhas soltas e materiais para am-

2.1.1.1 turação

20.20 Despesas Diversas

4.1.1 Conserto e Conservação de Móveis, Máqui-

4.1.1 mas e utensílios

4.1.1 Telefone, Tarex Postal e Telegráfico

4.1.1 Despesas m. de pronto pagamento

N. 21 - RECEBEDORIA DA RENDAS DA CAPITAL

Pessoal Fixo

0.20 Vencimentos

1 - Administrador

1 - Tesoureiro

2 - 1. Escrevente

2 - 2. Escrevente

1 - Porteiro

21.20 0.20 Percentagem de 5% sobre a arrecadação

destinada por todas as arrecadações

2.20 Compensação ao Tesoureiro

Caixa

6.7.11	21.10	1.1	Pessoal Variável Extranumerário Mensalista 1 Contínuo Ref. VII	800,00	7.200,00	7.200,00	
6.7.12	21.10	2.0	Material Permanente Móveis, utensílios e máquinas		7.200,00	7.200,00	
6.7.13	21.10	3.1.1	Material de Consumo Impressos e Artigos de Expediente		2.000,00		
		3.2.1	Material de Limpeza e Higiene		1.000,00	5.000,00	
6.7.14	21.10	4.1.1	Despesas Diversas Ocupação e Conservação de Móveis, Máqui- nas e utensílios		2.000,00		
		4.2.1	Telefones, Taxa Postal e Telefônica		2.000,00		
		4.3.1	Despesas médias de pronto pagamento		3.000,00	6.000,00	97.200,00
N. 22 - RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPO GRANDE							
6.7.10	22.00	0.0.0	Pessoal Fixo Vencimentos				
			1 - Administrador	800,00	7.200,00		
			1 - Tesoureiro	800,00	6.000,00		
			2 - 1. Escriturário	800,00	9.600,00		
			2 - 2. Escriturário	1.700,00	21.600,00		
			1 - Porteiro	250,00	3.000,00	25.800,00	
		0.05	Porcentagem de 5% sobre a arrecadação distribuída por cota		200.000,00		
		0.24	Compensação ao Tesoureiro pela quitação de Caixa	100,00	1.200,00	201.200,00	
6.7.1.1	22.00	1.1	Pessoal Variável Extranumerário Mensalista 1 Auxiliar de Escriturário Ref. XVII 1 Contínuo Ref. XI	1.400,00 1.000,00	18.800,00 12.000,00	28.800,00	
6.7.1.2	22.00	2.0	Material Permanente Móveis, Máquinas e utensílios		20.000,00	20.000,00	
6.7.1.3	22.00	3.1.1	Material de Consumo Impressos e Artigos de Expediente		10.000,00		
		3.2.1	Material de Limpeza e Higiene		4.000,00		
		3.3.1	Consumo d'água		1.200,00		
		3.3.1	Iluminação elétrica		2.000,00	12.200,00	
6.7.1.4	22.00	4.1.1	Despesas Diversas Ocupação e Conservação de Móveis		8.000,00		
		4.2.1	Telefones, Taxa Postal e Telefônica		3.000,00		
		4.3.1	Publicações de Editais		2.000,00		
		4.3.1	Despesas médias de pronto pagamento		3.000,00	15.000,00	1.034.000,00
N. 23 RECEBEDORIA DE RENDAS DE CORUMBA							
6.7.1.0	23.00	0.0.0	Pessoal Fixo Vencimentos				
			1 - Administrador	800,00	7.200,00		
			1 - Tesoureiro	800,00	6.000,00		
			1 - Ajudante Tesoureiro	400,00	4.800,00		
			2 - Escriturários	800,00	9.600,00		
			2 - 2. Escriturários	2.100,00	25.200,00		
			6 - Guardas	1.900,00	21.600,00		
			1 - Porteiro	250,00	3.000,00	77.400,00	
		0.05	Porcentagem de 5% sobre a arrecadação distribuída por cota		1.000.000,00		
		0.24	Compensação ao Tesoureiro por diferença de Caixa	100,00	1.200,00	1.001.200,00	
6.7.1.1	23.00	1.1	Pessoal Variável Extranumerário Mensalista 1 - Auxiliar de Escrita Ref. XVII 1 - Contínuo Ref. XI	1.400,00 1.000,00	18.800,00 12.000,00	28.800,00	
6.7.1.2	23.00	2.0	Material Permanente Aquisição de móveis, máquinas e utensílios		10.000,00	10.000,00	
6.7.1.3	23.00	3.1.1	Material de Consumo Impressos e Artigos de Expediente		10.000,00		
		3.2.1	Material de Limpeza e Higiene		2.000,00		
		3.3.1	Consumo d'água		500,00		
		3.3.1	Iluminação elétrica		2.000,00	14.500,00	
6.7.1.4	23.00	4.1.1	Despesas Diversas Ocupação e Conservação de Móveis, Máqui- nas e utensílios		3.000,00		
		4.2.1	Taxa Postal e Telefônica		4.000,00		
		4.2.1	Aluguel de prédios para postos fiscais		1.000,00		

4.2.1	Publicações de editais e avisos	3.400,00		
4.2.5	Despesas mltidas de pronto pagamento	3.000,00	14.000,00	212.000,00
N. 24 - RECEBEDORIA DE RENDAS DO NORTE				
8.1.1.0	24.00	Pessoal Fixo		
0.0.0		Vencimentos		
		1 - Administrador	3.400,00	28.800,00
		1 - Tesoureiro	1.150,00	13.800,00
		1 - 1. Escriurário	940,00	11.280,00
		1 - Porteiro Arquivista	900,00	4.000,00
		6 - Agentes Fiscais	3.300,00	38.400,00
		1 - Agente Fiscal em Porto Iguaçu	2.000,00	24.000,00
				122.280,00
0.0.0		Porcentagem 3% a/a arrecadação distribuída em 37 cõtas ao pos. da Recbedoria		28.000,00
0.24		Compensação ao Tesoureiro pela diferença de Caixa	100,00	1.200,00
0.00.0		Porcentagem de 5% aos agentes fiscais sobre a importância que arrecadar		30.000,00
				41.300,00
8.1.1.2	24.30	Materiais de Consumo		
3.1.1		Impressos e Artigos de Expediente	4.000,00	
3.1.2		Materiais de Limpeza e Higiene	1.000,00	5.000,00
8.1.1.4	24.40	Despesas Diversas		
4.1.1		Conserto e Consert. de moveis, maquinas e utensilios	1.000,00	
4.2.1		Taxa Postal e Telegrafica	2.800,00	
4.2.5		Aluguel de predios	6.000,00	
4.3.1		Despesas mltidas de pronto pagamento	1.800,00	
4.3.5		Passagens e Transportes	3.000,00	14.300,00
				182.180,00
N. 25 - COLETORIAS				
8.1.0.0	25.00	Pessoal Fixo		
0.0.0		Porcentagem aos coletores e escriptores	000.000,00	3.000.000,00
8.1.1.2	25.20	Materiais Permanentes		
2.0		Aquisição de moveis utensilios e maquinas	15.000,00	15.000,00
8.1.1.2	25.30	Materiais de Consumo		
3.1.1		Impressos e Artigos de Expediente	120.000,00	
3.1.1.1		Impressos e Artigos de expedimentos	130.000,00	250.000,00
8.1.1.4	25.40	Despesas Diversas		
4.2.1		Taxa Postal e Telegrafica	50.000,00	
4.2.5		Aluguel de predios	200.000,00	
4.3.1		Publicações de Editais e Avisos	3.000,00	
4.3.5		Passagens e Transportes	20.000,00	
4.3.8		Transferencias de Fundos	100.000,00	373.000,00
8.1.2.0	25.0.0	N. 26 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO		
0.0.0		Vencimentos		
		6 - Fiscais de Rendos	4.200,00	50.400,00
		4 - Fiscais de Rendos	5.200,00	62.400,00
		9 - Fiscais de Rendos	5.400,00	64.800,00
		25 - Fiscais de Rendos	12.300,00	171.600,00
		3 - Inspectores da Fazenda	3.450,00	41.400,00
		10 - Guardas de Coletorias	15.000,00	180.000,00
				370.600,00
0.0.00		Agentes Itinerantes do Fisco 30% sobre a arrecadação que afetuarem	300.000,00	
0.0.01		Porcentagem aos Fiscais de Rendos e aos Inspectores da Fazenda	300.000,00	
0.0.02		Idem aos Guardas sobre a renda arrecadada em virtude da guia por eles expedida	5.000,00	
0.0.22		Diárias aos Inspectores da Fazenda	56.000,00	4.161.000,00
8.1.2.4	26.40	Despesas Diversas		
4.2.1		Taxa Postal e Telegrafica	3.000,00	
4.3.5		Passagens e Transportes	70.000,00	73.000,00
N. 27 - CONSELHO FISCAL ANEXO AO TESOURO DO ESTADO				
8.1.3.0	27.00	Pessoal Fixo		
0.0.0		Vencimentos		
0.1.1		Créditoção ao Presidente, aos quatro (4) membros do Conselho e ao seu Secretario 2 Ors 100,00 (Cento e cinquenta mil) por sessão.	94.800,00	94.800,00
				94.800,00
N. 28 - SEGURANÇA PUBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL				
8.1.4.0	28.0.0	SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA		
0.0.0		Pessoal Fixo		
		Vencimentos		
		1 Secretario	3.000,00	36.000,00
		1 Chefe de Gabinete	3.000,00	36.000,00

			1. Oficina de Gabinete	1.100,00	22.000,00	122.000,00	
8.3.42	25.20	2.0	Material Permanente				
			Aquisição de móveis, máquinas e utensílios		25.000,00	25.000,00	
8.3.43	20.20		Material de Consumo				
		3.1.1	Impressos e Artigos de Expediente	10.000,00			
		3.2.1	Material de Limpeza e Higiene	1.000,00		12.000,00	
8.3.44	20.20		Despesas Diversas				
		4.1.1	Consertos e Conservação de móveis e ma- quínas e utensílios	2.000,00			
		4.2.1	Telefones, Taxas Postal e Telefônicas ..	12.000,00			
		4.3.1	Publicações	20.000,00			
		4.3.1.1	Despesas unidas de pronto pagamento ..	25.000,00			
		4.3.2	Passagens e Transportes	30.000,00			
		4.3.3	Despesas de natureza secreta ..	20.000,00		97.000,00	
8.1.00	20.0.0		N. 30 - CHEFATURA DE POLICIA				
		0.0.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Chefe de Policia	170,00	31.000,00		
			1 Oficial Administrativo	2.400,00	25.000,00		
			1 Oficial Administrativo	1.300,00	12.000,00		
			1 Escrevente	1.300,00	22.000,00		
			1 Escrevente de Policia	1.300,00	15.000,00		
			1 Almoçoada	200,00	11.000,00		
			1 Arquiveiro	200,00	11.000,00		
			1 Porteiro	200,00	12.000,00		
			10 Investigadores	10.500,00	120.000,00	226.400,00	
			Funções Qualificadas				
			1 Assistente do Chefe de Policia	400,00	1.000,00		
			1 Chefe de Seção	200,00	2.000,00		
			1 Guardador da Residência Governamen- tal	150,00	3.000,00		
			1 Investigador Chefe	100,00	1.200,00	11.400,00	
8.1.0.3	20.20	1.3	Pessoal Variável				
			Retribuções Mensais				
			1 Continuo Ref.	200,00	2.000,00	9.500,00	
8.1.0.3	20.20		Material Permanente				
		2.0	Aquisição de móveis, utensílios e máquinas ..		15.000,00		
		2.3	Aquisição de um Jeep		24.000,00	75.000,00	
8.1.0.3	20.20		Material de Consumo				
		3.1.3	Impressos e artigos de expediente	1.000,00			
		3.2.1	Material de Limpeza e Higiene	12.000,00		22.000,00	
		3.3.3	Combustível e Lubrificante				
8.1.04	20.20		Despesas Diversas				
		4.1.1	Consertos e Conservação de móveis, ma- quínas e utensílios	2.000,00			
		4.2.1	Telefones, Taxas Postal e Telefônicas ..	12.000,00			
		4.3.1	Funerais e Indigentes	20.000,00			
		4.3.2	Despesas unidas de pronto pagamento ..	40.000,00		104.000,00	
		4.3.3	Passagens, Diligências e Transportes ..				
			N. 30 - DELEGACIA DE POLICIA				
			DA CAPITAL				
8.1.00	20.0.0		Pessoal Fixo				
		0.0.0	Vencimentos				
			1 Delegado de Policia	1.000,00	36.000,00		
			1 Escrevente de Policia	2.000,00	15.000,00		
			1 Escrevente	200,00	11.000,00	42.000,00	
8.1.01	20.20		Pessoal Variável				
		1.3	Retribuções Mensais				
			1 Continuo Ref.	200,00	2.000,00	2.000,00	
8.1.02	20.20		Material Permanente				
		2.0	Aquisição de mov. utensílios e máquinas ..		10.000,00	20.000,00	
8.1.03	20.20		Material de Consumo				
		3.1.1	Impressos e Artigos de Expediente	1.500,00			
		3.2.1	Material de Limpeza e Higiene	1.000,00		2.000,00	
8.1.04	20.20		Despesas Diversas				
		4.1.1	Telefones, Taxas Postal e Telefônicas ..	3.000,00			
		4.2.1	Despesas unidas de pronto pagamento ..	1.000,00			
		4.3.3	Passagens e Transportes	12.000,00		16.000,00	102.300,00
			N. 31 - DELEGACIA REGIONAL DE				
			CAMPO GRANDE				
8.1.00	21.00		Pessoal Fixo				
		0.0.0	Vencimentos				
			1 Delegado Especial do Sul ..		4.200,00		

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

Página 200									
2.1.4.3	33.30	2.1	Material de Consumo			22.000,00	22.000,00		
2.1.4.3	33.30	2.1.1	Impressos e Artigos de Expediente			20.000,00			
2.1.4.3	33.30	2.1.1	Material de Limpeza e Higiene			20.000,00			
2.1.4.3	33.30	2.1.2	Consumo d'água às Delegacias			10.000,00			
2.1.4.3	33.30	2.1.2	Iluminação elétrica			18.000,00	124.300,00		
2.1.4.4	33.40		Despesas Diversas						
2.1.4.4	33.40	4.2.1	Taxas Postal e Telefônica			50.000,00			
2.1.4.4	33.40	4.2.2	Aluguel de prédios às Delegacias			124.000,00			
2.1.4.4	33.40	4.2.3	Transporte às Delegacias			100.000,00	124.300,00		
N. 34 - INSPECTORIA GERAL DO TRÂNSITO E DA GUARDA CIVIL									
2.2.5.0	34.00	0.0.0	Pessoal Fixo						
2.2.5.0	34.00	0.0.0	Vencimentos						
2.2.5.0	34.00	0.0.0	20 Guardas Civis		40.000,00	112.000,00			
2.2.5.0	34.00	0.0.0	25 Guardas Civis		40.250,00	453.800,00			
2.2.5.0	34.00	0.0.0	30 Guardas Civis		22.800,00	436.000,00	1.425.000,00		
2.2.5.0	34.00	0.10	Função Gratificada						
2.2.5.0	34.00	0.10	1 Inspetor Geral		300,00	3.600,00			
2.2.5.0	34.00	0.10	4 Sub-inspetores		1.000,00	12.000,00	15.600,00		
2.3.0.2	34.30	2.0	Material Permanente						
2.3.0.2	34.30	2.0	Aquisição de Móveis, Utensílios e Máquinas			15.000,00	15.000,00		
2.3.0.3	34.30		Material de Consumo						
2.3.0.3	34.30	2.1.1	Impressos e Artigos de Expediente			8.000,00			
2.3.0.3	34.30	2.1.2	Material de Serviço de Trânsito			13.000,00	21.000,00		
2.3.0.4	34.40	4.0.0	Despesas Diversas						
2.3.0.4	34.40	4.0.0	Artigos de defesa, fardamento, sapatos			200.000,00	200.000,00		
N. 35 - CADEIAS									
2.3.5.0	35.00	0.0.0	Pessoal Fixo						
2.3.5.0	35.00	0.0.0	Vencimentos						
2.3.5.0	35.00	0.0.0	2 Carcereiros (Capital, Campo Grande, Corumbá, Ponta Porã e Amambai)		4.150,00	57.000,00			
2.3.5.0	35.00	0.0.0	3 Carcereiros (Aquidauana, Bela Vista, Paranaíba, Porto Murtinho, Três Lagoas, Alto Araguaia, Poconé e Diamantino)		6.400,00	76.800,00			
2.3.5.0	35.00	0.0.0	20 Carcereiros (Rio Brilhante, Guiratinga, Dourados, Maracaju, Miranda, Poxoreu, Araguaiana, Santo Antonio de Leverger, Barra do Bugres, Ocoeres, Rosário Oeste, Coxim, Mato Grosso, Niquae, Ribas do Rio Pardo, Nossa Senhora do Livramento, Bonito, Camapuã, Aparecida do Taboado e Barra do Garças)		15.000,00	120.000,00	113.800,00		
2.3.5.3	35.30		Material de Consumo						
2.3.5.3	35.30	2.2.1	Material de Limpeza e Higiene			20.000,00			
2.3.5.3	35.30	2.2.2	Sustento, Vestuário e medicamento para presos			1.300.000,00			
2.3.5.3	35.30	2.2.1	Material elétrico			10.000,00			
2.3.5.3	35.30	2.2.2	Consumo d'água às Cadeias			15.000,00			
2.3.5.3	35.30		Material de Consumo						
2.3.5.3	35.30	2.2.2	Iluminação elétrica			30.000,00	1.365.000,00		
2.3.5.4	35.40		Despesas Diversas						
2.3.5.4	35.40	4.2.2	Aluguel de prédios			50.000,00	80.000,00	1.738.500,00	
N. 36 - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E MEDICO LEGAL									
2.3.7.0	36.00	0.0.0	Pessoal Fixo						
2.3.7.0	36.00	0.0.0	Vencimentos						
2.3.7.0	36.00	0.0.0	10 Identificadores		2.000,00	64.000,00			
2.3.7.0	36.00	0.10	Função Gratificada						
2.3.7.0	36.00	0.10	3 Médicos Legistas (Capital, Campo Grande e Corumbá)		150,00	9.000,00			
2.3.7.0	36.00	0.10	2 Médicos Legistas (Aquidauana, Ponta Porã e Três Lagoas)		600,00	3.300,00			
2.3.7.0	36.00	0.10	5 Médicos Legistas (Ocoeres, Rio Brilhante, Porto Murtinho, Poconé, Poxoreu, Guiratinga, Coxim e Paranaíba)		1.000,00	14.400,00	114.600,00		
2.3.7.3	36.30		Material Permanente						
2.3.7.3	36.30	2.0	Aquisição de móveis, máq. e utensílios			5.000,00	5.000,00		
2.3.7.3	36.30		Material de Consumo						
2.3.7.3	36.30	2.1.1	Impressos e Artigos de Expediente			8.000,00	8.000,00		

Diagnóstico Policial

N. 37 - COLÔNIA CORRECCIONAL DE PALMIRAS

37.00

0.0.0

Pessoal Fixo

Vencimentos

1 Diretor	1.900,00	22.800,00	
1 Contador	1.100,00	20.400,00	
1 Escriturário	850,00	16.300,00	
1 Almoço	950,00	11.400,00	64.900,00

37.10

1.1

Pessoal Variável

Extrínsecos Manuais

1. Pêso Ref.	900,00	18.000,00	
1 Mecânico Ref.	900,00	18.000,00	
1 Mestre de Oficina Ref.	900,00	18.000,00	
1 Motorista Ref.	900,00	18.000,00	48.000,00

1.3

Extrínsecos Diários

Para admissão de Oliveira	25.000,00	25.000,00	
---------------------------	-----------	-----------	--

37.20

2.3

Materiais Permanentes

Ferramentas e utensílios	15.000,00		
--------------------------	-----------	--	--

37.30

3.1.1

Materiais de Consumo

Impressos e artigos de expediente	3.000,00		
Materiais de Limpeza e Higiene	4.000,00		
Aquisição de roupas e peças	13.000,00		
Auxílio e manutenção com peças	15.000,00		
Aquisição de vestuário para internados	10.000,00		
Combustíveis, lubrificantes e acessórios	31.000,00		
Alimentos e medicamentos para animais	1.000,00		
Forragem e alimentos para animais	10.000,00		
Ferramentas para animais	4.000,00		

37.40

4.1.1

Despesas Operacionais

Comunicação e transporte de livros e maquina	10.000,00		
--	-----------	--	--

4.9.9

Gratificação aos servidores que trabalham na Colônia

	110.000,00		
--	------------	--	--

4.9.9.9

Aprovisionamento

	6.000,00	126.000,00	981.000,00
--	----------	------------	------------

N. 38 - POLICIA MILITAR

38.0.0

0.0.0

Pessoal Fixo

Vencimentos

1 Coronel	4.700,00	21.400,00	
1 Tenente Coronel (4 completos e 2 agregados)	18.500,00	201.600,00	
12 Maiores (10 completos e 2 agregados)	20.400,00	302.400,00	
14 Capitães (completos) 1.800,00	25.200,00	302.400,00	
17 1. Tenentes (completos) 1.500,00	25.500,00	306.000,00	
23 2. Tenentes (completos) 1.300,00	31.050,00	372.600,00	
5 Aspirantes e Oficiais 1.200,00	6.000,00	72.000,00	
10 Sub-tenentes (completos) 1.500,00	15.000,00	180.000,00	
10 Alunos a Oficial (agregados) 1.050,00	10.500,00	126.000,00	

35 1. Sargentos (1 Sargento músico e corneteiros de 1.ª classe, sendo 35 completos e 20 agregados) 200,00	55.000,00	792.000,00	
---	-----------	------------	--

11 Sargentos músicos-corneteiros de 2.ª classe (35 completos e 16 agregados) 1.150,00	28.650,00	703.800,00	
---	-----------	------------	--

30 3. Sargentos - 2 Sargentos músicos-corneteiros de 2.ª classe (completos) 1.200,00	36.000,00	1.188.000,00	
--	-----------	--------------	--

103 Cabos (10 completos e 93 agregados) 975,00	100.425,00	1.205.100,00	
--	------------	--------------	--

508 Soldados (completos) 910,00	462.800,00	6.213.480,00	
---------------------------------	------------	--------------	--

0.1.1

Gratificação aos prof. da E. P. M.

		60.000,00	
--	--	-----------	--

0.12

Gratificação aos Oficiais da P. Militar quando em Comando Geral ou no de unidade de corporação

		76.000,00	
--	--	-----------	--

0.12.1

Gratificação aos Militares quando em serviço ativo (Lei n. 538 de 20-X-532)

		103.600,00	
--	--	------------	--

0.21

Ajuda de Custo e diárias aos oficiais quando dedicados de suas sedes

		100.000,00	
--	--	------------	--

0.23

Diárias aos Oficiais e Praças quando em regime de prontidão ou em diligência de serviço público (civil e militar)

		100.000,00	
--	--	------------	--

0.3.1

Aos Oficiais e Sargentos quando de serviço de dia e de adjunto respectivamente

	35.000,00		
--	-----------	--	--

0.3.2

Diária de Cr\\$ 1,00 para praças engajadas

	120.000,00	2.884.400,00	
--	------------	--------------	--

38.20

2.3

Materiais Permanentes

Aquisição de móveis, roupas e utensílios	40.000,00		
--	-----------	--	--

2.3

Aquisição de materiais

	30.000,00		
--	-----------	--	--

3.2.1.2 N. 30

3.2.1.2	N. 30	Material de Consumo		
3.2.1.2.1		Imprensa e artigos de expediente	50.000,00	
3.2.1.2.2		Material de limpeza e higiene	15.000,00	
3.2.1.2.3		Material de limpeza e armamento	5.000,00	
3.2.1.2.4		Fardamento para as praças e aboto para o mesmo fim, em oficial, providos na quando mais alteração de plano de uniformes	1.000.000,00	
3.2.1.2.5		Manutenção de veículos automotores	20.000,00	
3.2.1.2.6		Manutenção elétrica	20.000,00	
3.2.1.2.7		Aquisição de peças de automóveis e camions	20.000,00	
3.2.1.2.8		Aquisição de medicamentos	20.000,00	
3.2.1.2.9		Passagens, passagens e curativos de animais	20.000,00	1.000.000,00
3.2.1.4	N. 40	Despesas Diversas		
3.2.1.4.1		Telefone, taxa postal e telefônica	20.000,00	
3.2.1.4.2		Aluguel de prédios para quartéis	200.000,00	
3.2.1.4.3		Para funeral dos oficiais e praças	10.000,00	
3.2.1.4.4		Passagens e transportes	20.000,00	220.000,00

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES

3.2.2.3 30.00

3.2.2.3	30.00	Personal Plano		
3.2.2.3.1		Vencimentos		
3.2.2.3.2		1 Inspetores	2.000,00	20.000,00
3.2.2.3.3		Material de Consumo		
3.2.2.3.3.1		Imprensa e artigos de expediente	2.000,00	
3.2.2.3.3.2		Material de limpeza e higiene	1.000,00	
3.2.2.3.3.3		Alimentação e assistência aos menores abandonados (Capital, Corumbá, C. Grande)	120.000,00	120.000,00

3.2.2.4 30.00

3.2.2.4	30.00	Despesas Diversas		
3.2.2.4.1		Telefone, taxa postal e telefônica	4.000,00	
3.2.2.4.2		Despesas com o pronto pagamento	1.000,00	
3.2.2.4.3		Passagens e transportes	2.000,00	10.000,00

EDUCAÇÃO E SAÚDE

N. 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

3.2.3 30

3.2.3	30	Personal Plano		
3.2.3.1		Vencimentos		
3.2.3.1.1		1 Secretário	4.000,00	120.000,00
3.2.3.1.2		1 Chefe de Gabinete	2.500,00	25.000,00
3.2.3.1.3		1 Oficial de Gabinete	2.000,00	20.000,00
3.2.3.1.4		1 Porteiro	1.000,00	12.000,00

Função Gratificada

3.2.3.2		1 Chefe de Gabinete	300,00	2.000,00
3.2.3.3		Gratificação por serviços extraordinários		6.000,00
3.2.3.4		Ajuda de Custo		40.000,00

3.2.3.5 40.00

3.2.3.5	40.00	Personal Variável		
3.2.3.5.1		Para contrato de técnicos		300.000,00
3.2.3.5.2		Extranumerário Mensalista		
3.2.3.5.2.1		2 Motoristas Ref.	2.500,00	22.000,00
3.2.3.5.2.2		2 Contínuos Ref.	1.000,00	19.200,00

3.2.3.6 30.00

3.2.3.6	30.00	Material Permanente		
3.2.3.6.1		Aquisição de móveis, máquinas e utensílios	60.000,00	
3.2.3.6.2		Livros e revistas técnicas	5.000,00	65.000,00

3.2.3.7 40.00

3.2.3.7	40.00	Material de Consumo		
3.2.3.7.1		Imprensa e artigos de expediente	20.000,00	
3.2.3.7.2		Material de limpeza e higiene	2.000,00	
3.2.3.7.3		Uniforme ao pessoal subalterno	20.000,00	
3.2.3.7.4		Material elétrico	5.000,00	
3.2.3.7.5		Combustível, lubrificante e acessórios	30.000,00	70.000,00

3.2.3.8 30.00

3.2.3.8	30.00	Despesas Diversas		
3.2.3.8.1		Conserto e conservação de mov. e máquinas	10.000,00	
3.2.3.8.2		Telefone, taxa postal e telefônica	20.000,00	
3.2.3.8.3		Publicação	20.000,00	
3.2.3.8.4		Despesas com o pronto pagamento	5.000,00	
3.2.3.8.5		Hospedagem, refeições e hospedagem	25.000,00	
3.2.3.8.6		Eventuais	20.000,00	
3.2.3.8.7		Passagens e transportes	40.000,00	220.000,00

41.05

41, 38

1.1.1.0 42.00

Pessoal Fixo		Vencimentos	
1	Director	4.200,00	42.200,00
1	Officia. Administrativa	2.800,00	28.200,00
1	Escriturário	1.150,00	11.270,00
2	Escriturários	1.700,00	34.400,00
1	Preparador de Físico e Químico	1.050,00	12.000,00
1	Porteiro	1.000,00	12.000,00
3	Inspecção de Alunos	3.150,00	37.350,00
3	Inspecção de Alunos	2.850,00	34.200,00
3	Inspecção de Alunos	2.350,00	30.200,00
20	Professores	48.000,00	376.000,00
12	Professores	16.000,00	216.000,00
3	Professores de Física e Química	1.200,00	36.400,00
0,14	Gratificação adicional por antiguidade		1.112.500,00
0,15	Gratificação aos professores por excesso de aulas (média de 80 por mês)		148.000,00
Pessoal Variável			
2,2	Extranumerário Mensalista		
	8 Concursos Ref.	1.500,00	18.200,00
	4 Concursos Ref.	3.500,00	86.200,00
1,2	Extranumerário Diarista		
	Para admissão de diversos		1.200,00
Material Permanente			
0,6	Aquisição de móveis, máquinas e utensílios		10.000,00
0,5	Aquisição de material para laboratório		10.500,00
0,7	Aquisição de material didático		3.500,00
Material de Consumo			
0,1,1	Impressos e artigos de expediente		5.000,00
0,1,1	Materiais de Limpeza e Higiene		5.800,00
0,1,1	Materiais elétricos		1.000,00
0,2	Materiais para Laboratório		2.000,00

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor
0.0.0	Vencimentos			
1	1 Diretor	1.000,00	43.000,00	
2	2 Oficial Administrativo	1.000,00	20.400,00	
3	3 Oficial Administrativo	1.000,00	18.000,00	
4	4 Escrevente	900,00	11.400,00	
5	5 Preparador de Físico e Químico	1.000,00	12.000,00	
6	6 Inspetor de Alunos	1.000,00	12.000,00	
7	7 Inspetor de Alunos	850,00	10.200,00	
8	8 Professores	18.000,00	201.000,00	
9	9 Professores	27.000,00	224.000,00	
10	1 Professor de Educação Física	1.000,00	12.000,00	
11	1 Porteiro	900,00	9.000,00	618.200,00
0.14	Classificação adicional de magistério		88.400,00	
0.18	Classificação aos professores por excesso de aulas (mais de 60 por mês)	8.000,00		94.400,00
0.3.3.1	Pessoal Variável			
1.1	Extranumerário Manobrista			
1.1.1	Continuado Ref.	8.000,00		8.000,00
0.3.3.2	Materiais Permanentes			
2.0	Aquisição de móveis, máquinas e utensílios	20.000,00		
2.1	Aquisição de material para laboratório	18.000,00		
2.7	Aquisição de material didático	3.000,00		39.000,00
0.3.3.3	Materiais de Consumo			
3.1.1	Impressos e Artigos de Expediente	10.000,00		
3.2.1	Material de limpeza e higiene	4.000,00		
3.3.1	Consumo água	1.200,00		
3.4.1	Material elétrico	800,00		
3.5.1.1	Iluminação elétrica	1.200,00		
3.6.1	Material para laboratório	3.000,00		18.000,00
0.3.3.4	Despesas Diversas			
4.1.1	Conserto e consv. de mov. e máquinas	2.000,00		
4.2.1	Taxa postal e telefônica	2.000,00		
4.3.1	Despesa com o pagamento	2.000,00		

		N. 45 - GIMNÁSIO "2 DE JULHO"					
		(Três Leques)					
8.3.3.0	48.00	0.0.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Diretor	R	3.000,00	36.000,00	
			1 Oficial Administrativo	L	1.200,00	14.400,00	
			1 Escrevente	I	950,00	11.400,00	
			1 Preparador de Física e Química	J	1.050,00	12.600,00	
			1 Inspetor de Alunos	J	1.050,00	12.600,00	
			1 Porteiro	H	350,00	4.200,00	
			12 Professores	M	19.500,00	234.000,00	
			1 Professor de Educação Física	L	1.200,00	14.400,00	348.000,00
		0.14	Gratificação adicional de magistério ..			10.000,00	
		0.15	Gratificação aos professores por excesso de aulas (mais de 50 por mês)			2.000,00	12.000,00
		0.19	VISTADO				
8.3.3.1	45.10	1.1	Pessoal Variável				
			Extranumerário Mensalista				
			1 Contínuo Ref.	VI	150,00	9.000,00	9.000,00
8.3.3.2	45.20		Material Permanente				
		3.0	Aquisição de mov. máquinas e utensílios ..			5.000,00	
		3.6	Aquisição de material para laboratório ..			2.000,00	
		3.6.2	Material Didático			500,00	10.000,00
8.3.3.3	45.30		Material de Consumo				
		3.1.1	Impressos e artigos de expediente			5.000,00	
		3.2.1	Material de limpeza e higiene			1.000,00	
		3.2.2	Consumo de água			500,00	
		3.2.3	Iluminação elétrica			5.000,00	
		3.6.2	Material para laboratório			1.000,00	6.200,00
8.3.3.4	45.40		Despesas Diversas				
		4.1.1	Conserto e conserv. de mov. e máquinas ..			5.000,00	
		4.2.1	Taxa postal e telegráfica			500,00	
		4.9.1	Despesas mltiplas de pronto pagamento ..			500,00	5.000,00 400.200,00
N. 46 - ESCOLA NORMAL "D. AQUINO CORREIA" - (Três Leques)							
8.3.3.0	46.00	0.0.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			12 Professores	M	18.500,00	222.000,00	222.000,00
8.3.3.2	46.20	3.0	Material Permanente				
			Aquisição de movéis, maq. e utensílios ..			10.000,00	10.000,00
8.3.3.3	46.30		Material de Consumo				
		3.1.1	Impressos e artigos de expediente			5.000,00	
		3.2.1	Material de limpeza e higiene			500,00	3.000,00
8.3.3.4	46.40		Despesas Diversas				
		4.1.1	Conserto e conservação de movéis			5.500,00	
		4.2.1	Taxa Postal e Telegráfica			500,00	
		4.9.1	Despesas mltiplas de pronto pagamento ..			500,00	3.000,00 285.500,00
N. 47 - GINÁSIO "11 DE MARÇO"							
8.3.3.0	47.00	0.0.0	Pessoal Fixo				
			Vencimentos				
			1 Diretor	R	3.000,00	36.000,00	
			1 Oficial Administrativo	M	1.700,00	20.400,00	
			1 Escrevente	I	950,00	11.400,00	
			1 Preparador de Física e Química	J	1.050,00	12.600,00	
			1 Inspetor de Alunos	J	1.050,00	12.600,00	
			1 Porteiro	H	350,00	4.200,00	
			12 Professores	M	19.500,00	234.000,00	
			1 Professor de Educação Física	L	1.200,00	14.400,00	
			1 Porteiro	G	800,00	9.600,00	349.800,00
		0.14	Gratificação adicional de magistério ..			10.000,00	
		0.15	Gratificação aos professores por excesso de aulas (mais de 50 por mês)			2.000,00	12.000,00
8.3.3.1	47.10	1.1	Pessoal Variável				
			Extranumerário Mensalista				
			1 Contínuo Ref.	VI	150,00	9.000,00	9.000,00
8.3.3.2	47.20		Material Permanente				
		3.0	Aquisição de mov. maq. e utensílios			12.000,00	
		3.6.1	Aquisição de material para exercícios de Educação Física			5.000,00	
		3.6	Aquisição de material para laboratório ..			2.000,00	
		3.6	Aquisição de material didático			2.000,00	
		3.6	Aquisição de material para gabinete de História Natural			10.000,00	31.000,00
8.3.3.3	47.30		Material de Consumo				
		3.1.1	Impressos e artigos de expediente			5.000,00	
		3.2.1	Material de limpeza e higiene			2.000,00	

N. 48 - ESCOLA NORMAL		"PEDRO OLIVEIRA"		N. 49 - ESCOLA NORMAL		"JOAQUIM MOURA"		N. 50 - ESCOLA NORMAL		"JANIO DE CASTRO"	
3.2.2.4	47.40	4.1.1	Despesa Diversa								
		4.1.1	Conserto e conservação de móveis	2.000,00	10.000,00						
		4.2.1	Telefones, taxa postal e telefônica	5.000,00							
		4.9.1	Despesa mltipla de pronto pagamento	1.000,00	5.000,00	2.000,00	10.000,00				
3.2.2.5	48.40	4.1.1	Despesa Diversa								
		4.1.1	Conserto e conservação de móveis	2.000,00	10.000,00						
		4.2.1	Telefones, taxa postal e telefônica	5.000,00							
		4.9.1	Despesa mltipla de pronto pagamento	1.000,00	5.000,00	2.000,00	10.000,00				
3.2.2.6	49.40	4.1.1	Despesa Diversa								
		4.1.1	Conserto e conservação de móveis	2.000,00	10.000,00						
		4.2.1	Telefones, taxa postal e telefônica	5.000,00							
		4.9.1	Despesa mltipla de pronto pagamento	1.000,00	5.000,00	2.000,00	10.000,00				
3.2.2.7	50.40	4.1.1	Despesa Diversa								
		4.1.1	Conserto e conservação de móveis	2.000,00	10.000,00						
		4.2.1	Telefones, taxa postal e telefônica	5.000,00							
		4.9.1	Despesa mltipla de pronto pagamento	1.000,00	5.000,00	2.000,00	10.000,00				

0.0.0.0	00.00	Despesa Permanente			
	2.0	Aquisição de mór. movéis e máquinas		20.000,00	
	2.5	Material permanente		2.000,00	22.000,00
0.0.0.0	00.00	Material de Consumo			
	2.1.1	Imprensa e Artigos de Expediente		1.000,00	
	2.2.1	Material de Limpeza e Higiene		200,00	
	2.2.1.1	Iluminação elétrica		200,00	6.200,00
0.0.0.0	00.00	Despesa Diversa			
	0.1.1	Conserto e Conserv. de móveis e máquinas		5.000,00	
	0.2.1	Taxas Postais e Telegráficas		500,00	
	0.3.1	Despesa com o de pronto pagamento		200,00	6.700,00
		N. 12 - ESCOLA TÉCNICA DE			
		COMÉRCIO DE CUIABÁ			
0.0.0.0	00.00	Pessoal Fixo			
	0.0.0	Vencimentos			
		1 Diretor	2.000,00	20.000,00	
		1 Oficial Administrativo	1.000,00	10.000,00	
		1 Secretário	500,00	5.000,00	
		1 Escrivão	300,00	3.000,00	
		1 Preparador de Físico e Químico	1.000,00	10.000,00	
		1 F. Financeiro	20.000,00	200.000,00	
		2 Professores	15.000,00	150.000,00	
		1 Inspetor de Alunos	1.000,00	10.000,00	
		1 Porteiro	200,00	2.000,00	285.000,00
	0.10	Gratificação de Função de Secretário	500,00	5.000,00	
	0.15	Gratificação adicional de magistério		120.000,00	
	0.15	Gratificação aos professores por ensino de aula (mais de 60 por mês)		1.000,00	121.000,00
0.0.0.1	00.00	Pessoal Variável			
	1.1	Extracurricular Mensalista			
		1 Continuo Ref.	400,00	4.000,00	4.000,00
0.0.0.0	00.00	Material Permanente			
	2.0	Aquisição de mór. máquinas e utensílios		15.000,00	
	2.5	Aquisição de material para Laboratório		10.000,00	25.000,00
0.0.0.0	00.00	Material de Consumo			
	2.1.1	Imprensa e Artigos de Expediente		1.000,00	
	2.2.1	Material de Limpeza e Higiene		1.000,00	
	2.2.1	Material elétrico		200,00	
	2.2.1	Material para Laboratório		1.000,00	3.000,00
0.0.0.0	00.00	Despesa Diversa			
	0.1.1	Conserto e Conservação de Móveis		5.000,00	
	0.2.1	Taxas Postais e Telegráficas		500,00	
	0.3.1	Despesa com o de pronto pagamento		200,00	5.700,00
		N. 12 - ESCOLA DA COMÉRCIO DE			
		CORUMBÁ			
0.0.0.0	00.00	Pessoal Fixo			
	0.0.0	Vencimentos			
		1 Diretor	2.000,00	20.000,00	
		1 Oficial Administrativo	1.000,00	10.000,00	
		1 Secretário	500,00	5.000,00	
		1 Professor	2.000,00	20.000,00	
		17 Professores	20.000,00	200.000,00	
		1 Preparador de Físico e Químico	1.000,00	10.000,00	
		1 Inspetor de Alunos	500,00	5.000,00	
		1 Porteiro	200,00	2.000,00	125.000,00
	0.10	Gratificação de Função de Secretário	500,00	5.000,00	
	0.15	Gratificação aos professores por antiguidade		20.000,00	
	0.15	Gratificação aos professores por ensino de aula		1.000,00	26.000,00
0.0.0.1	00.00	Pessoal Variável			
	1.1	Extracurricular Mensalista	500,00	5.000,00	5.000,00
0.0.0.0	00.00	Material Permanente			
	2.0	Aquisição de mór. máquinas e utensílios		5.000,00	
	2.5	Aquisição de material para laboratório		5.000,00	10.000,00
0.0.0.0	00.00	Material de Consumo			
	2.1.1	Imprensa e Artigos de Expediente		1.000,00	
	2.2.1	Material de Limpeza e Higiene		500,00	
	2.2.1	Consumo água		200,00	
	2.2.1	Material elétrico		200,00	
	2.2.1.1	Iluminação elétrica		200,00	
	2.2.1	Material para laboratório		1.000,00	3.000,00

8.3.2.4	32.40	Despesas Diversas				
4.1.1		Conserto e Conserv. de móveis e máquinas	2.000,00			
4.2.1		Taxas Postal e Telefônicas	800,00			
4.9.1		Despesas mltiplas de pronto pagamento	800,00	3.600,00		571.900,00
		N. 31 - ENSINO PRIMARIO				
8.3.2.5	33.00	Pessoal Fixo				
0.0.0		Vencimentos				
		7 Diretores de Grupo Escolar (Barão de				
		Malgesso, Joaquim Murinho, Senador				
		Assredo, Luis de Albuquerque, Mendes				
		Gonçalves, Afonso Pena e Antonio Cor-				
		rea)	13.300,00	136.800,00		
		50 Diretores	75.000,00	900.000,00		
		30 Professores	45.000,00	540.000,00		
		40 Professores	82.000,00	624.000,00		
		60 Professores	66.000,00	628.000,00		
		133 Professores	141.750,00	1.701.000,00		
		140 Professores	328.000,00	3.736.000,00		
		800 Professores	680.000,00	8.160.000,00		
		10 Professores de E. Placa	12.000,00	126.000,00		
		1 Porteiros	3.150,00	37.800,00		
		5 Porteiros	3.700,00	44.400,00		
		20 Porteiros	17.000,00	204.000,00		
		27 Porteiros	29.820,00	357.840,00	36.870.000,00	
	0.13	Gratificação adicional aos professores pri-				
		marios		600.000,00		
	0.16	Gratificação ao Diretor e aos professores				
		do Curso de Admisão		72.000,00		
	0.17	Gratificação por classe aos professores de				
		Escolas Reunidas (Art. 26 - R.I.P.) ..		50.000,00		
	0.17.1	Gratificação aos Diretores de Escolas Reu-				
		nidas pelo funcionamento em 2 turnos..		10.000,00	712.000,00	
8.3.3.1	33.10	Pessoal Variável				
2.2		Extracomumário Mensalista				
		20 Continuos Ref. VI	15.000,00	180.000,00		
		20 Continuos Ref. V	7.100,00	252.000,00	632.000,00	
8.3.3.2	33.20	Material Permanente				
2.0		Aquisição de móveis para escolas		500.000,00	500.000,00	
8.3.3.3	33.30	Material de Consumo				
3.1.1		Impressos e artigos de expediente		100.000,00		
3.2.1		Material de Limpeza e Higiene		40.000,00		
3.2.2		Fornecimento d'água		40.000,00		
3.2.1		Obras didáticas e artigos Escolares		380.000,00	470.000,00	
8.3.3.4	33.40	Despesas Diversas				
4.1.1		Conserto e conserv. de móveis e máquinas	100.000,00			
4.2.1		Telefones, taxas postais e telefônicas ..	25.000,00			
4.3.1		Aluguel de prédios para escolas	300.000,00	425.000,00	19.028.000,00	
		N. 34 - ENSINO SUPLETIVO				
8.3.3.5	34.40	Material de Consumo				
3.2.2		Combustível de Escolas	10.000,00			
3.2.2.1		Energia elétrica para as escolas	5.000,00	15.000,00	25.000,00	
		N. 35 - EDUCACAO FIEICA				
8.3.3.6	35.30	Material Permanente				
2.0.1		Aquisição de material para exercicio ..	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
		N. 36 - BIBLIOTECA E ARQUIVO				
		PUBLICOS				
8.3.4.0	36.00	Pessoal Fixo				
0.0.0		Vencimentos				
		1 Diretor	4.000,00	48.000,00		
		1 Oficial Administrativo	1.800,00	21.600,00		
		1 Bibliotecário	1.050,00	12.600,00		
		1 Escriurário	850,00	10.200,00		
		1 Arquivista	1.130,00	13.560,00		
		1 Porteiro	1.080,00	12.960,00	136.900,00	
8.3.4.1	36.10	Pessoal Variável				
2.1		1 Continuo Ref. VII	800,00	9.600,00	9.600,00	
8.3.4.2	36.20	Material Permanente				
2.0		Aquisição de móveis, maq. e utensilios ..		10.000,00		
2.1		Aquisição de livros e revistas		20.000,00	30.000,00	
8.3.4.3	36.30	Material de Consumo				
3.1.1		Impressos e artigos de expediente		3.000,00		
3.2.1		Material de limpeza e higiene		1.000,00	2.000,00	
8.3.4.4	36.40	Despesas Diversas				
4.1.1		Conserto e conserv. de móveis e máquinas	2.000,00			
4.2.1		Telefones, taxas postais e telefônicas ..	2.000,00			
4.3.1		Despesas mltiplas de pronto pagamento ..	3.000,00			
4.3.2.1		Encadernação de livros e documentos ...	5.000,00	5.000,00	128.400,00	

N. 57 - ENSINO SUBVENICIONADO

37.60

Despesas Diversas

1 - Ao Colégio Imaculada Conceição de Poconé	30.000,00
2 - A Sociedade Miguel Couto dos Amigos dos Estudantes	90.000,00
3 - A Escola 25 de Agosto de Campo Grande	60.000,00
4 - A Escola Doméstica D. Julia	30.000,00
5 - A Escola Santo Antonio de Coxipó da Ponte	12.000,00
6 - A Escola de SENAI	100.000,00
7 - A Escola Primária Adventista de Varzea Grande	4.800,00
8 - A Escola 21 de Setembro de Cuiabá	24.000,00
9 - A Escola Musical Levino Albano de Corumbá	24.000,00
10 - Ao Asilo da Orfão N. Senhora Auxiliadora de Coxipó da Ponte	30.000,00
11 - Ao Ginásio Candido Mariano de Aquidauana	30.000,00
12 - Ao Centro Operário de Cuiabá	22.000,00
13 - A Escola S. Miguel da Vila de Lardário	90.000,00
14 - Auxílio aos estudantes pobres	110.000,00
15 - Ao Colégio Salesiano de Araguaiana	30.000,00
16 - Ao Educandário Getúlio Vargas	30.000,00
17 - Ao Colégio Nossa Senhora de Araguaiana	20.000,00
18 - Ao Colégio de Sangradouro	22.000,00
19 - A S.B.C.H. de Porto Esperança	30.000,00
20 - A União Social de Assistência de Cáceres (Lei n. 120, de 5-9-51)	100.000,00
21 - Ao Ginásio Barão do Rio Branco de C. Grande (Lei n. 197, de 23-10-51)	90.000,00
22 - A Escola Agrícola de Coxipó da Ponte	30.000,00
23 - A Associação Beneficente Cultural e Recreativa dos Marítimos de M. Grosso	30.000,00
24 - A's Escolas de Instrução Primária, Internato aos Menores Pobres e Ensino de Artes Domésticas mantidas pelas freiras da cidade de Rosário Oeste	40.000,00
25 - Ao Ginásio Bela Vista da cidade de Bela Vista	1.000.000,00
26 - Ao Colégio Lom Jesus de Guiratinga	24.000,00
27 - Ao Colégio Santa Terezinha de Guiratinga	24.000,00
28 - A Escola Paroquial S. José da cidade de Ponta Preta	30.000,00
29 - Auxílio ao Ginásio Brasil desta Capital	100.000,00
30 - A Escola Normal e Ginásio Imaculada Conceição de Corumbá	30.000,00
31 - Ao Ginásio e a Escola Normal de Cuiabá (Orçamento de Jesus), Lei n. 100, de 27-9-1951	300.000,00
32 - A Associação Campograndense de professores da cidade de Campo Grande	12.000,00
33 - Para o Convênio do Ensino Primário do Piauí	400.000,00
34 - Para a instalação da Faculdade de Direito da Capital	300.000,00
35 - A Sociedade Vicentina de Cuiabá	6.000,00
36 - Ao Instituto de Formação Rural de Barra do Garças	24.000,00
37 - VETADO	
38 - VETADO	
39 - VETADO	
40 - VETADO	
41 - VETADO	
42 - VETADO	

N. 58 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

38.00

Pessoal Fixo

Vencimentos

1 - Diretor	8.000,00	32.000,00
1 - Médico	8.000,00	80.000,00
1 - Médico	8.000,00	64.000,00
1 - Desenhista	1.000,00	22.000,00
1 - Auxiliar Laboratorista	1.000,00	22.000,00
1 - Oficial Administrativo	1.200,00	28.800,00
1 - Escriturário	1.000,00	22.000,00
1 - Escriturário	800,00	18.000,00
2 - Escriturários	1.000,00	22.000,00

1	Almoxarife	1.200,00	22.000,00	
2	Almoxarife auxiliar	900,00	11.000,00	
3	Micromopista	1.000,00	12.000,00	
4	Porteiro	900,00	10.000,00	
5	Continuante	1.800,00	18.000,00	500.000,00
Função Gratificada				
1	Chefe de Expediente	500,00	5.000,00	
6.10	Gratificação de 30% com risco de vida (Lei n. 378, de 22-8-53)		100,00	
6.11	Ajuda de custo e Diárias		15.000,00	25.000,00
Pessoal variável				
1	VETALPO			
1.1	1 - Motorista Ref.	1.000,00	22.000,00	22.000,00
Material Permanente				
2.2	Aquisição de móveis, utensílios e máquinas		25.000,00	
2.3	Aquisição de um veículo		120.000,00	145.000,00
- VETADO				
Material de Consumo				
3.1.1	Impressos e Artigos de Expediente		15.000,00	
3.1.2	Material de limpeza e Higiene		5.000,00	
3.1.3	Material para vestiário		5.000,00	
3.1.4	Material elétrico		5.000,00	
3.1.5	Comunicação, lubrificantes e acessórios		15.000,00	45.000,00
Despesas Diversas				
4.1.1	Conserto e conserv. de mov. e máquinas		5.000,00	
4.1.2	Telefone, Taxa Postal e Telegrafia		20.000,00	
4.1.3	Funeral a indigentes internados		20.000,00	
4.1.4	Despesas imediatas de pronto pagamento		5.000,00	
4.1.5	Passagens e Transportes		30.000,00	
4.1.6	Assinaturas de Convênios com o S. M. M. para incremento da campanha anti-tuberculose		200.000,00	
4.1.7	Para o desenvolvimento da campanha de assistência à maternidade e à infância em cooperação com o Departamento Na- cional das Crianças		400.000,00	
4.1.8	Idem com o D.N. de doenças mentais		200.000,00	
4.1.9	Idem com o D.N.P. de Lepre		1.000.000,00	1.301.000,00
4. 30 - CENTRO DA SAÚDE				
Pessoal Fixo				
Vencimentos				
1	Médico	10.000,00	120.000,00	
2	Médico	4.000,00	36.000,00	
3	Médico	15.000,00	120.000,00	
4	Dentista	8.000,00	72.000,00	
5	Farmacêutico	4.000,00	36.000,00	
6	Cirurgião Administrativo	8.000,00	72.000,00	
7	Secretário	3.000,00	27.000,00	
8	Visitadora	3.000,00	27.000,00	
9	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
10	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
11	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
12	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
13	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
14	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
15	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
16	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
17	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
18	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
19	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
20	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
21	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
22	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
23	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
24	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
25	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
26	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
27	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
28	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
29	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
30	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
31	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
32	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
33	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
34	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
35	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
36	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
37	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
38	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
39	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
40	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
41	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
42	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
43	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
44	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
45	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
46	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
47	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
48	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
49	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
50	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
51	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
52	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
53	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
54	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
55	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
56	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
57	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
58	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
59	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
60	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
61	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
62	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
63	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
64	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
65	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
66	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
67	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
68	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
69	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
70	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
71	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
72	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
73	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
74	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
75	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
76	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
77	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
78	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
79	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
80	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
81	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
82	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
83	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
84	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
85	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
86	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
87	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
88	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
89	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
90	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
91	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
92	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
93	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
94	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
95	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
96	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
97	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
98	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
99	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
100	Visitadora	2.500,00	22.500,00	
Função Gratificada				
1	Médico Chefe	500,00	5.000,00	
2	Médico Fisioterapeuta Radiologista	500,00	5.000,00	
3	Oftalmologista-otorrino-laringologista	500,00	5.000,00	
Gratificação por serviços extraordinários				
6.10	Gratificação de 30% com risco de vida (Lei n. 378 de 22-8-53)		1.000,00	
Variável				
Fisioterapeuta				
1.000,00				

3 - Continuação Ref.

RUBRICAS

25.000,00

60.000,00

00.00

2.0

Material Permanente

Aquisição de mov. máquinas e utensílios ..

10.000,00

20.000,00

00.00

2.0

Aquisição de material para laboratório ...

10.000,00

20.000,00

00.00

2.1

Material de Consumo

Impressos e Artigos de Expedientes

10.000,00

20.000,00

Material de Limpeza e Higiene

5.000,00

10.000,00

Lixo para distribuição no Lar

10.000,00

20.000,00

Material para vestiário

10.000,00

20.000,00

Lâmpadas e material elétricos

10.000,00

20.000,00

Combustível e Lubrificantes

10.000,00

20.000,00

Medicamentos

10.000,00

20.000,00

00.00

2.2

Despesa Diversa

Conserto e Conserv. de mov. e máquinas ..

3.000,00

6.000,00

Telefona, Taxa Postal e Telefônica ..

1.000,00

2.000,00

Despesa com o pronto pagamento ..

1.000,00

2.000,00

Lavagem de roupas

3.000,00

6.000,00

N. 00 - ESCOLA DE ENFERMAGEM
DE MARIO CORREA

00.00

00.00

Pessoal Fixo

Vencimentos

1 - Diretor

4.000,00

80.000,00

160.000,00

2 - Enfermeiros

8.000,00

160.000,00

320.000,00

3 - Profissionais

10.000,00

200.000,00

400.000,00

4 - Secretárias

1.000,00

20.000,00

40.000,00

5 - Sanitários

200,00

2.000,00

4.000,00

00.00

00.00

Função Gratificada

1 - Médicos

1.200,00

24.000,00

48.000,00

- VETADO

00.00

00.00

Pessoal Variável

Extravencimento mensalista

1 - Continuo Ref.

300,00

3.000,00

6.000,00

00.00

00.00

Material de Consumo

Impressos e Artigos de Expedientes

5.000,00

10.000,00

Material de Limpeza e Higiene

5.000,00

10.000,00

00.00

00.00

- VETADO

Combustível

500,00

1.000,00

00.00

00.00

Despesa Diversa

Conserto e Conserv. de mov. e máquinas ..

1.500,00

3.000,00

Telefona, Taxa Postal e Telefônica ..

1.500,00

3.000,00

Aluguel do prédio

10.000,00

20.000,00

Hospedagem e Transportes de alunos que

estariam na Santa Casa, na Maternida-

de e que residem fora, distantes ..

20.000,00

40.000,00

Publicações

1.500,00

3.000,00

N. 01 - DISTRITOS SANITARIOS

00.00

00.00

Pessoal Fixo

Vencimentos

1 - Médicos

15.000,00

180.000,00

360.000,00

11 - Médicos

10.500,00

126.000,00

252.000,00

12 - Médicos

4.000,00

48.000,00

96.000,00

3 - Dentistas

20.000,00

240.000,00

480.000,00

4 - Visitadores

1.900,00

22.800,00

45.600,00

4 - Visitadores

4.500,00

54.000,00

108.000,00

3 - Visitadores

2.150,00

25.800,00

51.600,00

12 - Visitadores

12.350,00

148.200,00

296.400,00

1 - Atendente

1.050,00

12.600,00

25.200,00

3 - Atendentes

4.750,00

57.000,00

114.000,00

1 - Atendentes

3.500,00

42.000,00

84.000,00

21 - Atendentes

24.500,00

294.000,00

588.000,00

2 - Microscopista

5.500,00

66.000,00

132.000,00

4 - Microscopista

4.200,00

50.400,00

100.800,00

3 - Microscopista

4.750,00

57.000,00

114.000,00

3 - Guardas Sanitário

3.150,00

37.800,00

75.600,00

3 - Guardas Sanitário

2.850,00

34.200,00

68.400,00

1 - Guardas Sanitário

3.950,00

47.400,00

94.800,00

13 - Guardas Sanitário

16.500,00

198.000,00

396.000,00

1 - Escriturário

300,00

3.600,00

7.200,00

2 - Auxiliares de Fisiografia ..

1.500,00

18.000,00

36.000,00

2 - Contínuos

1.500,00

18.000,00

36.000,00

00.00

00.00

Função Gratificada

1 - Médicos Chefe do Posto de Higiene

1.200,00

14.400,00

28.800,00

(Cuiabá, Campo Grande e Corumbá)

300,00

3.600,00

7.200,00

1 - Chefe de Visitadora ..

300,00

3.600,00

7.200,00

0.12	Gratificação por serviços extraordinários ..	25.000,00		
0.19	Gratificação de 20%, com risco de saúde ..	5.000,00		
0.22	Ajuda de Custo e Diárias	7.000,00		
0.22	Diárias aos médicos itinerantes	250.000,00		272.000,00
2.4.2.1 01.20	Personal Variável			
1.1	Extranumerário Mensalista			
20 - Contínuos Ref.	15.000,00	130.000,00		
4 - Motoristas Ref.	4.300,00	80.400,00		230.400,00
2.4.2.2 01.20	Material Permanente			
2.2	Aquisição de veículos p/ou postos	750.000,00		
2.2.5	Para instalação de Postos	620.000,00		1.370.000,00
2.4.2.3 01.20	Material de Consumo			
2.1.1	Impressos e Artigos de Expediente	25.000,00		
2.2.1	Material de Limpeza e Higiene	30.000,00		
2.2.2	Consumo água	10.000,00		
2.2.3	Leite para distribuição do lactário ..	60.000,00		
2.2.4	Material para vestuário	20.000,00		
2.2.1	Material elétrico	10.000,00		
2.2.1	Iluminação elétrica	10.000,00		
2.2.2	Combustível e acessórios	40.000,00		
2.2.1	Medicamentos e material sanitário ..	720.000,00		935.000,00
2.4.2.4 01.20	Despesas Diversas			
2.1.1	Conserto e conservação de móveis e ma-			
quinas	10.000,00			
4.1.1.1	Conserto de veículos	20.000,00		
4.2.1	Telefones, Taxa Postal e Telefônica ..	22.000,00		
4.2.7	Aluguel de prédios	90.000,00		122.000,00
N. 32 - HOSPITAL ADRIGO "JULIO MULLER"				
2.4.2.2 02.00	Personal Fixo			
2.4.2	Vencimentos			
2 Atendentes	1.700,00	20.400,00		
2 Atendentes	1.800,00	19.200,00		
2 Contínuos	1.250,00	27.000,00		66.600,00
0.20	Função Gratificada			
1 Médico Diretor	700,00	7.200,00		
0.19	Gratificação de 20% com risco de saúde..	13.500,00		20.700,00
2.4.2.1 02.20	Personal Variável			
2.2	Para admissão de Extranumerário Diarista	25.000,00		25.000,00
2.4.2.2 02.20	Material Permanente			
2.0	Aquisição de móveis e utensílios	15.000,00		
2.0	Aquisição de material cirúrgico	25.000,00		40.000,00
2.4.2.3 02.20	Material de Consumo			
2.2.1	Material de Limpeza e Higiene	20.000,00		
2.2.2	Aquisição de artigos de mesa	150.000,00		
2.2.3	Roupas de cama, colchão e travesseiro ..	10.000,00		
2.2.4	Aquisição de vestuários	15.000,00		
2.2.1	Material elétrico	5.000,00		
2.2.2	Combustível	6.000,00		
2.2.1	Medicamentos e material sanitário ..	150.000,00		230.000,00
2.4.2.4 02.20	Despesas Diversas			
4.2.1	Telefones, Taxa postal e telefônica ..	1.500,00		1.500,00
N. 33 - COLONIA DE ALIENADOS DO COXIPÓ DA PONTE				
2.4.2.2 03.00	Personal Fixo			
0.0.0	Vencimentos			
1 Diretor Psiquiatra	5.000,00	60.000,00		
1 Médico	4.000,00	48.000,00		
2 Atendentes	1.700,00	20.400,00		
2 Atendentes Auxiliar	1.600,00	19.200,00		
2 Guardas	1.600,00	19.200,00		
Seção Administrativa				
1 Administrador	1.300,00	15.600,00		
1 Escriturário	800,00	22.200,00		122.800,00
0.20	Função Gratificada			
1 Médico Diretor	800,00	7.200,00		
2 Atendentes Chefe	600,00	7.200,00		
0.21	Diária aos Trabalhadores	20.000,00		34.400,00
2.4.2.1 03.20	Personal Variável			
1.1	Extranumerário Mensalista			
1 Contínuo Ref.	150,00	8.000,00		
1.2	Extranumerário Diarista			
Para admissão de diversos		20.000,00		28.000,00

8.4.7.3	63.30	Material Permanente		25.000,00		
	8.0	Aquisição de mov. utensílios e máquinas		10.000,00	35.000,00	
	2.0	Para reforma de materiais cirúrgico				
8.4.7.3	63.30	Material de Consumo		15.000,00		
	3.2.1	Material de limpeza e higiene		150.000,00		
	3.2.2	Generos alimentícios		35.000,00		
	3.2.3	Material para vestuário		8.000,00		
	3.2.3	Combustíveis para cozinha		60.000,00		
	3.2.7	Roupa de cama, colchão e travesseiro		60.000,00	328.000,00	
	3.4.1	Compra de medicamentos				
8.4.7.4	63.40	Despesas Diversas		1.500,00		
	4.2.1	Telefone, Taxa Postal e Telegráfica ..		2.000,00		
	4.3.1	Despesas mitidas de pronto pagamento ...		5.000,00	8.500,00	
	4.4.3	Passagens e Transportes				
		N. 64 - SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPRO				
8.4.7.5	64.00	Pessoal Fixo				
	0.0.0	Vencimentos				
		1 Médico	5.000,00	60.000,00		
		1 Médico	4.000,00	48.000,00		
		1 Escriurário	850,00	10.200,00		
		3 Atendentes	2.400,00	28.800,00	147.000,00	
	0.10	Função Gratificada				
		1 Assistente Técnico	600,00	4.800,00		
	0.10	Gratificação de 30% com base de saúde ..		10.000,00		
	0.21	Ajuda de Custo		12.000,00	86.800,00	
8.4.7.1	64.10	Pessoal Variável				
	1.1	Extracomumário Mensalista				
		1 Contínuo Ref.	750,00	9.000,00	9.000,00	
8.4.7.4	64.40	Despesas Diversas				
	4.1.1	Construção e reparos de prédios		800.000,00	800.000,00	
		1 - Oftalmologista-oto-rino-laringologista ..				
		N. 65 - DISPENSÁRIO DA LEPRO				
8.4.7.0	65.00	Pessoal Fixo				
	0.0.0	Vencimentos				
		1 Médico	5.000,00	60.000,00		
		2 Médicos	22.000,00	264.000,00		
		4 Atendentes	3.200,00	38.400,00	262.400,00	
8.4.7.1	65.10	Pessoal Variável				
	1.1	Extracomumário Mensalista				
		4 Motoristas Ref.				
		(Para Ponta Porã, Campo Grande, Corumbá e Capital)	4.200,00	50.400,00	50.400,00	
		N. 66 - SANATORIO SÃO JULIÃO				
8.4.7.0	66.00	Pessoal Fixo				
	0.0.0	Vencimentos				
		1 Diretor	4.500,00	54.000,00		
		1 Farmacêutico	4.000,00	48.000,00		
		2 Médicos	3.000,00	36.000,00		
		2 Microscopista	1.900,00	22.800,00		
		1 Dentista	4.000,00	48.000,00		
		1 Administrador	1.500,00	18.000,00		
		1 Almoçoarista	850,00	10.200,00		
		2 Atendentes	1.600,00	19.200,00		
		4 Guardas Sanitárias	3.200,00	38.400,00		
		2 Escriurários	1.700,00	20.400,00		
		1 Porteiro	950,00	11.400,00	387.000,00	
	0.10	Função Gratificada				
		Gratificação de 30% com base de saúde ..		100.000,00		
	0.22	Diária aos Trabalhadores		84.000,00		
	0.22.1	Diária aos Trabalhadores doentes		98.000,00	280.000,00	
8.4.7.1	66.10	Pessoal Variável				
	1.0	Para contrato de especialistas		200.000,00		
	1.1	Extracomumário Mensalista				
		2 Motoristas Ref.	2.300,00	27.600,00		
		2 Contínuos Ref.	1.800,00	21.600,00	492.000,00	
		N. 67 - SERVIÇOS SUBVENZIONADOS				
8.4.8.4	67.40	Despesas Diversas				
		1 - A' Santa Casa de Misericórdia de				
		Corumbá		100.000,00		
		2 - A' Sociedade Beneficente de Campo				
		Grande		90.000,00		
		3 - A' Sociedade de Proteção à Maternal-				
		idade e à Infância de Corumbá (Hospital)		110.000,00		

1	— A Beneficência de Proteção à Maternidade e à Infância de Curitiba	80.000,00		
2	— A Beneficência de Proteção à Maternidade e à Infância de Campo Grande	120.000,00		
3	— Ao Hospital Santa Isabel de F. Port	120.000,00		
4	— Ao Hospital S. Vicente de Paula de Bela Vista	80.000,00		
5	— Ao Hospital de Paranaíba	80.000,00		
6	— Ao Hospital de Três Lagoas	40.000,00		
7	— Ao Hospital D. Rosário de Curitiba	40.000,00		
8	— Ao Hospital Nossa Senhora de Bomfins	40.000,00		
9	— Ao Hospital Beneficente Pocranense	40.000,00		
10	— Ao Hospital de Caridade de Dourados	40.000,00		
11	— Ao Hospital São Luiz, de Cáceres	40.000,00		
12	— A Sociedade Catarinense de Assistência aos Lácteos e Defens Contra a Lepre	40.000,00		
13	— Ao Ambulatório de Cáceres	20.000,00		
14	— Ao Ambulatório de Barra do Bugre	20.000,00		
15	— Ao Ambulatório S. João Batista de Diamantino	15.000,00		
16	— Ao Ambulatório São Rafael de Alto Paraguaçu	15.000,00		
17	— Ao Ambulatório de Corumbá	15.000,00		
18	— Ao Asilo de Velhos Desamparados de Curitiba	20.000,00		
19	— Ao Asilo de Velhos Desamparados de Campo Grande	20.000,00		
20	— Ao Asilo para Velhos Desamparados de Curitiba	20.000,00		
21	— A Maternidade e à Infância de Nossa Senhora do Livramento	20.000,00		
22	— Ao Serviço de Assistência aos Menores de Curitiba	100.000,00		
23	— Ao Dispensário da Conferência de S. Vicente de Paula de Pocranense	24.000,00		
24	— Ao Patronato de Menores de Dourados	20.000,00		
25	— Proteção de Assistência à Maternidade e à Infância de Dourados	20.000,00		
26	— Ao Centro Familiar de Livramento	20.000,00		
27	— Ao Ambulatório de Princesa da Chapada dos Guimarães	20.000,00		
28	— Ao Patronato de Menores de Curitiba	20.000,00		
29	— Ao Ambulatório de Bela Vista	15.000,00		
30	— A Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Mionque	24.000,00		
31	— Para o Posto de Puericultura de Campo Grande	120.000,00	1.817.000,00	1.817.000,00

X. 25 — IMPRENSA OFICIAL
Pessoal Fixo

1.0.0	Vinculados			
1	— Diretor	4.000,00	48.000,00	
1	— Contador	2.400,00	28.800,00	
1	— Oficial Administrativo	1.200,00	14.400,00	
1	— Secretário	800,00	9.600,00	
1	— Almoçoado	1.150,00	13.800,00	
2	— Arquivista	1.150,00	13.800,00	
1	— Porteiro	1.030,00	12.360,00	
1	— Contínuo	800,00	9.600,00	
1	— Revisor	1.200,00	14.400,00	
1	— Revisor	800,00	9.600,00	
1	— Artífice	800,00	9.600,00	
2	— Operário de Artes Gráficas	1.700,00	20.400,00	
2	— Operário de Artes Gráficas	3.000,00	36.000,00	
3	— Operários de Artes Gráficas	3.800,00	45.600,00	
3	— Operários de Artes Gráficas	3.800,00	45.600,00	
3	— Operários de Artes Gráficas	3.100,00	37.200,00	
2	— Operários de Artes Gráficas	1.800,00	21.600,00	396.000,00

0.10	Função Gratificada			
2	— Chefes de Seção	500,00	7.200,00	
0.20	Gratificação p/serviços extraordinários		15.200,00	
0.20	Para pagamento por composição por linha conforme decreto 468, de 7-X-64		20.000,00	368.400,00

0.0.0.1 00.10

1.1	Pessoal Variável			
	Extranumerário Mensalista			
1	— Gráfico Ref.	1.000,00	12.000,00	
1	— Gráfico Ref.	800,00	9.600,00	
12	— Gráficos Ref.	2.000,00	24.000,00	
1	— Contínuo Ref.	700,00	8.400,00	

		1.2	Extrajudicial - Diaristas Para administração de diaristas	7.200,00	147.000,00	
8.8.82	68.20	2.0	Material Permanente			
		2.0	Aquisição de móveis, utensílios e máquinas	10.000,00		
		2.0	Aquisição de material tipográfico	150.000,00	160.000,00	
8.8.8.3	68.30		Material de Consumo			
		2.1.1	Impressos e artigos de expediente ..	5.000,00		
		2.1.2	Papel para máquinas	120.000,00		
		2.1.4	Papel para Secção de Obras	80.000,00		
		2.2.1	Material de limpeza e higiene	2.000,00		
		2.2.2	Material para vestuário de operários	6.000,00		
		2.3.1	Material elétrico	2.000,00		
		2.3.2	Combustível e lubrificante p/máquinas ..	40.000,00	235.000,00	
8.8.8.4	68.40		Despesas Diversas			
		4.1.1	Conserto e conservação de móveis utensílios e máquinas	20.000,00		
		4.2.1	Telefone, taxa postal e telegráfica	1.800,00		
		4.2.2	Expedição diária de jornal e correspondências	20.000,00		
		4.3.1	Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000,00		
		4.3.2	Passagens e transportes e fretas	80.000,00	134.000,00	
N. 68 - SOCIEDADE POR AÇÕES DE ECONOMIA MIXTA HIDROELÉTRICA - DE PIRAPÓ S/A						
8.8.8.5	68.50		Despesas Diversas			
		4.2.4	Para pagamento de taxas nos termos do parágrafo 3. dos artigos 3. da Lei n. 420. de 10-12-51.	700.000,00	700.000,00	700.000,00
8.8.4.0			N. 70 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA, COMERCIO, VIAÇÃO OBRAS PUBLICAS			
		70.00	Pessoal Fixo			
		0.0.0	Vencimentos			
			1 Secretário de Estado	2.000,00	106.000,00	
			1 Oficial de Gabinete	2.100,00	82.200,00	
			1 Chefe de Gabinete	2.100,00	82.200,00	
			1 Oficial Administrativo	2.000,00	80.000,00	
			2 Oficiais Administrativo	3.400,00	68.000,00	
			1 Escrivão	1.150,00	12.300,00	
			1 Escrivão	1.050,00	12.600,00	
			2 Escrivãos	1.800,00	22.800,00	
			1 Arquivista	1.050,00	12.600,00	
			1 Porteiro	800,00	9.600,00	
			1 Fiscal Geral de Lcs (Q.S. da extinta D.L.A.)	1.600,00	18.000,00	
			1 Maquinista (Q.S. da D.L.A.)	1.150,00	13.800,00	336.400,00
		0.10	Função Gratificada			
			1 Chefe de Secção	300,00	2.800,00	
		0.12	Gratificação p/serviços extraordinários		8.000,00	
		0.21	Ajuda de Custo		20.000,00	28.600,00
8.8.4.1	70.10		Pessoal Variável			
		1.0	Para contrato de Técnico		800.000,00	
		1.1	Extrajudicial Mensalista			
			2 Motoristas Ref.	1.400,00	18.800,00	
			2 Contínuos	1.400,00	19.200,00	396.800,00
8.8.4.2	70.20		Material Permanente			
		2.0	Aquisição de móveis, utensílios e máquinas	15.000,00		
		2.1	Aquisição de livros e revistas técnicas	2.000,00	17.000,00	
8.8.4.3	70.30		Material de Consumo			
		2.1.1	Impressos e artigos de expediente ..	20.000,00		
		2.2.1	Material de limpeza e higiene	2.000,00		
		2.3.5	Uniforme ao pessoal subalterno ..	8.000,00		
		2.3.1	Material elétrico	5.000,00	55.000,00	
8.8.4.4	70.40		Despesas Diversas			
		4.1.1	Conserto e conservação de móveis e máquinas	10.000,00		
		4.2.1	Telefone, taxa postal e telegráfica	15.000,00		
		4.3.1	Publicações	20.000,00		
		4.3.2	Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000,00		
		4.3.3	Hospedagem, recepção e hospedagem	20.000,00		
		4.3.4	Alimentação	50.000,00		
		4.3.5	Passagens e transportes	50.000,00	120.000,00	1.514.000,00

N. 71 - FOMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

6.5.0.0	VI.00	0.0.0	Pessoal Fixo			
			Vencimentos			
			Director	3.000,00	36.000,00	
			1 Veterinário	4.000,00	48.000,00	
			1 Agrônomo	4.000,00	48.000,00	
			1 Administrador de Colônias	3.000,00	36.000,00	
			1 Administrador de Colônias	1.900,00	22.800,00	
			1 Oficial Administrativo	1.900,00	22.800,00	
			1 Secretário	1.100,00	13.200,00	
			1 Secretária	1.000,00	12.000,00	
			1 Porteiro	1.000,00	12.000,00	140.800,00
6.5.0.1	VI.10	1.1	Pessoal Variável			
			Extranumerário Mensalista			
			1 Secretário Ref. XVII	1.000,00	12.000,00	
			1 Contínuo Ref. VII	800,00	9.600,00	21.600,00
6.5.0.2	VI.20	2.0	Material Permanente			
			Aquisição de móveis, utensílios e máquinas		20.000,00	20.000,00
6.5.0.3	VI.30	3.1.1	Material de Consumo			
			Impressos e artigos de expediente		15.000,00	
			Material de limpeza e higiene		1.200,00	16.200,00
6.5.0.4	VI.40	4.1.1	Despesas Diversas			
			Conserto e conserv. de mov. e máquinas ..		5.000,00	
			Telefona, taxa postal e telegrafia ..		3.000,00	
			Fomento da Produção Vegetal		250.000,00	
			Fomento da Produção Animal		200.000,00	
			Fomento, defesa da castanicultura		800.000,00	
			Defesa Sanitária animal		600.000,00	
			F/defesa a enfermidade do aborto infeccioso ou brucelose		500.000,00	
			Medição e loteamento de Sudecos coloniais		5.000.000,00	
			Exposição de animais e produtos derivados		300.000,00	
			Mantimento do campo de demonstração de Várzea Grande		20.000,00	
			Despesa miúda de pronto pagamento ..		2.000,00	
			Passagens e transportes		20.000,00	5.025.000,00 5.025.000,00

N. 72 - DEPARTAMENTO DE
OUTRAS FUNÇÕES

6.5.0.1	VI.00	0.0.0	Pessoal Fixo			
			Vencimentos			
			1 - Director	2.000,00	24.000,00	
			1 - Engenheiro	3.000,00	36.000,00	
			1 - Contador	1.700,00	20.400,00	
			2 - Directores de Divisão	4.200,00	50.400,00	
			1 - Oficial Administrativo	1.800,00	21.600,00	
			2 - Secretários	1.100,00	13.200,00	
			2 - Escrevistas	2.100,00	25.200,00	
			1 - Desenhista	1.500,00	18.000,00	
			1 - Almoçoarista	800,00	9.600,00	
			1 - Arquivista	800,00	9.600,00	
			1 - Porteiro	800,00	9.600,00	
			1 - Selador de Ponta	1.000,00	12.000,00	
			1 - Ajudante electricista (do Q. S. de energia D. L. A.	500,00	6.000,00	171.600,00
		0.10	Função Gratificada			
			1 - Chefe de Secção	200,00	2.400,00	
		0.15	Gratificação por serviços extraordinários		2.000,00	
		0.20	Diárias		20.000,00	24.400,00
6.5.0.1	VI.10	1.1	Pessoal Variável			
			Extranumerário Mensalista			
			1 - Contínuo Ref. VI	700,00	8.400,00	
			1 - Contínuo Ref. VII	700,00	8.400,00	
			1 - Operário de Artes Gráficas	800,00	9.600,00	
			1 - Motorista	1.000,00	12.000,00	
		1.2	Extranumerário Diarista			
			Para admissão de diversos	50.000,00	60.000,00	71.600,00
6.5.0.2	VI.20	2.0	Material Permanente			
			Aquisição de móveis, utensílios e máquinas		20.000,00	
			Aquisição de veículos		200.000,00	
			Aquisição de aparelhos, ferramentas, etc...		30.000,00	250.000,00
6.5.0.3	VI.30	3.1.1	Material de Consumo			
			Impressos e artigos de expediente		1.000,00	
			Material de Desenho		5.000,00	
			Material de limpeza e higiene		2.000,00	
			Combustível, lubrificante e acessórios ..		200.000,00	208.000,00

11.000.00	Despesa Diversas	5.000,00		
4.1.1	Conserto e conserv. de móveis e utensílios	1.000.000,00		
4.1.2	Conserto e Conserv. de próprios públicos	6.000.000,00		
4.1.3	Obras Públicas em Geral	100.000,00		
4.1.4	Desapropriação e aquisição de imóveis	30.000,00		
4.1.5	Para instalação terminal de Água Quente			
4.1.6	Para construção de casa de Porto de Barão de Melgaco	100.000,00		
4.2.1	Telefona, taxa postal e telegráficas	5.000,00		
4.3.1	Despesas mltiplas de pronto pagamento	5.000,00		
4.3.2	Passagens e transportes	20.000,00	7.231.000,00	8.331.000,00

R. 73 - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO - FOMENTO

11.000.00	Produto da arrecadação da Taxa Especial de que trata o artigo 53, § 3. da Constituição Estadual, vigente a das Leis 148, de 8 de outubro de 1948, 128, de 10 de dezembro do mesmo ano e da lei n. 364 de 6 de julho de 1953	5.324.973,00	5.324.973,00	5.324.973,00
-----------	---	--------------	--------------	--------------

R. 74 - DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

11.000.00	Despesa Fixa			
4.0.0	Vencimentos	5.400,00	25.800,00	
1	— Diretor	2.100,00	25.800,00	
1	— Secretário	1.800,00	25.800,00	
1	— Oficial Administrativo	1.700,00	25.800,00	
1	— Oficial Administrativo	2.800,00	25.800,00	
2	— Auxiliares Técnicos	1.100,00	25.800,00	
2	— Escreventes	7.400,00	25.800,00	
4	— Escreventes	1.000,00	25.800,00	
1	— Arquivista	1.500,00	25.800,00	
1	— Desenhista	500,00	25.800,00	
1	— Porteiro	500,00	25.800,00	
1	— Contínuo		25.800,00	
1	— Auxiliar (do Caixa de arquiv. D. L. A.)	1.000,00	25.800,00	
1	— Encarregado d'agua (Q. G. da arquiv. D.L.A.)	1.100,00	25.800,00	
1	— Porteiro (Q. G. da arquiv. D.L.A.)	1.000,00	25.800,00	925.000,00
4.0.1	Para pagamento de cotas por porcentagens de vendas de terras		220.000,00	
4.0.2	Função Gratificada	600,00	7.200,00	227.200,00
1	— Chefe de Seção			
11.000.00	Despesa Variável			
4.1	Extrazumerário Mensalista	500,00	5.000,00	2.000,00
1	— Contínuo Ref.			
11.000.00	Material Permanente			
4.0	Aquisição de móveis, maq. e utensílios		200.000,00	200.000,00
11.000.00	Material de Consumo			
4.1.1	Impressos e artigos de expediente		30.000,00	
4.1.2	Material de desenho		20.000,00	
4.2.1	Material de limpeza e higiene		5.000,00	35.000,00
11.000.00	Despesa Diversa			
4.1.1	Conserto e conserv. de móveis e máquinas	10.000,00		
4.2.1	Telefona, taxa postal e telegráficas	3.200,00		
4.3.1	Despesas mltiplas de pronto pagamento	5.000,00		
4.3.2	Passagens e transportes	10.000,00	25.200,00	25.200,00

R. 75 - DELEGACIA REGIONAL DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE CAMPO GRANDE

11.000.00	Despesa Fixa			
4.0.0	Vencimentos	5.400,00	25.800,00	
1	— Diretor	2.100,00	25.800,00	
1	— Auxiliar Técnico	1.800,00	25.800,00	
1	— Oficial Administrativo	1.300,00	25.800,00	
1	— Oficial Administrativo	1.300,00	25.800,00	
2	— Escreventes	2.100,00	25.800,00	
2	— Escreventes	950,00	25.800,00	
2	— Arquivista	1.500,00	25.800,00	
1	— Desenhista	500,00	25.800,00	
1	— Porteiro		25.800,00	
4.0.1	Função Gratificada			
1	— Chefe de Seção		100.000,00	100.000,00
11.000.00	Material Permanente			
4.0	Aquisição de móveis, máquinas e utensílios		20.000,00	20.000,00

8.8.3.3	75.30	Material de Consumo			
8.8.3.3.1		Impressos e artigos de expediente	10.000,00		
8.8.3.3.2		Material de desenho	5.000,00		
8.8.3.3.3		Material de limpeza e higiene	5.000,00	20.000,00	
8.8.4.1	75.40	Despesas Diversas			
8.8.4.1.1		Taxa Postal e telegráfica	5.000,00		
8.8.4.1.2		Aluguel de prédios	72.000,00		
8.8.4.1.3		Despesas mitidas de pronto pagamento ..	2.000,00	80.000,00	297.000,00
8.9.3.1	76.00	N. 76 - DIVIDA PUBLICA			
8.9.3.1.1		Despesas Diversas:			
8.9.3.1.1.1		Amortização e resgate			
a)		Para resgate da Dívida Pública	300.000,00		
b)		Para amortização de empréstimo tomado do Banco do Brasil	1.686.866,00	1.986.866,00	1.986.866,00
8.9.4.1	76.03	JUROS			
8.9.4.1.1		a) - Para pagamento de juros de apólices	400.000,00	400.000,00	27
8.9.4.1.2		b) - Para pagamento de juros de empréstimos tomados do Banco do Brasil ..	471.403,90	471.403,90	271.403,90
8.9.5.0	77.00	N. 77 - "A" - INATIVOS			
8.9.5.0.1		Órbita Aposentados			
8.9.5.0.1.1		Pessoal Fixo			
8.9.5.0.1.1.1		Vencimentos			
1		Albertina Ribeiro de Faria	268,70	6.332,40	
2		Adelaide Delfina de Faria	800,00	10.500,00	
3		Almira Monteiro de Mendonça	670,30	7.638,60	
4		Almira Salles	670,30	8.112,80	
5		Alma Valadão	3.081,80	22.741,80	
6		Assília Mamoré de Melo	1.264,00	12.848,00	
7		Alma do Nascimento Tocantins	868,00	10.428,00	
8		Alaide Canale Quadros	1.128,30	12.898,80	
9		Adiles de Figueiredo Ribeiro	674,00	8.055,00	
10		Arcelida Clevo Corrêa da Costa ..	337,10	4.045,20	
11		Americo Pinto Brasil	1.100,00	13.200,00	
12		Agostinho Simplicio de Figueiredo ..	8.700,00	80.400,00	
13		Arildo de Siqueira Enes	668,75	8.000,40	
14		Acindino de Souza Bruno	587,70	6.852,40	
15		Acindino Manoel de Carvalho	1.610,00	19.320,00	
16		Acindino Epifanio de Campos	880,00	10.560,00	
17		Alípio Afonso de Oliveira Bastos ..	814,00	10.968,00	
18		Alberto Gama	1.719,10	20.629,20	
19		Alvaro Rodrigues Palma	1.348,98	16.184,00	
20		Alfredo Martins	733,40	8.800,80	
21		Alfredo de Campos Borges	456,70	5.480,40	
22		Armando de Souza	5.333,30	63.999,60	
23		Augusto Cavalcanti de Melo	5.333,30	63.999,60	
24		Amarillo Nova	5.483,30	65.799,60	
25		Albano Antunes de Oliveira	7.058,30	84.699,60	
26		Artur Verissimo Pereira	651,70	7.820,40	
27		Artur Capistrano da Silva	655,00	7.860,00	
28		Artur Pereira Mendes	2.820,00	33.840,00	
29		Artur Gervásio de Arruda	1.150,00	13.800,00	
30		Aristides Teodoro de Arruda	300,00	3.600,00	
31		Aristides de Figueiredo	4.000,00	48.000,00	
32		Aida Grigol Borralho	800,00	9.600,00	
33		Avelino de Arruda Pinto	612,70	7.352,40	
34		Alice Guarim	480,00	5.760,00	
35		Aurelia de Arruda Alca	3.000,00	36.000,00	
36		Augusto Pires Anderson	2.351,30	28.215,60	
37		Augusto Moreira de Silva Filho ..	1.433,30	17.199,60	
38		Adalgiza Gomes de Barros	1.183,20	14.198,40	
39		Apolonio Higino de Arruda	1.050,00	12.600,00	
40		Arcanillo Calhau	1.000,00	12.000,00	
41		Ana Georgina do Couto	700,00	8.400,00	
42		Ana de Melo Almeida	816,70	9.799,60	
43		Ana Pontes (irmã)	1.050,00	12.600,00	
44		Ana de Arruda (irmã)	1.050,00	12.600,00	
45		Antonieta Cunha Viana Bandeira ..	1.110,00	13.320,00	
46		Aua Georgina Ribeiro de Faria ..	573,70	6.884,40	
47		Antonio Antero Pais de Barros ..	2.613,00	31.356,00	
48		Antonio Fernandes de Souza	3.500,00	42.000,00	
49		Antonio Ramos de Moraes	1.821,40	21.856,80	
50		Antonio Estevão de Figueiredo ..	640,80	7.689,60	
51		Antonio Quirino de Araújo	1.333,30	16.000,00	
52		Antonio Pontes	456,70	5.480,40	
53		Antonio Emérito de Albuquerque ..	733,00	8.796,00	
54		Antonio Tolentino Gregório	656,70	7.880,40	
55		Antonio Garcia de Freitas	4.000,00	48.000,00	
56		Antonio Neves do Nascimento	4.200,00	50.400,00	
57		Antonio Avelino da Costa	1.650,00	19.800,00	
58		Antonio Celino da Silva	1.150,00	13.800,00	
59		Autildes Pinto dos Santos Reis ..	700,00	8.400,00	
60		Alma de Veiga	750,00	9.000,00	
61		Ana Dorez Bulcão	1.000,00	12.000,00	

62	— Ana Maria de Almeida	250,00	10.200,00
63	— Alaura Rodrigues de Santana	1.950,00	23.400,00
64	— Alaura Malhado Vitorio	1.900,00	23.400,00
65	— Bartola Nóbrega Dantas	8.333,30	63.999,00
66	— Basílio Rancio	4.200,00	80.400,00
67	— Bárbara Antunes Maciel	623,10	7.477,30
68	— Baitina Pereira de Caralho	613,70	7.400,00
69	— Benedito Deschamps Cavalcanti	1.113,30	13.359,60
70	— Benedito Leite de Campos	10.000,00	120.000,00
71	— Benedito Antunes Curvo	516,70	6.200,40
72	— Benedito Moreira de Araújo	1.110,00	13.320,00
73	— Benedita Dias dos Santos	466,70	5.600,40
74	— Benedita de Camargo	850,00	10.200,00
75	— Benigno Nardes Vasconcelos	850,00	10.200,00
76	— Carmarina Serra	750,00	9.000,00
77	— Castorina Sapo Mendes	750,00	9.000,00
78	— Custódio Azeiteiros Acura	5.333,30	63.999,00
79	— Castano Paes de Faria	250,00	3.231,00
80	— Cecílio de Souza Oliveira	240,00	2.580,00
81	— Camilo Boni	3.000,00	36.000,00
82	— Carlos Antunes Var Guimarães	450,00	10.200,00
83	— Cecílio Claro da Silva	4.000,00	48.000,00
84	— Carlos Antunes de Almeida	4.000,00	48.000,00
85	— Delmira Monteiro de Figueiredo	832,50	10.590,00
86	— Duide Cavalcanti Proença	1.450,00	17.400,00
87	— Ernesto Pereira Borges	13.500,00	162.000,00
88	— Eurindo Neves	5.483,30	65.799,60
89	— Emílio Martins de Sá	10.000,00	120.000,00
90	— Edmundo Machado	4.200,00	50.400,00
91	— Edmundo da Mata	4.783,70	57.404,40
92	— Emeraldina Malhado	1.450,00	17.400,00
93	— Emeralda Gomes de Carvalho	750,00	9.000,00
94	— Edelyna Gomes de Costa	750,00	9.000,00
95	— Eduardo dos Santos Pereira	2.000,00	24.000,00
96	— Tremila Isabel Canale Xavier	640,40	7.768,80
97	— Lucaria Marques de Arruda	510,00	6.120,00
98	— Eliza Augusta da Silva	997,50	11.970,00
99	— Estelina Vasconcelos	674,00	8.088,00
100	— Emílio Ferreira da Silva	326,70	3.940,40
101	— Emanuel Ribeiro Daubian	1.113,30	13.359,60
102	— Eulina de Figueiredo Serra	1.495,00	17.940,00
103	— Edécio Gouvea	1.175,10	14.101,20
104	— Edeltrudes de Oliveira Peres	850,00	10.200,00
105	— Erivaldo Couto Padilha	521,70	6.260,40
106	— Emeraldo de Albuquerque	551,40	6.616,80
107	— Elvira Nogueira Martins	1.650,00	19.800,00
108	— Eulálio Alves Guerra	1.630,30	19.563,60
109	— Eduardo de Brito Ferreira	850,00	10.200,00
110	— Egidio Pereira do Nascimento	1.050,00	12.600,00
111	— Eduardo Malhado	1.950,00	23.400,00
112	— Eutálio Biondo	3.000,00	36.000,00
113	— Elias Pimenta de Oliveira	850,00	10.200,00
114	— Deocleciana do Canto Mendes	18.000,00	216.000,00
115	— Francisco Silva Ramos	996,70	11.960,40
116	— Francisco Augusto de Aguiar Pimenta	616,70	7.400,40
117	— Francisco de Arruda Lobo	4.853,20	58.238,40
118	— Francisco Rafael Monaco	1.017,40	12.208,80
119	— Francisco Rufino da Silva	611,30	7.335,60
120	— Francisca Bueno Campelo	516,70	6.200,40
121	— Francisco Xavier de Almeida	510,70	6.128,40
122	— Francisco Rojas Machado	750,00	9.000,00
123	— Francisca de Figueiredo A. Martins	1.500,00	18.000,00
124	— Feliciano Manoel Lopes	678,30	8.139,60
125	— Fernando da Costa Leite	378,70	4.544,40
126	— Fernando Leite de Campos	3.900,00	46.800,00
127	— Fernando Moises dos Santos Salda- na	650,00	7.800,00
128	— Feliciano Carneiro Giraldo	516,70	6.200,40
129	— Felipe Henri Monteiro	6.000,00	72.000,00
130	— Firmino José Modesto	750,00	9.000,00
131	— Gonçalo Nunes da Cunha	750,00	9.000,00
132	— Galdino Chagas Vitorio	700,00	8.400,00
133	— Germano da Costa Pereira	2.033,30	24.399,60
134	— Gabriel Pinto de Arruda	5.483,30	65.799,60
135	— Gabriel Monteiro	850,00	10.200,00
136	— Galdino Amâncio Ferreira	586,70	7.040,40
137	— Gonçalo Lago da Cruz	586,70	7.040,40
138	— Guilherme Dias	450,00	5.400,00
139	— Helena Zeter Zorron Marques	603,30	7.239,60
140	— Hildebrando de Arruda	1.927,70	23.132,40
141	— Honoryna Demétrina Serra	447,00	5.364,00
142	— Hermínia Damasceno	1.450,00	17.400,00
143	— Herédia Leite Pina	1.253,30	15.039,60
144	— Hamilton de Faria Rocha	1.353,30	16.239,60
145	— Henrique da Costa Neves	506,40	6.076,80
146	— Humberto Miranda	6.000,00	72.000,00
147	— Helena Godinho	850,00	10.200,00

234	Maurício Pereira de Matos	586,70	7.846,40
235	Maximiano Ribeiro Torres	586,70	8.006,40
236	Mcrista de Pinho Dutra	1.183,30	16.199,80
237	Mariana Póvoas	1.183,30	13.800,00
238	Maria Luiza Pimenta	2.400,00	28.800,00
239	Maria Catarina de Figueiredo	2.300,00	27.600,00
240	Manoel K. de França	630,00	10.300,00
241	Nicanor Ferreira da Silva	630,00	9.400,00
242	Natário Batista da Silva	436,50	8.472,20
243	Nilma de Carvalho Leite	616,70	7.700,40
244	Nilma Valadarez Teixeira Coelho	1.450,00	17.400,00
245	Nilda Turquato da Silva	1.130,00	13.800,00
246	Nilda Soares da Silva	1.700,00	20.400,00
247	Nico Pezoto de Azevedo	630,00	10.300,00
248	Nilo Póvoas	7.680,00	82.100,00
249	Oreste Mamoré	1.300,00	15.800,00
250	Olegário Moreira de Barros	7.038,20	84.699,40
251	Otaviano Alves Brandão de Lima	1.030,00	12.300,00
252	Odete Freire	612,70	7.332,40
253	Otávio Odeiro Barra	586,70	8.800,40
254	Otávio de Vasconcelos Neves	1.338,30	16.239,80
255	Otávio da Cunha Cavalcanti	6.333,30	63.999,80
256	Otávio da Silva Pereira	4.000,00	48.000,00
257	Oscarino Ramos	10.000,00	120.000,00
258	Pedro de Alcantara B. de Oliveira	13.500,00	162.000,00
259	Pedro de Miranda Santiago	646,70	8.000,40
260	Pedro de Oliveira Guimarães	646,70	8.800,00
261	Pedro Pedroso Alvares	646,70	8.800,00
262	Pedro Gonçalves	497,70	8.232,40
263	Pedro Alves da Cunha	632,30	7.586,80
264	Pedro Firmino	261,70	3.140,40
265	Pedro Laurentino de Araújo Chaves	8.333,30	83.999,80
266	Paulino Antunes Maciel	280,00	10.200,00
267	Pedro Leite Gonçalves	274,70	8.296,40
268	Paulino de Assis Moreira	586,70	8.800,40
269	Paulina de Paula Correa	770,00	9.240,00
270	Palmeiro Pimenta	8.333,30	83.999,80
271	Pérola Luis Esteves	1.050,00	12.600,00
272	Posidonio Pereira Otiabano	1.050,00	12.600,00
273	Polibio de Miranda Santiago	2.100,00	25.200,00
274	Rassia Giordano	8.833,30	89.999,80
275	Romão Gonçalves	631,70	7.820,40
276	Ruth Ferreira Cabral	700,00	8.400,00
277	Ruth Serra Portela	622,30	10.230,00
278	Silvia Augusta Pompeu de Barros	1.183,30	14.199,80
279	Severo Leonardo da Cruz	300,00	3.600,00
280	Salvador Antonio de Carvalho	300,70	3.608,40
281	Sebastião Correa Galvão	266,70	4.388,40
282	Sérgio Pereira Borges	1.373,30	16.879,80
283	Silverio Antunes de Souza	3.375,30	40.403,80
284	Sofia Erenice da Silva Masson	2.400,00	28.800,00
285	Salustiano Moraes de Abreu	500,00	6.000,00
286	Teresa Lobo de Quelros	3.200,00	38.400,00
287	Tamistocles Alves Ferreira	651,70	7.820,40
288	Virgílio Correa de Melo	1.940,00	23.280,00
289	Virgílio Ferreira de Magalhães	586,70	7.040,40
290	Vitorino Augusto de Santana	586,70	7.040,40
291	Vicência Bezerra de Souza	766,70	9.200,40
292	Valeriano de Paula Bispo	750,00	9.000,00
293	Zilda de Carvalho Teixeira	1.495,00	17.940,00
294	Zilza Leite da Silva	2.323,30	28.679,80
295	Zenaida Pereira Jordão	388,00	4.656,00
296	Raul José de Melo	1.700,00	20.400,00
297	Jovelina Malheiros	1.150,00	13.800,00

6.376.070,70 6.376.070,70

N. 71 - "E" MILITARES REFORMADOS
Passoal Fixo
Vencimentos

1	Alexandre Dias de Oliveira Campos	800,00	10.500,00
2	Artur Pereira Leite (praca)	340,70	4.088,40
3	Adonias dos Santos Rosa (cabo)	230,00	2.760,00
4	Ananias Moreira da Silva (1. Sarg.)	1.000,00	12.000,00
5	Arnaldo de Matos Cabral	2.666,00	31.992,00
6	Arnaldo de Matos Cabral 2º (2. Tte.)	1.350,00	16.200,00
7	Alcindo dos Santos (2. Sarg.)	740,00	8.880,00
8	Andre Avelino de Araújo (2. Tte.)	1.512,00	18.144,00
9	Anselmo Timoteo da Costa (praca)	593,30	7.119,60
10	Alcibiades Cicero da Sd (Capitão)	2.333,30	28.000,00
11	Antonio Olimpio de Siqueira Caldas	480,10	5.761,20
12	Antonio de Souza (1. Tte.)	1.000,00	12.000,00
13	Antonio Francisco dos Santos (Cabo)	690,00	8.280,00
14	Antonio Pinto de Amorim (Capitão)	2.333,30	28.000,00
15	Antonio Martins de Amaral (2. Sarg.)	750,70	9.008,40
16	Antonio Teixeira da Silva (Cabo)	54,00	648,00

77.0.0

3.0.0

19	Agostinho Valentim de Brito (maior)	2.000,00	21.900,00
20	Agostinho Luiz Cavalcanti (2. Sarg.)	750,00	8.000,00
21	Audax de Camargo Cesar (1. Tte.)	1.500,00	16.000,00
22	Benedito da Paula Correa (maior)	2.100,00	25.200,00
23	Benedito Pereira Correa (cabo)	415,00	4.900,00
24	Benedito do Nascimento (cabo)	600,00	6.200,00
25	Benedito Fabiano de Arruda (sub Tte)	640,00	7.600,00
26	Benedito Pires de Oliveira	623,30	7.479,00
27	Benedito Avelino Teixeira (Cap.)	1.500,00	16.000,00
28	Bernardo Maicoski (2. Tte.)	1.600,00	19.900,00
29	Benedito Luis da Silva (2. Sarg.)	567,20	6.806,40
30	Bernardo Antonio Leite (capitão)	2.332,30	27.900,00
31	Balduino José do Espírito Santo (1. Sarg.)	802,00	9.624,00
32	Old Teodoro do Esp. Santo (Capitão)	2.332,30	27.900,00
33	Camiano Eloy Castilho	503,30	6.039,00
34	Daniel de Quairos - (Coronel)	5.908,00	69.696,00
35	Domingos Teixeira da Silva	319,10	3.829,20
36	Emiliano Luciano da Silva (2. Sarg.)	725,00	8.700,00
37	Estebão Delfino da Silva (Sarg. aj.)	855,40	10.264,80
38	Edmundo Xavier Cabral (1. Tte.)	1.500,00	16.000,00
39	Elizario Monteiro de Lima (2. Sarg.)	763,00	9.156,00
40	Felix José Pereira	668,70	8.000,400
41	Firmino dos Santos (1. Sarg.)	940,00	11.280,00
42	Feliciano Mascuella Lopes (2. Sarg.)	783,40	9.400,80
43	Francisco Flaciano Ferreira (2. Tte.)	1.350,00	16.200,00
44	Francisco D'Almeida Filho (2. Tte.)	1.471,20	17.654,40
45	Frederico Lemes de Arruda (2. Tte.)	1.350,00	16.200,00
46	Francisco Pereira da Silva (2. Sarg.)	783,40	9.400,80
47	Francisco Pereira da Silva (2. Sarg.)	2.000,00	24.000,00
48	Gumercindo Cavalcanti (1. Tte.)	670,70	8.041,20
49	Gonçalo Pereira (2. Sarg.)	600,00	7.200,00
50	Haracito Deodoro Viana (cabo)	1.800,00	21.600,00
51	Hilário da Medeiros Lima (Cap.)	1.350,00	16.200,00
52	Heron Alves (2. Tte.)	2.000,00	24.000,00
53	Jovino Alves Neto (1. Tte.)	630,00	7.560,00
54	José Pedro da Silva	848,70	10.184,40
55	José Ferreira da Silva (1. Sarg.)	2.332,30	27.900,00
56	José Antonio da Costa (capitão)	630,00	7.560,00
57	José Antonio Trindade (2. Sarg.)	1.500,00	18.000,00
58	José Francisco de Amorim (1. Tte.)	114,80	1.377,60
59	José Leite da Cunha Mota (1. Sarg.)	1.350,00	16.200,00
60	José Rodrigues de Oliveira (2. Tte.)	668,70	8.000,40
61	José Carneiro de Oliveira (2. Sarg.)	2.500,00	30.000,00
62	José Rodrigues de Souza (Cap.)	758,70	9.080,40
63	José Monte Morero (2. Sarg.)	2.856,00	34.272,00
64	José Teodoro de Souza (maior)	3.000,00	36.000,00
65	João Geraldo Xavier (Tte. Cel.)	1.400,00	16.800,00
66	João Lício Bornhio (maior)	2.332,30	27.900,00
67	João Valentim do Nascimento (cap.)	1.103,30	13.239,60
68	João Pedro de Magalhães (sub Tte.)	783,40	9.400,80
69	João Aleixo da Costa (2. Sarg.)	740,70	8.888,40
70	João Rodrigues de Oliveira (2. Sarg.)	821,00	9.852,00
71	João Fernandes Balleiro (cabo)	677,00	8.124,00
72	João Teófilo Torres (2. Sarg.)	903,30	10.839,60
73	João Valdemar de Oliveira	2.800,00	33.600,00
74	João Nunes da Cunha (maior)	2.178,00	26.136,00
75	João Camiano do Nascimento (1. Tte)	2.178,00	26.136,00
76	João Benedito da Silva	1.400,00	16.800,00
77	Leopoldo Correa Lima (maior)	2.000,00	24.000,00
78	Luis Ceciliano Vileas (maior)	1.635,00	19.620,00
79	Lourival Carvalho de Araújo (1. Tte.)	959,70	11.516,40
80	Luis Camargo (1. Sarg.)	533,40	6.400,80
81	Leonel Gomes de Souza (2. Sarg.)	548,20	6.578,40
82	Leonino Dias de Souza (cabo)	530,00	6.360,00
83	Laurentino Joaquim da Silva	485,00	5.820,00
84	Manoel Luis da Silva	848,70	10.184,40
85	Manoel Domingos da Silva (1. Sarg.)	880,00	10.560,00
86	Manoel Justino de Souza (Sarg. Aj.)		
87	Manoel Benedito do Nascimento (2. Sarg.)	812,70	9.752,40
88	Manoel Nogueira Cobra (2. Sarg.)	633,40	7.600,80
89	Manoel Francisco de Oliveira (2. Sarg.)	625,40	7.504,80
90	Manoel Cesar de Moura (cabo)	555,00	6.660,00
91	Manoel Pinto de Magalhães (cabo)	568,00	6.816,00
92	Manoel Benedito Pereira (1. Sarg.)	1.000,00	12.000,00
93	Manoel Pereira de Souza (cabo)	783,00	9.396,00
94	Mateus Amancio Ferreira (1. Sarg.)	848,70	10.184,40
95	Miguel Cavale (cabo)	763,00	9.156,00
96	Martinho Luciano de Oliveira (cabo)	600,00	7.200,00
97	Matias da Silva Pinto (2. Sarg.)	858,70	10.304,40
98	Olívio Silva (1. Sarg.)	1.000,00	12.000,00
99	Paulo Francisco	558,70	6.704,40
100	Roberto de Souza	724,50	8.694,00
101	Ricardo Jesus Delgado (2. Sarg.)	1.800,00	21.600,00
102	Rodolfo Borges de Campos (Cap.)	673,30	8.080,00
103	Sebastião Bruno da Silva		

103 — Sérgio Alves Barreto (cabo)	765,00	9.180,00		
104 — Sebastião Francisco Antonio (2. Sarg.)	450,00	11.400,00		
105 — Severino Ramos de Queiros (Tis. Cel.)	2.400,00	28.800,00		
106 — Sebastião Spindola	823,36	7.479,84		
107 — Sérgio Alves de Matos (1. Tis.) ..	1.835,00	19.620,00		
108 — Teodorico Dias de Moura (2. Sarg.)	950,00	11.400,00		
109 — Vicente de Paula Correa ..	468,00	5.599,20		
110 — Virgílio Fraire Bevilacqua (1. Sarg.)	1.000,00	12.000,00		
111 — Waldomiro Felxoto de Azevedo (2. Sarg.)	950,00	11.400,00		
112 — Tamaritocles Alves Ferreira (T. Cel.)	3.284,00	39.168,00	1.633.311,00	1.633.311,00

4.5.0.0 77.00 6.6.0 "C" — FUNCIONÁRIOS EM DISPONIBILIDADE

1 — Waldemir Neves	28.125,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00
--------------------------	-----------	------------	------------	------------

"D" — Para pagamento de proventos fixados pela repartição competente de inativos, civis, militares e de funcionários postos em disponibilidade durante o exercício financeiro

950.000,00	950.000,00	950.000,00
------------	------------	------------

6.6.20 73.00 6.6.0 N. 73 — PENSIONISTAS

1 Pensão Fixa

Funcionamentos

1 — Alice Nunes de Barros	300,00	3.600,00
2 — Alice Sarmiento Bianchi	300,00	3.600,00
3 — Amélia Damasceno Serra	300,00	3.600,00
4 — Alzair de Araújo Campos	300,00	3.600,00
5 — Alda Neves da Cunha	300,00	3.600,00
6 — Adília Sousa de Arruda	300,00	3.600,00
7 — Andreolina Rêth Pinto	300,00	3.600,00
8 — Amália Ribeiro Aragão	300,00	3.600,00
9 — Angelina Soares Anunciato	300,00	3.600,00
10 — Ana de Mendonça Barros	300,00	3.600,00
11 — Ana Joaze Dorileo Pina	325,00	3.900,00
12 — Ana Octavina da Silva Pereira	300,00	3.600,00
13 — Ana Garcia da Silva	300,00	3.600,00
14 — Ana Maria Vargas	300,00	3.600,00
15 — Ana do Espírito Santo	300,00	3.600,00
16 — Ana Vieira da Cunha	300,00	3.600,00
17 — Alexandrina Maria de Moraes	300,00	3.600,00
18 — Benedita de Campos Barros	300,00	3.600,00
19 — Benedita Julia de Campos Barros	300,00	3.600,00
20 — Benedita Veronica dos Santos	300,00	3.600,00
21 — Celina Ponce Dawulaki	300,00	3.600,00
22 — Clara Maria da Silva	300,00	3.600,00
23 — Castorina de Pinho Rufino	300,00	3.600,00
24 — Carolina Nogueira Chaparro	300,00	3.600,00
25 — Dora Asambuja Sales	325,00	3.900,00
26 — Delmira Neves da Fonseca	300,00	3.600,00
27 — Eliza Amancia de Siqueira	300,00	3.600,00
28 — Eliza Sorilha Petrote	300,00	3.600,00
29 — Ermita do Vale Araújo Bastos	300,00	3.600,00
30 — Esiquiel Pompéo R. de Siqueira	300,00	3.600,00
31 — Estelina Caldas Mendonça	300,00	3.600,00
32 — Florisbela da Cunha Cruz Pinho	300,00	3.600,00
33 — Francisca Serra Jardim	300,00	3.600,00
34 — Filhos de Eurico Pinto Guimarães	300,00	3.600,00
35 — Georgina Rodriguez de Lima	300,00	3.600,00
36 — Georgina Serra Pedreto	300,00	3.600,00
37 — Guilhermina Belarminda do Nascimento	300,00	3.600,00
38 — Honorata Bernardina Costa Botelheiro	600,00	7.200,00
39 — Idalina Correa de Barros	300,00	3.600,00
40 — Idalina, Alice e Alaida de Melo	300,00	3.600,00
41 — Jorge e Georgina da Silva	300,00	3.600,00
42 — Joana Georgina da Silva	300,00	3.600,00
43 — Luiza Ribeiro Marques	300,00	3.600,00
44 — Luiza Carolina de França	300,00	3.600,00
45 — Lulainha Freire de Sena	300,00	3.600,00
46 — Laurinda Rosa Barreto	300,00	3.600,00
47 — Lavinia Virgílio	300,00	3.600,00
48 — Lindaura de Souza Trouy	300,00	3.600,00
49 — Maria Rosa de Barros	325,00	3.900,00
50 — Maria do Carmo Cunha Carvalho	300,00	3.600,00
51 — Maria José da Costa Garcia	300,00	3.600,00
52 — Maria Marcelina da Carvalho	300,00	3.600,00
53 — Maria Silva Pereira	300,00	3.600,00
54 — Maria Paula Briceno	300,00	3.600,00
55 — Maria Antunes Paíco	300,00	3.600,00
56 — Maria Pires	300,00	3.600,00
57 — Maria da Gloria Serra Magalhães	300,00	3.600,00
58 — Maria Assunção Pinho	300,00	3.600,00
59 — Maria Henriqueta Vieira Leite	300,00	3.600,00
60 — Maria Antunes de Costa	300,00	3.600,00

62 - Maria Inês de Moraes	300,00	3.000,00
63 - Rosa Bulhões Leite	300,00	3.000,00
64 - Sílvia Soares Sadi	300,00	3.000,00
65 - Tereza Otina Leite	300,00	3.000,00
66 - Tábata da Costa e Silva	300,00	3.000,00
67 - Teófilo Pulqueiro de Campos	300,00	3.000,00
68 - Tereza Antunes Azeite	300,00	3.000,00
69 - Umbelina Figueiredo de Paula	300,00	3.000,00
70 - Ubaldina Barbosa Gonçalves	300,00	3.000,00
71 - Ventura de Arruda Gondim	300,00	3.000,00
72 - Zulmira Gama	300,00	3.000,00
73 - Cecília da Costa Leite	400,00	4.000,00
74 - Valência Santiago da Gama Pinto	300,00	3.000,00
		271.500,00

S.S.S.

10 40

N. 79 - OUTROS ENCARGOS

Despesas Diversas		
1 - Substituição de funcionários	300.000,00	
2 - Para pagamento de adicional por tempo de serviço (Art. 111 da Constituição Estadual)	600.000,00	
3 - Salário Família	500.000,00	
4 - Indenização, restituição e reposições	100.000,00	
5 - Prêmios de Seguros e Indenização por Acidentes	20.000,00	
6 - Contribuição à União correspondente a 3% da Renda Tributária para Valorização da Bacia Amazônica	3.375.900,00	
7 - Contribuição à União para despesas das Escolas Técnicas, do Comércio e Colégios Estaduais de Mato Grosso e Campo Grande e Glória Maria Leite, S. de Jesus e Il. de Março	500.000,00	
8 - Contribuição à Comissão de Estrada de Rodagem (C.E.R.) 5% da Receita Tributária	5.625.000,00	
9 - Contribuição para manutenção de uma Escola de Alfabetização de Sócios Múltiplos	60.000,00	
10 - Subvenção ao Instituto Histórico de Mato Grosso	12.000,00	
11 - Para pagamento de dobro vencimento	100.000,00	
12 - Subvenção à Academia Matogrossense de Letras	12.000,00	
13 - Subvenção à Associação de Imprensa Matogrossense	10.000,00	
14 - Contribuição para Valorização do V. H. do Paraná (Lei n. 203, de 27-10-52) do 0,5% da Receita	62.500,00	
15 - Subvenção à Federação Matogrossense de Desportos	12.000,00	
16 - Subvenção à Associação Benficiente dos Garimpeiros de Foz de Iguaçu	10.000,00	
17 - Cotas aos Municípios de acordo com o art. 20 da Constituição Federal (Lei estadual n. 467, de 19-7-52)	200.000,00	
18 - Subvenção ao Conselho Regional de Contabilidade	12.000,00	
19 - Subvenção à Pia União de Santo Antônio - Paróquia de São Morte	14.000,00	
20 - Subvenção ao Aéreo Clube de Ponta Preta	12.000,00	
21 - Subvenção ao Atlético Clube de Jacó de Três Lagoas	10.000,00	
22 - Subvenção ao Clube Social de Dourados	12.000,00	
23 - Auxílio ao Centro Espírita Discípulos de Jesus de Aquidauana	40.000,00	
24 - Auxílio para ampliação das Obras para ampliação da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar	180.000,00	
25 - Auxílio para Hospedaria de Imigrantes da cidade de Dourados (Lei n. 248, de 20-10-52)	24.000,00	
26 - Auxílio ao Colégio Santa Clara dos Padres Franciscanos da cidade de Patrocinópolis	100.000,00	
27 - Auxílio à Liga de Esportes de Corumbá	20.000,00	
28 - Auxílio à Liga de Esportes Amadores de Ponta Preta (Lei n. 278, de 4-10-52)	10.000,00	
29 - Auxílio à Associação de Intercâmbio de Cultura de Guiratinga	12.000,00	
30 - Auxílio à Ação Social Amigável da de Cuiabá	100.000,00	
31 - Ao D.E.O.E. para aquisição de móveis de Mato Grosso e Roraima	100.000,00	

12 - Auxílio à construção de Pontão à	
Maneiras e à Indústria de Varnas	
Grande (Lei n. 141, de 18-10-02)	46.000,00
13 - Auxílio à União Republicana Amor e	
Caridade	40.000,00
14 - Auxílio à Legião Brasileira de Al-	
legança nesta Capital, para constru-	
ção de um Parque Infantil	40.000,00
15 - Auxílio p/ desenvolvimento do Com- mércio e Indústria das Aduanas do T. Ita, da cidade de O. Grande, destinada ao tratamento de produtos das docas de Ponta Grossa, Paraná	30.000,00
16 - Auxílio à Administração e à Indústria da Lavagem	20.000,00
17 - Para construção de uma ponte na estrada Teodoro-Campo Grande, de serviço ao município de Curitiba ..	10.000,00
18 - Para a construção de um tanque na Vila de Pinhal, município de Nova Serra, do Estado de São Paulo	50.000,00
19 - Para construção do prédio destinado à Escola Normal "Jango da Castro" da cidade de Aquidauana	1.000.000,00
20 - Para construção e construção do Gi- násio "7 de Julho" de Três Lagoas ..	800.000,00
21 - Para melhoramento do campo de treino da Vila de Teodoro, município de Curitiba	80.000,00
22 - Para construção de técnicas speciali- zadas	100.000,00
23 - Para aquisição de moedas e utensí- lios para o Hospital de Diamantina ..	80.000,00
24 - Para construção de dois poços, dois tanques e duas bombas elétricas em Alto Paraguai, para fornecimento de água à População	200.000,00
25 - Auxílio ao Clube Esportivo de Pais. Vais	12.000,00
26 - Auxílio para construção das obras da Igreja de N. S. de Bom Despacho (Lei n. 223, de 2-10-02)	100.000,00
27 - Para construção do Porto de Engage, de Bondonópolis	100.000,00
28 - Para aquisição e instalação de duas máquinas de beneficiar algodão	500.000,00
29 - VISTADO	
30 - A Vila dos Poços do Centro Experi- mental, ligando a sede do Estado de Ca- lifornia e estrada Alto Alegre, Per- to de Goiás, Goiás	20.000,00
31 - Construção do I.A.T.I.	20.000,00
32 - VISTADO	
33 - VISTADO	
34 - Ao Centro Artístico desta Capital ..	10.000,00
35 - VISTADO	
36 - VISTADO	
37 - VISTADO	
38 - VISTADO	
39 - VISTADO	
40 - Auxílio para construção de um ra- mal, ligando a sede do Estado de Ca- lifornia e estrada Alto Alegre, Per- to de Goiás, Goiás	150.000,00
41 - VISTADO	
42 - VISTADO	
43 - VISTADO	
44 - VISTADO	
45 - VISTADO	
46 - VISTADO	
47 - VISTADO	
48 - VISTADO	
49 - VISTADO	
50 - VISTADO	
51 - VISTADO	
52 - VISTADO	
53 - VISTADO	
54 - VISTADO	
55 - VISTADO	
56 - VISTADO	
57 - VISTADO	
58 - VISTADO	
59 - VISTADO	
60 - VISTADO	
61 - VISTADO	
62 - VISTADO	
63 - VISTADO	
64 - VISTADO	
65 - VISTADO	
66 - VISTADO	
67 - VISTADO	
68 - VISTADO	
69 - VISTADO	
70 - VISTADO	
71 - VISTADO	
72 - VISTADO	
73 - VISTADO	
74 - VISTADO	
75 - VISTADO	
76 - VISTADO	
77 - VISTADO	
78 - VISTADO	
79 - VISTADO	
80 - VISTADO	
81 - VISTADO	
82 - VISTADO	
83 - VISTADO	
84 - VISTADO	
85 - VISTADO	
86 - VISTADO	
87 - VISTADO	
88 - VISTADO	
89 - VISTADO	
90 - VISTADO	
91 - VISTADO	
92 - VISTADO	
93 - VISTADO	
94 - VISTADO	
95 - VISTADO	
96 - VISTADO	
97 - VISTADO	
98 - VISTADO	
99 - VISTADO	
100 - VISTADO	

74	— VETADO	
75	— VETADO	
76	— VETADO	
77	— VETADO	
78	— VETADO	
79	— Auxílio para o término do encaasamento do trecho da estrada que ligava a cidade de Varnes Grande e a cidade do 2.º Distrito à Via do Rio Mucambo	30.000,00
80	— VETADO	
81	— VETADO	
82	— VETADO	
83	— VETADO	
84	— VETADO	
85	— VETADO	
86	— VETADO	
87	— VETADO	
88	— VETADO	
89	— VETADO	
90	— VETADO	
91	— VETADO	
92	— VETADO	
93	— Para construção de uma ponte sobre o riacho Passa-Tempo, no lugar denominado Passada-Receio na estrada que liga Rio Brilhante (cidade) à Estação Piqui da estrada de ferro NOR	150.000,00
94	— VETADO	
95	— VETADO	
96	— VETADO	
97	— VETADO	
98	— VETADO	
99	— Para construção de duas pontes no mun. de Cáceres (Lei n. 301, de 14-10-53)	100.000,00
100	— VETADO	
101	— VETADO	
102	— VETADO	
103	— Auxílio à Prefeitura de Dourados para recursos de emergência à Imigração	50.000,00
104	— VETADO	
105	— VETADO	
106	— VETADO	
107	— VETADO	
108	— Para construção de um campo de Pousa de avião de pequeno porte no povoado da Colônia Mutum	25.000,00
109	— Para instalação do Curso Científico no Colégio "Maria Leite" e pagamento de seus professores	300.000,00
110	— Para instalação da Escola Normal do Colégio Maria Leite e pagamento de seus professores (Lei n. 237-52)	300.000,00
111	— VETADO	
112	— VETADO	
113	— VETADO	
114	— Auxílio à Associação Rural de Gurumbá para realização da primeira Exposição Agro-Pecuária	100.000,00
115	— VETADO	
116	— VETADO	
117	— VETADO	
118	— VETADO	
119	— VETADO	
120	— VETADO	
121	— VETADO	
122	— VETADO	
123	— VETADO	
124	— VETADO	
125	— Para a instalação do Tribunal de Contas do Estado	700.000,00
126	— Para a aquisição de máquinas de costura e bordar na Escola Doméstica "Arnaldo de Figueiredo", e Centro Operário de Culabá	10.000,00
127	— VETADO	
128	— Auxílio à Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Rio Brilhante, para construção de prédio hospitalar	300.000,00
129	— Para instalação do Posto de Piscicultura de Poconé, cuja construção já se acha concluída	50.000,00
130	— Auxílio para a manutenção da Escola de Corte e Costura de Miranda	15.000,00
131	— VETADO	
132	— VETADO	

123 - VETADO

124 - Para auxílio, a instalação de um
serviço de Madagascar, Brasil no Rio
Paraná, entre a Ilha Comprida e Ju-
gla, no litoral de Três Lagoas ..

30.000,00

125 - VETADO

126 - VETADO

127 - VETADO

128 - VETADO

129 - VETADO

130 - VETADO

131 - VETADO

132 - VETADO

133 - Auxílio à Associação Matagrossense
da Estudantes

120.000,00

134 - VETADO

135 - VETADO

136 - Subvenção ao Sindicato dos Ope-
rários de Construção Civil na Indús-
tria Imobiliária de O. Grande ..

14.000,00

137 - VETADO

138 - VETADO

139 - VETADO

140 - VETADO

141 - VETADO

142 - Empréstimo à Prefeitura de Santa
Fé para ampliação e melhoramento
do seu serviço de energia elétrica ...

50.000,00

143 - VETADO

144 - VETADO

145 - Para encampamento do Ginásio de
Bela Vista

300.000,00

146 - Para conserto e aquisição de move-
is no Palácio Alencastro (Lei n. 304, de
20-10-53)

300.000,00

147 - VETADO

148 - VETADO

149 - VETADO

150 - VETADO

151 - VETADO

152 - VETADO

153 - VETADO

154 - VETADO

155 - VETADO

156 - VETADO

157 - VETADO

158 - VETADO

159 - VETADO

160 - VETADO

161 - VETADO

162 - VETADO

163 - VETADO

164 - VETADO

165 - VETADO

166 - VETADO

167 - VETADO

168 - VETADO

169 - VETADO

170 - VETADO

171 - VETADO

172 - VETADO

173 - VETADO

174 - VETADO

175 - VETADO

176 - VETADO

177 - VETADO

178 - VETADO

179 - VETADO

180 - VETADO

181 - VETADO

182 - VETADO

183 - VETADO

184 - VETADO

185 - VETADO

186 - VETADO

187 - VETADO

188 - VETADO

189 - VETADO

190 - VETADO

191 - VETADO

192 - VETADO

193 - VETADO

194 - VETADO

195 - VETADO

196 - VETADO

197 - VETADO

198 - VETADO

199 - VETADO

200 - VETADO

201 - VETADO

202 - VETADO

203 - VETADO

210	— VETADO	
211	— VETADO	
212	— VETADO	
213	— VETADO	
214	— VETADO	
215	— VETADO	
216	— VETADO	
217	— VETADO	
218	— VETADO	
219	— VETADO	
220	— VETADO	
221	— VETADO	
222	— VETADO	
223	— VETADO	
224	— VETADO	
225	— VETADO	
226	— VETADO	
227	— P/ conclusão das obras do Pavilhão dos Agitados e início de S. Pavilhão do Sanatório Espirita de Mato Grosso	200.000,00
228	— Auxílio p/continuação das obras do Hospital Municipal de Paranaíba ..	100.000,00
229	— VETADO	
230	— VETADO	
231	— VETADO	
232	— VETADO	
233	— VETADO	
234	— VETADO	
235	— VETADO	
236	— VETADO	
237	— VETADO	
238	— VETADO	
239	— VETADO	
240	— VETADO	
241	— VETADO	
242	— VETADO	
243	— VETADO	
244	— VETADO	
245	— VETADO	
246	— P/aquisição de uma ponte de madeira a/ 25x2,50 m de arco de a/c rio S. Domingos, do Sr. José Pereira Martins, autorizado pela lei de 15-X-34, cujo crédito ainda não foi aberto ...	30.000,00
247	— VETADO	
248	— VETADO	
249	— Para atender ao empréstimo do município de Amambai, de acordo com a Lei n.	300.000,00
250	— Para construção de uma balne no rio Tequari, no lugar denominada Porto Rolon	140.000,00
251	— VETADO	
252	— VETADO	
253	— VETADO	
254	— VETADO	
255	— VETADO	
256	— VETADO	
257	— VETADO	
258	— VETADO	
259	— VETADO	
260	— VETADO	
261	— VETADO	
262	— Auxílio para construir uma casa em S. Felix, munic. de Barra do Garças, para instalação de Radio-telegrafia	30.000,00
263	— VETADO	
264	— VETADO	
265	— VETADO	
266	— VETADO	
267	— VETADO	
268	— VETADO	
269	— VETADO	
270	— VETADO	
271	— VETADO	

23.325.200,00 23.325.200,00

DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES VETADAS NO ARTIGO 1.º DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1934, CONFORME DESPACHO EXARADO NO AUTÓGRAFO DO MESMO PROJETO

N. 45	— GINÁSIO "2 DE JULHO"	
	Pessoal Fixo	
0.19	— Gratificação ao Diretor pela direção da Escola Normal "D. Aquino Corrêa" ..	12.000,00
N. 57	— ENSINO SUBVENCIONADO	
	Despesas Diversas	
37	— 1 Escola Jardim da Infância "Sta. Tere-	

		sinha" de Alto Paraguai	15.000,00
38	—	A Escola Gratuita de "S. José" de Alto Paraguai	15.000,00
39	—	Ao Colégio S. Francisco de Poconé	15.000,00
40	—	A Escola Musical "Carlos Gomes", de Aquidauana	24.000,00
41	—	A Escola Profissional Salesiana "São José", de Campo Grande	50.000,00
42	—	Ao Museu Regional "D. Bosco", de Campo Grande	15.000,00
2.4.0.1	—	52.10	
	2.0	N. 58 — DEPARTAMENTO DE SAÚDE Pessoal Variável	
		Para contrato de médicos e especialistas	200.000,00
		Aquisição de Gabinetes dentários	20.000,00
2.4.0.2	—	52.20	
	2.2.1	N. 60 — ESCOLA DE ENFERMAGEM "DR. MARIO CORREA"	
		Função Gratificada	
		Gratificação diversas de Cr\$ 100,00 a cada aluna	50.000,00
2.4.7.0	—	60.0.0	
	9.10	Material de Consumo	
		Gêneros alimentícios a 20 alunos	50.000,00
		Soma	1.124.000,00
2.2.2.4	—	79.40	
		N. 70 — OUTROS ENCARGOS	
		Despesas Diversas	
43	—	Aquisição de máquinas para uma oficina de Carpintaria no D.O.P.	50.000,00
44	—	Subvenção ao Clube Recreativo Lira, com sede nesta Capital	50.000,00
45	—	Subvenção à Banda de Música "Inácio Constantino"	10.000,00
46	—	Auxílio à Prefeitura de Rochedo para construção de uma estrada de rodagem ligando a localidade de Fala Verdade à estrada tronco que liga Cuiabá a Campo Grande	150.000,00
47	—	Auxílio para reconstrução da estrada que liga a sede do Distrito de Coripó da On- ro a rodovia Cuiabá a Chapada	20.000,00
48	—	Auxílio à Prefeitura de Guiratinga para construção de uma estrada vicinal ligando Alcantilado à Vila Buriti	50.000,00
49	—	Idem, idem, para construção de um trecho de estrada vicinal ligando a estrada tronco da C.E.R. à vila de Alcantilado	100.000,00
50	—	Auxílio para melhoramentos na estrada que liga a cidade de Três Lagoas à sede do Distrito de Alto Saurit e de um campo de pouso na sede do referido Distrito	100.000,00
51	—	Auxílio para a construção de uma estrada de rodagem ligando por uma variante a que vai de Cuiabá a Poçozeiro e de Poçozeiro a Rondonópolis	250.000,00
52	—	Auxílio para a reconstrução da estrada que partindo de Coriza vai até a cidade de Diamantino	100.000,00
53	—	Auxílio para a reconstrução da estrada no Morro da Cotia em Rosário Oeste, Morro Vermelho, em Diamantino, Morro do Julião, em Alto Paraguai e Morro do Bola, no Distrito de Pontezinha	150.000,00
54	—	Auxílio para reconstrução da estrada que vai do Distrito de Batovi ao de Tesouro, no município de Guiratinga	200.000,00
55	—	Auxílio à construção da estrada ligando Fala Verdade a Pontezinha, município de Rochedo	50.000,00
56	—	Auxílio para construção da estrada de rodagem ligando Alto Araguaia a Vila de Ponte Branca	100.000,00
57	—	Auxílio para construção da estrada de rodagem ligando Terenos a Aquidauana	200.000,00
58	—	Auxílio à Prefeitura de Guiratinga para melhoramentos e conservação do campo de aviação da vila Cassununga	15.000,00
59	—	Idem, idem, para melhoramentos do campo de aviação do povoado de Estrela	50.000,00
60	—	Auxílio para construção de um trecho da estrada da Povoação de Capão Grande do Povoado de Limpo Grande, município de Várzea Grande	40.000,00

77	Auxílio para conclusão de estrada que liga Coxim ao Distrito de Palagás, município de Corumbá	100.000,00
78	Auxílio para construção de uma estrada de rodagem de Xavantina ao Porto 15 de Novembro, no rio Paraná	200.000,00
79	Auxílio para as obras de construção do Hipódromo de Varzea Grande	20.000,00
80	Auxílio para a reconstrução da estrada leiteira que liga Cuiabá à fazenda Mato Grande, em Livramento	20.000,00
81	Auxílio para reconstrução da ligação de Alto Paraguai, Santana, Areia, município de Barra do Bugres e Diamantino	20.000,00
82	Auxílio para construção de uma ponte no Ribeirão Forquilha, município de Acotizal	20.000,00
83	Idem para consertos na que liga a estrada de Guia a povoação de Iguaçu	20.000,00
84	Idem para construção de uma ponte no ribeirão Machado, no povoado do mesmo nome	10.000,00
85	Idem para construção de uma ponte no ribeirão Areia na cidade de Poçoereu	10.000,00
86	Idem para reconstrução de uma ponte na estrada que liga a povoação de Quarta à rodovia BR 29	20.000,00
87	Para construção de 2 pontes: uma sobre o córrego Divisa e outra sobre o córrego Passa Tempo, na estrada que liga a cidade de Rio Brilhante à povoação de Siroelândia	150.000,00
88	Auxílio para construção da ponte sobre o rio Caracol, em Bela Vista	200.000,00
89	Para construção da ponte sobre o rio das Velhas, Bela Vista	200.000,00
90	Para término da ponte sobre o rio Bom Sucesso, na vila do mesmo nome	20.000,00
91	Auxílio para construção de 3 pontes nos córregos Hocaína e Salobra, distrito de Jangada, município de Cuiabá	50.000,00
92	Para construção de uma ponte no ribeirão Retiro, junto à Colônia do mesmo nome, no Distrito de Jangada, município da Capital	150.000,00
93	Para construção de uma ponte sobre o córrego Pai-Cué, lugar denominado Dagrosa	50.000,00
94	Para construção da ponte no rio Par, abaixo da barra do Carrupira, em Rosário Oeste	200.000,00
95	Para reconstrução das pontes Sanharão, com 3 mts.; Madalena, com 4,25; Benedito, com 2,25; Vermelho, com 14 e Carrupira, com 12 na estrada de Barra do Bugres e Rosário Oeste	200.000,00
96	Para término da construção da ponte sobre o ribeirão Chiqueirinho, Distrito de Bauri, Rosário Oeste	50.000,00
97	Para construção da ponte sobre o ribeirão Corrego Fundo, no Distrito de Porto Estrela, Barra do Bugres	70.000,00
98	Para construção do restante da ponte sobre o rio Paraguai, na rodovia Alto Paraguai - Santana	40.000,00
99	Para perfuração de poços semi-artesianos, em Capão Grande, Capela do Pissarrão, Sousa Lima, Limpo Grande, Capão do Piqui	500.000,00
100	Auxílio à Ação Social Arquidiocesana de Varzea Grande	40.000,00
101	Auxílio à Liga Esportiva de Varzea Grande	20.000,00
102	Auxílio ao Ambulatório de Vila Bela, município de Mato Grosso	20.000,00
103	Auxílio para a Prefeitura de Cáceres	40.000,00
104	Auxílio ao Aprendizado Agrícola de Vila Jardim, município de Bela Vista	200.000,00
105	Auxílio à Sociedade Evangelica de Proteção dos Desamparados de Bela Vista	50.000,00
106	Para aquisição de um conjunto elétrico diesel para o serviço de abastecimento de água de Corumbá	1.000.000,00
107	Auxílio à Associação Teatral S. Luiz, de Cuiabá	30.000,00

116	Para a construção de uma casa de banho tamente em Ponta Grossa, de um lado na encosta da água	100.000,00
117	Auxílio ao Patronato de Menores de Pa- raíba	100.000,00
118	Auxílio à Liga de Esportes de Curitiba, para melhoramento do estádio municipal	200.000,00
119	Auxílio para a construção da Caixa d'a- gua do povo semi-artesiano da cidade de Varzea Grande	100.000,00
120	Auxílio à Liga Esportiva Aquidauanaense para início da construção de sua estádio	100.000,00
121	Auxílio ao Hospital da Caridade da cida- de de Miranda	100.000,00
122	Auxílio ao Esporte Clube Humaitá, da ci- dade de Cáceres	10.000,00
123	Idem ao Esporte Clube Mato Grosso, da cidade de Cáceres	20.000,00
124	Idem à União Beneficente dos Sub-tenen- tes e Sargentos de Cáceres	20.000,00
125	Auxílio ao município de Cuiabá	1.000.000,00
126	Auxílio à Liga Esportiva Aquidauanaense	20.000,00
127	Empréstimo à Prefeitura de Dourados	500.000,00
128	Para a instalação do Centro de Puericul- tura de Dourados	200.000,00
129	Auxílio para instalação de um se riço de radioterapia na Santa Casa de Cuiabá	200.000,00
130	Empréstimo à Associação Rural de Poco- né	200.000,00
131	Auxílio à Liga Esportiva Municipal Cam- porandense	20.000,00
132	Subvenção à União dos Lavradores de Pocóné	20.000,00
133	Auxílio à Associação Rural de Três La- goas	50.000,00
134	Auxílio ao Nordeste Foot-Ball Club, de Três Lagoas	20.000,00
135	Auxílio ao Clube Social Feminino de Aquidauana	20.000,00
136	Auxílio à Escola S. Francisco, dos Pa- dres Franciscanos da cidade de Pocóné	20.000,00
137	Auxílio à Sociedade Esportiva Cultural e Beneficente, do Alto Paraguai	40.000,00
138	Para o início da publicação das obras de Augusto Leverger, Barão de Melgaço	50.000,00
139	Auxílio à Caixa Escolar do Grupo Esco- lar Pedro Gardés, de Varzea Grande	5.000,00
140	Para instalação do Conselho Estadual de Trânsito	200.000,00
141	Para compra e instalação de uma esta- ção de rádio telegrafia para a cidade de Aripuanã, cuja estação será doada ao D.O.T.	250.000,00
142	À Sociedade Evangélica dos Protestantes, aos Desamparados de Bela Vista	50.000,00
143	Para o Tiro de Guerra 175, da cidade de Pocóné	40.000,00
144	Empréstimo à Prefeitura de Campo Grande, para instalação de uma usina de força e luz no distrito de Terenos	500.000,00
145	Auxílio para a manutenção de menores pobres e abandonados, mantidos pelas Irmãs em Rosário Oeste	20.000,00
146	Para instalação de 2 bebedouros higiêni- cos ao Grupo Escolar "Dr. Arnaldo Es- tevão de Figueiredo", em Alto Paraguai	15.000,00
147	Para reforma e consertos substanciais no Grupo Escolar de Ribas do Rio Pardo	100.000,00
148	Para reforma da escola rural de Cuiá- Mureba, município de Camapuã	50.000,00
149	Para aumento de um pavilhão no Grupo Escolar de Coxim	20.000,00
150	Para construção do Quartel e Cadeia Pú- blica de Vila Bela, Mato Grosso	200.000,00
151	Para construção do Grupo Escolar de Bonito	200.000,00
152	Para remodelação do prédio da cadeia pública de Aquidauana	200.000,00
153	Para reforma do prédio das escolas reu- nidas de Ladário, município de Corumbá	100.000,00
154	Para construção de um prédio para esco- la rural na Colônia de Matum, Poxoreu	20.000,00
155	Para reconstrução e transformação do antigo Grupo Escolar de Varzea Grande	150.000,00

198	Para indenizar os proprietários das terras do patrimônio de Pombas, município de Poxoreu	100.000,00
199	Auxílio à Vivenda Cristã Espirita de Campo Grande	100.000,00
200	Auxílio à construção da Associação de Amparo à Maternidade e à Infância de Dourados	200.000,00
201	Auxílio ao Abrigo da Velhice Desamparada desta Capital	200.000,00
202	Auxílio ao Abrigo Bom Jesus, dos Menores, desta Capital	200.000,00
203	Subvenção à Associação dos Pobres de S. Antonio da cidade de Aquidauana	20.000,00
204	Para aquisição de 1 casa que servirá de abrigo à polícia, na colonia Paraíso, município de Poxoreu	50.000,00
205	Para construção de 1 capelinha na colonia de Jarudore, município de Poxoreu	50.000,00
207	Para construção de 1 prédio para instalação do quartel de polícia em Ribas do Rio Pardo	250.000,00
208	Auxílio à Sociedade Beneficente Corumbense para auxiliar a construção do pavilhão destinado a tuberculosos	200.000,00
209	Para construção de 1 Grupo Escolar no município de Rio Brilhante	150.000,00
210	Para construção e instalação da Casa do Garimpeiro, em Santana, município de Diamantino	50.000,00
211	Para edificação da igreja Nossa Senhora, de Rosário Oeste, no mesmo município	50.000,00
212	Para conclusão do Abrigo Ismael, pertencente à Sociedade Espirita Corumbense	50.000,00
213	Para aquisição de 1 salão no Povoado de Mato Grosso, município de Jangade, de propriedade de Timoteo de Oliveira Bastos, para funcionamento de escola	20.000,00
214	Para construção de 1 salão na Povoação de Ribeirão, no município N.S. de Livramento	50.000,00
215	Auxílio para conclusão das obras do salão dos trabalhadores do Circulo dos Operários de Varzea Grande	10.000,00
216	Para construção da cadeia, quartel e delegacia da polícia da cidade de Rio Brilhante	300.000,00
217	Auxílio para construção de 1 igreja na cidade de Varzea Grande	50.000,00
218	Auxílio para construção da sede do Mistó Esporte Clube, nesta Capital	100.000,00
219	Para aquisição de 1 prédio na cidade de Rochedo, destinado à Delegacia de Polícia e de alojamento policial	40.000,00
220	Para construção da Universidade de Camapuã	100.000,00
221	Para construção e instalação de 1 prédio para funcionamento do Posto de Saúde de Ponta Porã	250.000,00
222	Auxílio à construção do templo Católico de Caracol, município de Dourados	30.000,00
223	Para construção do Ginásio Ribeiro de Arruda, na cidade de Povoção	500.000,00
224	Para construção de acude na povoação de Barreirinho, município de Leverger, no lugar denominado Capão do Urubá	30.000,00
225	Aquisição de 1 prédio em Ponte Vermelha, para localização da cadeia local	20.000,00
226	Para desapropriação amigável de 1 prédio de propriedade de Francisco Alves de Andrade, para a escola da povoação de Santana	30.000,00
227	Auxílio para continuar a construção da 1 igreja na cidade de Poxoreu que será entregue ao Padre	30.000,00
228	Auxílio para o Grêmio de Paranaíba para construção da sua sede social	50.000,00
229	Auxílio à Liga Esportiva de Paranaíba, para construção de sua sede	30.000,00
230	Para construção da sede do Diamantinense Esporte Clube e sua manutenção	30.000,00
231	Auxílio às Irmãs Salesianas de Alto Araguaia, para construção do prédio do Colégio N.S. Auxiliadora	100.000,00

168	Para construção de uma cadeia pública no município de Rochedo	100.000,00
169	Para auxiliar a construção do prédio do abrigo infantil e Pensionato Juvenil Masculino da Sociedade Miguel Couto dos Amigos do Estudante, de Campo Grande	200.000,00
170	Para construção do prédio para instalação e funcionamento da delegacia de polícia de Ponta Porã	350.000,00
171	Para construção de 2 prédios escolares na Povoação de Coxipó do Ouro e outro na de Boa Vista, município da Capital	160.000,00
172	Para construção de 1 prédio no Distrito de Guia Lopes de Laguna para cadeia pública e destacamento policial	100.000,00
173	Para reforma do prédio das escolas reunidas de Ervânia, município de Maracajú	60.000,00
174	Para construção de 1 poço na cidade de Diamantino	50.000,00
175	Para construção de 4 quartéis, 1 em Alto Paraguai, 1 em Santana, no município Diamantino, 1 em Aertias, 1 em Barra do Bugres	320.000,00
176	Para perfuração de 1 poço na Povoação de Volta do Coxipó, Distrito de Coxipó da Ponte	30.000,00
177	Para construção de 1 prédio na sede da Vila de Cassilândia, município de Paranaíba, para cadeia pública e destacamento policial	100.000,00
178	Auxílio ao Internato S. José de Poxoreu para terminar a construção	50.000,00
179	Para reforma do Grupo Escolar "Luiz Albuquerque", de Corumbá	200.000,00
180	Para construção de 1 Pavilhão destinado a instalação de oficina para trabalhos diversos no Hospital Adauto Botelho	500.000,00
181	Para o término da construção do Grupo Escolar Cotia de São João	200.000,00
182	Para construção de 1 prédio escolar na Vila Bocaina, município de Paranaíba	100.000,00
183	Construção de 1 prédio escolar na sede do distrito de Baús, município de Paranaíba	100.000,00
184	Para construção de 1 prédio destinado à Coletoria Estadual de Cassilândia, município de Paranaíba	100.000,00
185	Para demarcação do patrimônio de Bahianópolis, no município de Rochedo	40.000,00
186	Empréstimo ao município de Amambai, para medição dos patrimônios de Antonio João e Iguatezui	250.000,00
187	Para aquisição da Colônia de Taquari, município de Coxim	600.000,00
188	Para desapropriação da área de terras necessárias à constituição do patrimônio de ribeirão das Velhas, no município de Alto Araguaia	200.000,00
189	Para medição do patrimônio de Santana, no município de Diamantino	50.000,00
190	Desapropriação de terras necessárias à constituição do patrimônio de Poxoreu, no município de Poxoreu	200.000,00
191	Para medição e demarcação das colônias Ponte Alta, Mato Grande, município da Capital	200.000,00
192	Auxílio para medição e demarcação da Colônia Couto de Magalhães, no município de Alto Araguaia	100.000,00
193	Para pagamento da área a ser desapropriada para o patrimônio de Areias, no município de Barra do Bugres	250.000,00
194	Auxílio para medição e divisão de lotes coloniais na reserva de Bocaina, no município de Barra do Bugres	200.000,00
195	Para medição e demarcação dos núcleos coloniais de Rondonópolis, Campo Limpo, Macacos, Legeadinho, Mato Grande e Paulista	250.000,00
196	Auxílio para divisão de lotes coloniais na colônia de Mutum, município de Poxoreu	200.000,00
197	Auxílio para medir o perímetro do patrimônio de Brilhante, município de Cuiabá	50.000,00

171 —

Item, Cabeceira do Capão Grande	10.000,00
Item, Asfalto	40.000,00
Item, Rastream	25.000,00
Item, Casca	12.000,00
Pára construção da escola de Ponte do Pedra, município de Poreira	100.000,00

SOMA 22.425.000,00

RESUMO:

Na Secretaria de Educação e Saúde	2.155.000,00
Em Outros Mecanismos	22.425.000,00
TOTAL	24.580.000,00

De São Paulo para Curitiba, 9 de novembro de 1953.

Fernando Corrêa da Costa
Governador do Estado.

DESPACHO

Sanciona e apresenta projeto de lei que cria a receita e fixa a despesa do consignadas no art. 2.º, ns. 45, 57, 58, 59, 79, especificadas em apenso, por bilico.

Estado para 1954, vetando as dotações consideráveis contrárias ao interesse público.

Devolva-se a Assembleia Legislativa com as razões do veto.
Em 9/XI/53.

Fernando Corrêa da Costa

MENSAGEM N. 54

de S. Paulo para Curitiba, em 9 de novembro de 1953.

Senhores Membros da Assembleia Legislativa,

No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 18, § 1.º, da Constituição do Estado, resolvi vetar as dotações discriminadas em anexo, constantes do projeto de Orçamento da receita e despesa para o exercício de 1954, aprovado por essa augusta Assembleia, que me foi enviado com o ofício P/417/53, de 26 de outubro último, da sua digna Presidência, por julgar-las contrárias ao interesse público, pelas seguintes razões:

Elevando a fixação da despesa de Cr\$ 145.560.023,70, constante da proposta que tive a honra de apresentar a essa nobre Assembleia para Cr\$ 229.738.388,70, o projeto aumentou-a de Cr\$ 44.179.366,00. Por sua vez, a receita criada, na proposta em Cr\$... 245.560.023,70, foi acrescida, no projeto, para Cr\$ 149.560.023,70, o que importa um aumento de Cr\$ 2.000.000,00. Deste confronto evidencia-se que para atender a majoração de Cr\$ 44.179.366,00 o recurso oferecido foi de, apenas, de Cr\$ 4.000.000,00, resultando um déficit de Cr\$ 40.179.366,00 sem que se proporcionasse a maneira de cobri-lo, o que, somente se pode atribuir a um equívoco, ora que não se concebe fossem fixadas despesas para não serem pagas.

A forma de cobrirem-se os déficits é a de tomada de empréstimos ou do pagamento por meio de títulos de emissão do Estado. Espero, pois, que essa nobre Assembleia ao reexaminar o projeto, me outorgue a necessária autorização para sua fim.

Vetando várias dotações num montante de Cr\$ 29.629.000,00 que reduzirá a despesa a Cr\$ 149.118.288,70, não foi possível, ainda assim, recuperar o equilíbrio positivado na proposta.

O Orçamento para 1954 se apresenta a execução com um déficit de Cr\$ 10.350.240,00 que não foi possível eliminar em virtude de terem sido criados novos serviços e encargos em leis já promulgadas.

A quase totalidade das parcelas vetadas estão consignadas em "OUTROS ENCARGOS". Algumas sem enunciação, como a de Cr\$ 200.000,00 destinada a con-

clusão do grupo escolar de Coronel Galvão e de Cr\$ 100.000,00 para a construção de cadeia e quartel policial em Guia Lopes, que estão em vias de acabamento com as despesas empenhadas na verba de Obras Públicas e na consignação própria ao orçamento vigente.

Também as despesas com medicações e demarcações de núcleos coloniais e de patrimônios, na rubrica em apenso, são dispensadas, eis que para ocorrer-las há a dotação global de Cr\$ 3.000.000,00 na verba consignada ao Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio.

Muitas das verbas vetadas compreendem serviços em municípios situados na bacia amazônica, cuja Superintendência, agora em atividade promissora, deverá prover, conforme esquema que está estruturando. Outras são adiáveis, representando imoderadas aspirações e algumas refletem, data vinda dos seus dignos proponentes uma prodigalidade que os nossos recursos não autorizam usar, sob pena de sacrifícios de interesses mais resistentes. Ainda há pouco, o Ministro Orlando Araújo, na sua grande batalha pela recuperação financeira nacional, dizia, na Câmara dos Deputados, "que uma boa administração depende em grande parte de judiciosa distribuição de verbas".

Dentre estas pressuposto é que tenho imprimido ao governo uma orientação realista, atendo-se a nossa atividade as forças das possibilidades financeiras do Estado, conseguindo, mercê de Deus, subtrair Mato Grosso ao regime de déficits que tanto deprime o exercício das administrações públicas no Brasil.

Fazendo retornar o projeto em causa a novo exame dessa augusta Assembleia para a sua definitiva decisão, valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, Senhores Deputados, os protestos do meu constante apelo e consideração.

Fernando Corrêa da Costa
Governador do Estado.

(*) LEI N. 839,

DE 12 DE DEZEMBRO DE 1953

Fixação do efetivo da Polícia Militar do Estado, para o ano de 1954.

O Governador do Estado de Mato Grosso:

Artigo 10. — Ao Oficial, ao comando

de Batalhão abonar-se a uma gratificação de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros), a título de representação.

Artigo 11 — Quando em diligência, o Serviço Público os Oficiais e Praças, serão pagos a uma diária de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) para subalternos, Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) para Capitães; Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) para Oficiais subalternos; Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) para subalternos e sargentos e a de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros) para cabos e soldados.

§ único — O militar fará jus a diária de que trata este artigo até o máximo de dez dias.

(*) Repetida-se esta parte por ter sido incorreta.

PRAEFATURA MUNICIPAL DE CURUAMA

Faço público, de ordem do Sr. Prefeito Municipal, pelo prazo de 30 dias, as seguintes requerimentos:

GONÇALO CALISTO DE ARAUJO, abaixo assinado residente nesta cidade, desejando obter por aforamento perpétuo, um lote de terras situado no lugar denominado bairro da Varginha, com 10x50, com os seguintes limites:

Do Norte, com o correjo da Varginha, ao Sul, com terras do Sr. Armindo de Mattos; do Leste, com terras devolutas; do Oeste, com terras devolutas, sem requerer a V. Excela. que depois de preenchidas as formalidades legais, se digna conceder-lhe o título definitivo. Nestes termos P. deferimento. Curitiba, 5 de setembro de 1953. Gonçalo Calisto de Araújo.

Seção de terras da Prefeitura Municipal de Curitiba, 5 de setembro de 1953.
Luiz Salgado
Chefe de Seção.
C. — 3542 — 7.12.53

CEBILIO PINTO DE FRANÇA, abaixo assinado, brasileiro, residente na rua da Varginha s/n., nesta cidade, desejando obter por aforamento perpétuo um lote de terras devolutas, com as seguintes confrontações:

Medindo 25 metros de frente, por 50 de fundos. Limitando ao Noroeste, com a rua da Varginha; ao Poente, com Calisto de Tal; ao Norte, com terras de Nuno de Oliveira; e ao Sul, com terras de

... para construção de uma casa para o...			...
... para construção de uma casa para o...			...
235	Auxílio para construção das usinas hidroelétricas de Coronel Galvão e Chafes	...	...
236	Auxílio à Federação Mato-grossense de Desportos para continuação das obras do estádio Presidente Dutra	...	200.000,00
237	Auxílio ao Três Lagoas Clube, de Três Lagoas, para construção de s/ nova sede	...	...
238	Construção do Clube de Caça e Pesca de Campo Grande, auxílio	...	...
239	Auxílio ao Commercial Exporte Clube, de Três Lagoas, para construção do muro do estádio	...	50.000,00
240	Auxílio à Sociedade de Assistência à Maternidade de Três Lagoas para conclusão do seu edifício e aquisição de mobiliário	...	100.000,00
241	Para aquisição do prédio onde funciona o clube agrícola Anchieta	...	25.000,00
242	Auxílio para instalação e funcionamento da escola doméstica Comendador Gabriel de Moraes e Sousa, de Rosário Oeste	...	20.000,00
243	Para construção de um campo de esportes na cidade de Poconé	...	100.000,00
244	Auxílio à Prefeitura de Aquidauana para a construção de uma ponte sobre o rio Caboclo, no município de Aquidauana	...	200.000,00
245	Auxílio à Prefeitura de Cáceres para construção de 1 balsa	...	100.000,00
246	Para construção de 2 escolas rurais no município de Camapuã	...	...
247	Para construção da variante da estrada de Camapuã a Ponte Vermelha, naquele município	...	100.000,00
248	Para construção de uma balsa no rio Guibá entre as povoações de Praia Grande e Engenho Velho, nos municípios de Varzea Grande e Leverger	...	45.000,00
249	Para construção da estrada de rodagem de Torixoreu a Ponte Branca	...	250.000,00
250	Para construção de 1 balsa de capacidade de 20 toneladas e compra de um cabo de aço, ligando Torixoreu a Baliza, em Goiás	...	250.000,00
251	Para auxílio à Prefeitura Municipal de Torixoreu para construção da Usina hidroelétrica	...	500.000,00
252	Auxílio ao município de Barra do Garças para continuação do serviço de abastecimento de água	...	200.000,00
253	Auxílio ao Distrito de Torixoreu, para construção do prédio de cadeia e quartel	...	400.000,00
254	Auxílio ao Distrito de Torixoreu para construção de 1 ponte sobre o rio Diamantino, no lugar denominado Areira	...	250.000,00
255	Auxílio para construir edifício do quartel e cadeia de Barra do Garças	...	600.000,00
256	Auxílio para a estrada de rodagem de Barra do Garças a Torixoreu	...	250.000,00
257	Auxílio para a estrada de rodagem de Guiratinga a Torixoreu	...	500.000,00
258	Auxílio ao Colégio dos Padres Salesianos e Meruri, município de Guiratinga	...	24.000,00
259	Auxílio para remodelação da Praça de Ladário Atlético Clube	...	20.000,00
260	Auxílio para instalação e funcionamento da Escola Agrônoma de Mato Grosso	...	500.000,00
261	Para prosseguimento do serviço de água de Varzea Grande	...	200.000,00
262	Auxílio à Colônia União de Capão de Negro, no município de Varzea Grande	...	60.000,00
263	Para o Juizado de Menores de Corumbá	...	20.000,00
264	Para diligências ordenadas pelo Juízo Criminal de Corumbá	...	20.000,00
265	Para a Associação Benfício e Cultural Recreativa dos marítimos de Corumbá	...	20.000,00
266	Para construção de pontes e pontilhões de que necessita o ramal Espinheiro a Colônia do Estado, denominada Retiro, partindo da rodovia de Rosário Oeste:	...	...
	Para ribeirão Laginha	...	25.000,00
	Idem, cabeceira do Libinho	...	5.000,00
	Idem, cabeceira do Poção	...	10.000,00
	Idem, Barão de São	...	24.000,00
	Idem, Pedra Branca	...	10.000,00